



Diego Peres/Secom



O ranking leva em consideração 10 pilares para análise, sendo uma ferramenta que busca apoiar líderes públicos em decisão e melhorias na gestão

Com avanços em segurança e inovação, o Amazonas sobe três posições em ranking de competitividade

Na 11ª posição, Amazonas é o estado mais bem colocado das regiões Norte e Nordeste; ranking foi divulgado no 13º Consad

O Amazonas subiu para a 11ª posição geral no Ranking de Competitividade dos Estados, divulgado em 21 de agosto, no 13º Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), em Brasília. No evento, foi destacada a importância dos investimentos realizados pelo Governo do Estado em Segurança Pública e Inovação, firmando o Amazonas como o 1º lugar entre os estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

“Isso é resultado de toda a nossa equipe. Desde 2019, investimos algo em torno de R\$ 700 milhões em Inovação, Ciência e Tecnologia. Na área da segurança pública tivemos avanços com as nossas bases fluviais, no rio Solimões e no rio Negro, além das lanchas blindadas”, exemplificou o governador Wilson Lima.

O ranking leva em consideração 10 pilares para análise, sendo uma ferramenta que busca apoiar líderes públicos em tomadas de decisão e melhorias na gestão dos estados.

O secretário de Administração e Gestão do Amazonas (Sead) e presidente do Consad, Fabrício Barbosa, destacou que os resultados do

Amazonas refletem a gestão inovadora do Governo do Estado.

“É com grande orgulho que vemos o Amazonas continuar como o estado mais competitivo da região Norte e avançar, significativamente, no ranking de competitividade do CLP (Centro de Liderança Pública). Nossa liderança regional é fruto de políticas públicas eficazes, investimentos estratégicos e uma gestão focada em resultados”, disse Fabrício Barbosa.

Avanços

No setor Inovação, o Amazonas subiu da 5ª para a 2ª posição, de 2023 para 2024. Os indicadores avaliados levam em consideração os investimentos públicos em pesquisa e desenvolvimento, empreendimentos inovadores, pesquisa científica, patentes, entre outros. O Amazonas perde apenas para o estado de São Paulo, que lidera o ranking geral.

Desde 2019, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 700 milhões no setor de Ciência e Tecnologia, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (Fapeam) que, atualmente, está entre as instituições que mais investem em pesquisa no país. A meta é que, até 2026, os investimentos cheguem a R\$ 1 bilhão.

Na área de segurança pública, setor com maior peso entre todos os pilares avaliados, o Amazonas subiu da 14ª posição em 2023 para 7ª em 2024. Os indicadores consideraram itens

como segurança pessoal, déficit carcerário, mortalidade no trânsito e segurança patrimonial como os mais importantes para a mudança na posição.

Desde 2019, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 1 bilhão no sistema de Segurança Pública do estado. Os investimentos envolvem a entrega de novos equipamentos, tecnologias, armamentos e viaturas, terrestres e aquáticas, como lanchas blindadas e as bases fluviais que têm ampliado as fiscalizações nos rios da região.

Os investimentos têm surtido resultados positivos, como redução nos índices de homicídio. Em Manaus, no primeiro semestre de 2024, foi registrada uma queda de 23,5%, a menor nos últimos 15 anos.

Os números positivos também podem ser vistos na apreensão de entorpecentes, que nos primeiros oito meses de 2024 já superou todo o quantitativo de drogas apreendido nos 12 meses de 2023. De janeiro a agosto de 2024, foram apreendidas 30 toneladas de entorpecentes, enquanto em todo o ano passado foram registradas 28 toneladas.

Além disso, o estado também subiu oito posições em solidez fiscal, saindo de 12º para 4º lugar. A evolução na tabela considera melhorias do Amazonas em alguns indicadores, como planejamento orçamentário, solvência fiscal, gasto com pessoal e dependência fiscal.

Governo do Amazonas anuncia Campo do Vermelho, no Mauazinho, como novo núcleo do Pelci

Alex Pazuello/ Secom



Desde 2021, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 20 milhões na construção e revitalização de espaços esportivos

Espaço foi revitalizado e vai atender 150 jovens do bairro, na zona leste

O Programa Esporte Lazer na Capital e Interior (Pelci) será implementado no bairro Mauazinho, zona leste de Manaus, ampliando as oportunidades de inclusão social na região. O anúncio foi feito durante a entrega do Campo do Vermelho, que foi revitalizado. O Pelci atenderá 150 crianças e adolescentes do bairro, oferecendo atividades esportivas.

A importância do Pelci na capital e interior do estado vai além do esporte, impactando diretamente a vida de jovens e suas famílias. Para Águita Fabiane, dona de casa e mãe de um menino de 11 anos que irá fazer parte do programa, o impacto é claro. “É um espaço muito bom para as crianças, tirá-las da rua. E o projeto também, o Pelci vai beneficiar as nossas crianças daqui da nossa comunidade”, disse Águita.



A revitalização do Campo do Vermelho também é um marco para os moradores do Mauazinho. Com investimentos de R\$ 642 mil, as melhorias no espaço, realizadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), incluem a substituição de cercas, alambrados, e gradis, além da recuperação da alvenaria e a instalação de um portão de correr. A pintura geral do campo, incluindo as grades e traves

de futebol, conferiu um novo aspecto ao local, que agora está apto a receber eventos esportivos e sociais.

O industriário Cláudio Souza, morador do bairro há 40 anos, vê a revitalização como uma

transformação positiva para a comunidade. Ele é pai de um menino de 10 anos. A partir de agora o jovem também será integrado ao programa. “Está bacana porque aqui era um espaço que estava meio caído, mas agora o governador fez um bom negócio aqui”, disse Cláudio.

Investimentos

Desde 2021, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 20 milhões na construção e revitalização de espaços esportivos, com 22 inaugurações realizadas na capital e no interior. Esses espaços revitalizados não só oferecem infraestrutura adequada para a prática de esportes, mas também funcionam como centros de convivência e interação social, alinhando-se à visão do Pelci de fortalecer a segurança pública, a educação e a saúde por meio do esporte.

O Pelci está presente em 64 núcleos na capital, abrangendo mais de 17 modalidades esportivas, o que permite uma ampla participação de jovens em diferentes disciplinas, incentivando o talento esportivo e a integração social. No Mauazinho, o programa representa um importante passo na promoção do esporte como ferramenta de transformação social, proporcionando aos jovens não apenas lazer e atividade física, mas também um caminho para a construção da cidadania e a prevenção de comportamentos de risco.

Hospital Francisca Mendes é o único da região Norte selecionado para projeto piloto do Ministério da Saúde

Evandro Seixas SES-AM



A unidade vai passar a realizar cirurgias à distância, com uso de telemedicina, em crianças com cardiopatia congênita

Referência no atendimento de alta complexidade em cardiologia, a Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC FM) foi selecionada pelo Ministério da Saúde (MS) para integrar um projeto piloto que visa à implantação de estrutura de telemedicina para realização, à distância, de cirurgias cardíacas em crianças com cardiopatia congênita. “É uma grande conquista, que vai permitir a ampliação da oferta desse tipo de cirurgia no Amazonas”, afirma a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

O hospital, que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), foi o único selecionado na região norte. O projeto é denominado ‘Apoio ao Desenvolvimento de Centros de Atendimento a Cardiopatas Congênitos’. Foi desenvolvido pelo Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (InCor). Será executado pelo MS em parceria com a Associação Beneficente Síria do Hospital do Coração (HCor). Faz parte do Programa de Apoio ao

Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS).

De acordo com a secretária Nayara Maksoud, o Hospital Francisca Mendes vai receber câmeras e microfones de alta resolução, que serão acoplados ao equipamento médico, no centro cirúrgico. As cirurgias serão realizadas pelos médicos da unidade, com o apoio da

sito, com essa ação, é ampliar o acesso da população a esses procedimentos, reduzindo o tempo de espera para esse tipo de cirurgia, em todo o país e, consequentemente, salvando mais vidas”, destaca, ressaltando a expertise da equipe do HCor, que realiza cerca de 4 mil cirurgias ao ano.

Além do Francisca Mendes, também foram selecionados para o projeto piloto o Hospital Ana Nery, na Bahia, e o Hospital Infantil Albert Sabin, no Ceará. Ao todo, 18 hospitais da região norte e nordeste passaram pela avaliação.

Em junho deste ano, o Hospital Francisca Mendes recebeu a visita de equipes técnicas do MS e HCor, que avaliaram toda a estrutura e o trabalho desenvolvido. Para a diretora da FHC FM, Roberta Nascimento, a implantação do projeto vai fortalecer a capacidade de atendimento aos pacientes pediátricos em condições cardíacas complexas. “A unidade se posicionará como referência, como centro de apoio ao desenvolvimento ao cardiopata congênito. É um sonho que se realiza”, comentou.



Governo do Amazonas beneficia mais de 18 mil famílias com regularização fundiária

Divulgação/Sect

Legalização do imóvel permite, entre outras vantagens, segurança jurídica e acesso a programas de financiamentos

Para celebrar o Dia Nacional da Habitação, comemorado no dia 21 de agosto, o Governo do Amazonas destacou as vantagens envolvidas no processo de regularização de um imóvel. Desde 2019, o Governo do Estado já beneficiou 18.345 famílias com a regularização fundiária.

O processo faz parte das ações do Programa Amazonas Meu Lar, criado pelo Governo do Estado, e que é desenvolvido pela Unidade Gestora de Projetos Especiais, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (UGPE), Secretaria da Cidades e Territórios (Sect) e Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab). Somente pela Sect 4.572 famílias foram beneficiadas com a regularização fundiária.

O Governo do Amazonas tem procurado sensibilizar a população de áreas informais sobre as vantagens de serem legalmente proprietários de seus imóveis. “O título definitivo é uma garantia real de propriedade. Com ele, você ganha segurança jurídica para proteger a propriedade do seu imóvel, além de permitir que você se habilite a programas sociais e financiamentos que tenham como foco moradia e urbanização”, explica a secretária de Estado de Cidades e Território, Renata Queiroz.

Moradora do bairro Alemão, em Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus), Rutimar Gonçalves conseguiu o título definitivo de seu terreno, após ação do Governo do Amazonas, visando à regularização fundiária no município. “Há muitos anos eu queria ter o título definitivo do meu terreno, pois isso é uma forma de saber que ninguém vai tirar a mim e meus filhos daqui da nossa casa. Isso é muito gratificante, eu não tenho palavras para agradecer essa iniciativa”, afirmou.

Maria das Graças mora há 9 anos também no bairro do Alemão, em Novo Airão, com o marido e três netos. Durante todo esse tempo, ela lutava para conseguir o título definitivo do terreno. “Esse título é um sonho de muitos anos,



O processo faz parte das ações do Programa Amazonas Meu Lar, criado pelo Governo do Estado, e desenvolvido pela UGPE

graças a Deus, com essa ação do Governo do Estado isso foi realizado. A minha emoção foi enorme. Após tanto tempo, a gente conseguiu. Não tenho nem palavras”, declarou.

Desafios

Entre os principais desafios para a regularização fundiária, em áreas pertencentes ao estado, está a questão geográfica, devido à extensão territorial do Amazonas, o que exige uma ampla logística, além do constante combate à grilagem.

A Sect, segundo Renata Queiroz, tem se dedicado a fortalecer os laços e parcerias com órgãos que também atuam em conjunto nesse processo, como a Suhab, UGPE, Sedurb, Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra), Controladoria Geral do Estado (CGE), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) e Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio da Corregedoria Geral de Justiça.

A secretaria procura agilizar o processo de regularização fundiária, por meio da troca de informações, da segurança jurídica e da elaboração de planos de trabalho para atuação da forma mais eficaz possível. “A regularização

é uma forma de incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado, sem deixar de lado a responsabilidade administrativa e sustentabilidade do meio ambiente”, frisa a secretária.

Como requerer

Qualquer cidadão maior de 18 de anos que ocupe um imóvel por mais de cinco anos ainda não regularizado e em área pertencente ao Estado pode entrar com o requerimento de regularização fundiária, que será analisado. Há uma lista de documentos necessários ao pedido de regularização fundiária, que muda em caso de imóveis rurais e urbanos, mas que consiste, principalmente, em identificar e caracterizar os ocupantes e o imóvel em questão.

Os documentos necessários para solicitar o serviço de regularização fundiária são: RG e CPF; recibo de compra e venda de terreno ou outro documento que comprove a posse ou declaração de vida e residência; comprovante de residência da área solicitada (água, luz ou IPTU); certidão de casamento/divórcio; certidão de nascimento de filho(s) menor(es); instrumento público com validade de um ano; e comprovante de renda familiar. Os viúvos (as) devem apresentar atestado de óbito do cônjuge.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 8

Decretos nominais 20

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 22

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 23

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 56

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 56

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 57

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 57

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 58

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 58

Centro de Serviços Compartilhados - CSC 60

Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC 60

Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM 61

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM 61

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 61

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM 61

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM 61

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM 62

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM 62

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH 66

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF 66

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 67

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 67

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 68

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 69

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 69

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 70

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 73

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 74

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 74

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 74

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 75

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 75

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Manicoré 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Infantil Dr. Fajardo 1

Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste 1

Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1

Maternidade Balbina Mestrinho 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 112 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.032, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre a substituição de sirenes nas escolas da rede pública e privada do Estado do Amazonas que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º As escolas públicas e privadas, da rede de ensino do Estado do Amazonas, ficam obrigadas a utilizar sinais sonoros, com a finalidade de indicar horários adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. A medida adotada no caput deste artigo se aplica às escolas que tenham matriculados alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2.º Os novos sinais sonoros serão escolhidos pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE, juntamente com uma equipe multidisciplinar formada por profissionais especializados.

Art. 3.º O sinal sonoro ou musical não poderá apresentar risco de pânico ou desconforto aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 4.º Os estabelecimentos de ensino mencionados nesta Lei realizarão a substituição dos sinais sonoros no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da vigência desta Lei.

Art. 5.º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193987

LEI N.º 7.033, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI a Semana Estadual de Combate à Psicofobia no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Combate à Psicofobia, a ser celebrada anualmente, na semana do dia 12 de abril, no âmbito do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A referida data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, compreende-se como Psicofobia a estigmatização e o preconceito em relação às pessoas com transtornos mentais e aos profissionais da área de saúde mental.

Art. 3.º A Semana Estadual ora instituída tem como objetivo realizar ações socioeducativas e preventivas para conscientização acerca do respeito devido às pessoas com transtornos mentais e aos profissionais da área de saúde mental.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 193988

LEI N.º 7.034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI a Semana Estadual da Ética e Cidadania.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual da Ética e Cidadania, a ser comemorada anualmente, na primeira semana de maio.

§ 1.º Durante a Semana Estadual da Ética e Cidadania, os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, autarquias e fundações, sociedades civis organizadas, bem como as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens, poderão promover, nas suas respectivas áreas de atuação, ações destinadas a estimular e difundir a importância do desenvolvimento de atitudes pessoais e funcionais que levem à observância dos valores éticos e morais.

§ 2.º Durante a primeira semana de maio, os órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada poderão debater e difundir experiências de cada instituição e entidades, e realizar campanhas didáticas, em prol da observância dos princípios éticos, morais e de cidadania de modo a contribuir para nortear o comportamento de todo cidadão, seja ele agente público ou privado, na visão das estruturas que compõem a sociedade brasileira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193989

LEI N.º 7.035, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre diretrizes para criação de Programa de Acolhimento e Apoio Psicossocial às Famílias de Pessoas Desaparecidas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam instituídas diretrizes para criação do Programa de Acolhimento e Apoio Psicossocial às Famílias de Pessoas Desaparecidas.

Art. 2.º O Programa tem como objetivo oferecer apoio emocional, assistência psicológica e orientação às famílias de pessoas desaparecidas, visando proporcionar um ambiente acolhedor e auxiliar no enfrentamento da situação de desaparecimento.

Art. 3.º Serão disponibilizados serviços de atendimento individual e em grupo, com profissionais capacitados, para promover o suporte psicológico adequado às famílias.

Art. 4.º As diretrizes do Programa deverão estabelecer protocolos de atendimento, considerando as particularidades de cada caso, respeitando a privacidade e a confidencialidade das informações compartilhadas pela família.

Art. 5.º Será assegurado acesso gratuito aos serviços do Programa, garantindo que as famílias de pessoas desaparecidas não sejam prejudicadas financeiramente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193990

LEI N.º 7.036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre medidas educativas acerca de acidentes envolvendo caminhões e carretas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam estabelecidas medidas educativas acerca de acidentes envolvendo caminhões e carretas, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, deverão ser adotadas as seguintes medidas educativas:

- I - realizar campanhas educativas a fim de incentivar direção defensiva;
- II - promover palestras para conscientização dos danos que esses acidentes podem causar; e
- III - elaborar e distribuir cartilhas e panfletos, com o objetivo de disponibilizar informações sobre formas de prevenção de acidentes caminhões e carretas.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para assegurar a sua execução.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 193991

LEI N.º 7.037, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
INSTITUI o Plano Veículo Legal Amazonense.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Plano de regularização de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, da taxa de licenciamento e de infrações de trânsito, denominado Veículo Legal Amazonense.

Art. 2.º O Plano Veículo Legal Amazonense compreende a possibilidade de o proprietário ou o condutor de veículo automotor, quando abordado em operações de fiscalização de trânsito realizadas no Estado do Amazonas, a realizar o pagamento no ato da abordagem, por meio de sistema bancário eletrônico, de eventuais débitos e encargos financeiros existentes no prontuário do veículo, visando a evitar sua remoção nas situações em que a autoridade constatar, como irregularidade, exclusivamente a falta de pagamento destes débitos.

§ 1.º O prazo para a comprovação pelo infrator condutor do pagamento das taxas, após a abordagem da autoridade policial, será enquanto perdurar a fiscalização de trânsito.

§ 2.º O veículo somente será liberado com a confirmação dos pagamentos efetuados depois de cumpridas as demais exigências legais cabíveis.

Art. 3.º O Poder Público poderá, nas situações previstas no art. 2.º, disponibilizar dispositivos e/ou equipamentos que possibilitem ao proprietário ou ao condutor do veículo automotor realizar, no ato da abordagem, o pagamento dos débitos existentes no prontuário do veículo, desde que haja disponibilidade técnica do sistema na ocasião.

Art. 4.º A regularização dos débitos somente impede a imposição da medida administrativa de remoção do veículo, não afastando as demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5.º Excluem-se do disposto nesta Lei os veículos envolvidos em ilícitos penais e os com pendências judiciais.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 193992

LEI N.º 7.038, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
ACRESCENTA dispositivos à Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “*Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências*”.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015, fica acrescida do Art. 82-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:.....

.....
“**Art.82.**.....”

Art. 82-A. Fica estabelecida a obrigatoriedade de pódio adaptado nas competições esportivas que possuem pessoas com deficiência participando.

§1.º Entende-se por pódio adaptado aquele que possui rampas de acesso, corrimãos, sinalização tátil e sonora, e espaço suficiente para acomodar cadeiras de rodas, próteses e outros equipamentos utilizados pelos atletas com deficiência.

§2.º O pódio adaptado deverá ser instalado em local visível e de fácil acesso, respeitando as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

§3.º As entidades responsáveis pela organização das competições esportivas deverão providenciar o pódio adaptado, bem como garantir a segurança e a assistência necessárias aos atletas com deficiência durante a cerimônia de premiação.

.....”
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 193993

LEI N.º 7.039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
DISPÕE sobre a criação de Fomento à Fabricação e Produção de Automóveis Movidos a Energia Elétrica no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Fomento à Fabricação e Produção de Automóveis Movidos a Energia Elétrica no Estado do Amazonas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da indústria automobilística sustentável, a redução das emissões de gases poluentes e a melhoria na qualidade do ar.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se automóveis movidos a energia elétrica aqueles veículos que utilizam motores elétricos como principal fonte de propulsão, podendo ser recarregados por meio de rede elétrica convencional ou outras fontes de energia limpa.

Art. 3.º O Fomento à Fabricação e Produção de Automóveis movidos a energia elétrica compreenderá as seguintes ações:

I - incentivos fiscais e financeiros para as empresas que fabriquem ou produzam automóveis movidos a energia elétrica no Estado do Amazonas;

II - estímulo a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias relacionadas à fabricação de veículos elétricos, por meio de parcerias público-privadas, incentivos fiscais e bolsas de estudos;

III - criação de programas de conscientização e educação ambiental sobre os benefícios da utilização de veículos elétricos, visando incentivar o seu consumo e a sua produção no Estado do Amazonas.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo firmar, para garantir a sua efetiva execução, convênios e parcerias com entidades privadas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 194003

LEI N.º 7.040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
ESTABELECE mecanismos para coibir a cobrança de qualquer valor do paciente pela utilização dos serviços de saúde cobertos pela rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam estabelecidos mecanismos para coibir a cobrança de qualquer valor do paciente pela utilização dos serviços de saúde cobertos pela rede do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O servidor público do Estado do Amazonas que exigir ou solicitar, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, valor ou vantagem indevida, independentemente de outras sanções, sujeita-se a multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), somada ao valor correspondente ao dobro do exigido ou solicitado.

§ 1.º Para os fins desta Lei, considera-se funcionário público quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 2.º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

Art. 3.º É obrigatória a divulgação, no âmbito das unidades de saúde do Estado do Amazonas, públicas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, em local de circulação e atendimento de usuários, de texto informativo nos seguintes termos:

“O atendimento pelo SUS é integral, universal e gratuito. É crime exigir ou solicitar do paciente qualquer valor para realização de consultas, exames, cirurgias ou qualquer outro procedimento necessário ao tratamento de saúde prescrito. Caso haja solicitação de pagamento de taxas ou de valores “por fora”, DENUNCIE pelo número 181 ou na Delegacia mais próxima”.

Art. 4.º A inobservância do art. 2.º desta Lei sujeitará o estabelecimento conveniado ao Sistema Único de Saúde - SUS, às seguintes sanções:

- I - advertência; ou
- II - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo aplicada em dobro em caso de reincidência.

§ 1.º Caberá ao Poder Executivo a fiscalização para cumprimento das disposições e aplicação da penalidade de multa.

§ 2.º Os valores previstos no inciso II do *caput* deste artigo serão revertidos ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Amazonas ou outro que venha substituí-lo.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 193994

LEI N.º 7.041, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2.º A Semana Estadual de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado do Amazonas.

Art. 3.º A Semana Estadual de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres terá por objetivos, especialmente:

- I - promover perante a comunidade debates, campanhas publicitárias, palestras educativas e eventos em geral, abrangendo a importância do uso da faixa de pedestres, com a participação de diferentes órgãos ou entidades;
- II - estimular a implementação e a divulgação de bons hábitos no comportamento de condutores e pedestres, relembrando aos condutores sobre a preferência de travessia do pedestre e o incentivo ao uso da faixa pelos pedestres;
- III - divulgar os avanços obtidos na redução de acidentes e atropelamentos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 193995

LEI N.º 7.042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre a criação do Selo Amigo da Reciclagem para pessoas jurídicas ou físicas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica criado o Selo Amigo da Reciclagem, para pessoas jurídicas ou físicas que contribuam com a reciclagem.

Art. 2.º O Selo Amigo da Reciclagem será concedido pela Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 3.º São requisitos:

- I - contribuir para reciclagem;
- II - contribuir com catadores de materiais recicláveis; e
- III - contribuir com a coleta seletiva.

Art. 4.º O Selo terá a validade de um ano, podendo ser revogado em qualquer tempo, caso os requisitos de sua concessão deixem de ser atendidos.

Art. 5.º As pessoas jurídicas ou físicas contempladas pelo Selo ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do Selo Amigo da Reciclagem em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 194027

LEI N.º 7.043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE a criação do Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica criado o Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Amazonas, com o objetivo de informar a população sobre.

- I - tipo de cultura produzida;
- II - região atendida pelo produtor;
- III - época prevista da colheita;
- IV - quantidade estimada;

Art. 2.º O Calendário de Produção da Agricultura Familiar deverá:

- I - ser publicado no âmbito do Estado do Amazonas;
- II - servir de guia para a compra de insumos nas escolas e hospitais, públicos e privados;
- III - incentivar o consumo dos produtos da estação nos restaurantes e residências.

Art. 3.º O Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Amazonas terá a participação dos seguintes produtores:

- I - agricultores familiares e/ou empreendedores familiares;
- II - assentamentos de reforma agrária;
- III - comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;
- IV - fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos; e
- V - organizações com maioria de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares em seu quadro de sócios.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193996

LEI N.º 7.044, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE diretrizes para conscientização da população sobre os riscos do uso do transporte clandestino e priorização do transporte seguro no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam estabelecidas diretrizes para conscientização da população sobre riscos do uso do transporte clandestino e priorização do transporte seguro no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Para os fins desta lei, considera-se transporte clandestino de passageiros aquele realizado por veículos não autorizados pelas autoridades competentes, em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3.º O Estado do Amazonas implementará ações de conscientização da população, visando informar sobre os riscos do uso do transporte clandestino e destacar as vantagens do transporte seguro em termos de segurança, qualidade e legalidade.

Art. 4.º As ações de conscientização poderão incluir, entre outros:

I - divulgação em mídias tradicionais e digitais de informações sobre os riscos do transporte clandestino e os benefícios do transporte seguro;

II - educação nas escolas, incluindo temas relacionados à segurança no transporte, visando educar as futuras gerações sobre os perigos do transporte clandestino; e

III - parcerias com órgãos públicos, entidades e associações que colaborem com a conscientização sobre o tema.

Art. 5.º O Poder Executivo Estadual poderá celebrar convênios com municípios e entidades da sociedade civil para a implementação das ações de conscientização previstas nesta lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 193997

LEI N.º 7.045, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONFERE como medida adicional de segurança à mulher o incentivo à consulta de antecedentes criminais de seus parceiros.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica estabelecida como medida adicional de segurança à mulher o incentivo à consulta de antecedentes criminais de seus parceiros no Estado do Amazonas, como meio de prevenir situações de violência doméstica e familiar.

Art. 2.º Visando incentivar as mulheres a realizarem a consulta de que trata o art. 1.º desta Lei, os órgãos competentes poderão promover campanhas de conscientização e orientação, divulgando os *sites* e sistemas disponíveis.

Parágrafo único. Para a execução desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com órgãos públicos federais, municipais e entidades da sociedade civil.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 193998

LEI N.º 7.046, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE Sobre a Campanha Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Hiperinsulinismo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A Campanha Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Hiperinsulinismo poderá ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 15 de março, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Na semana em que incidir o dia 15 de março, em cada ano, serão desenvolvidas campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre o hiperinsulinismo, seus sinais e sintomas, e formas de melhorar a qualidade de vida dos enfermos.

Art. 3.º O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 193999

LEI N.º 7.047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, que “*CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências*”.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O parágrafo único do art. 33 da Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33.** ”

Parágrafo único. Fica vedada a limitação do número de alunos com *Transtorno do Espectro do Autismo - TEA* por sala de aula, por ciclo educacional ou qualquer outro critério, nos estabelecimentos públicos e privados”. (NR)

Art. 2.º O art. 52 da Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 52.** Fica vedada às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas de estudantes com *Síndrome de Down, Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes*”. (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 194000

LEI N.º 7.048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre a implementação de Campanha de Prevenção e Tratamento sobre o vírus linfotrópico da célula T humana HTLV-I e HTLV-II no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída a Campanha de Prevenção e Tratamento sobre o vírus linfotrópico da célula T humana HTLV-I e HTLV-II no Estado do

Amazonas, com o objetivo de promover orientações sobre formas de transmissão, diagnóstico e tratamento.

Art. 2.º Para fins desta Lei, o HTLV é um retrovírus da mesma família do HIV (causador da AIDS), que infecta a célula T humana, existindo dois tipos desse vírus: o HTLV-I e o HTLV-II, estando o HTLV-I associado a doenças neurológicas graves e degenerativas, enquanto o HTLV-II associado a algumas doenças neurológicas semelhante a HAM/TSP e imunológicas.

Art. 3.º A Campanha será coordenada por órgãos públicos em parceria com entidades médicas, psicológicas e educacionais, que deverão fornecer informações e materiais para a realização das ações previstas no programa.

Art. 4.º A Campanha de conscientização deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas:

I - fornecer informações e orientações sobre os sintomas, tratamentos e formas de prevenção do vírus;

II - garantir o acesso ao tratamento para pessoas infectadas em unidades de saúde pública do Estado;

III - criar protocolos de atendimentos específicos para pacientes infectados, visando garantir a continuidade do tratamento;

IV - capacitar profissionais da saúde para identificação e tratamento de pessoas acometidas pelo vírus;

V - dar visibilidade aos problemas e conseguir avanços nas políticas públicas de saúde.

Art. 5.º A Campanha de conscientização deverá ser realizada por meio de palestras, seminários, cartilhas, material informativo, entre outros meios de comunicação.

Art. 6.º VETADO

I - VETADO

II - VETADO

III - VETADO

IV - VETADO

V - VETADO

VI - VETADO

VII - VETADO

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 194001

LEI N.º 7.049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISCIPLINA a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Esta Lei define exigências, obrigações e diretrizes para o gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados, a serem realizados no Estado do Amazonas, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e na Lei Estadual n.º 4.457, de 12 de abril de 2017, que Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se gerenciamento adequado de resíduos sólidos o conjunto de atividades exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas pós-geração de resíduos, contemplando as ações relacionadas ao descarte correto, coleta, transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na legislação.

Art. 2.º O cumprimento das obrigações e exigências desta Lei recai sobre os organizadores dos eventos, os estabelecimentos onde serão realizados e os fornecedores dos materiais e produtos que gerem resíduos.

§ 1.º Os organizadores ou os estabelecimentos onde serão realizados os eventos têm a obrigação de oferecer a estrutura necessária para a destinação

ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelos participantes, bem como incentivá-los a fazer o descarte correto.

§ 2.º A obrigação definida no parágrafo anterior deverá ser prevista e constar do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) constante do artigo 3.º desta Lei.

Art. 3.º Caberá aos organizadores ou aos estabelecimentos onde serão realizados os eventos a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 4.º Os eventos públicos, privados ou público-privados deverão respeitar a ordem de prioridade estabelecida no artigo 9.º da Lei Federal n.º 12.305/2010, priorizando as ações voltadas à não geração e à redução da geração de resíduos.

Art. 5.º Para efeito de aplicação desta Lei, consideram-se eventos:

I - shows e festivais musicais;

II - festas e manifestações culturais;

III - congressos, seminários, workshops, feiras, convenções, encontros corporativos e congêneres;

IV - campeonatos esportivos de qualquer modalidade.

Art. 6.º Caberá aos órgãos competentes, conforme definição estabelecida pela Lei Federal n.º 12.305/2010, a definição dos critérios e dos procedimentos necessários para autorizar a realização dos eventos qualificados no artigo 5.º desta Lei, respeitadas as diretrizes definidas na legislação própria e nos respectivos planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

Parágrafo único. Os procedimentos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderão constar dos respectivos planos de gestão integrada de resíduos sólidos, que é o instrumento principal para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e de seus objetivos.

Art. 7.º Caberá aos organizadores de eventos, aos estabelecimentos onde serão realizados e aos fornecedores dos materiais e produtos que geram resíduos a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nos eventos, em conformidade com o estabelecido na legislação brasileira, em especial ao disposto na Lei Federal n.º 12.305/2010.

Art. 8.º A obrigação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados nos eventos deverá considerar a participação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis, preferencialmente a outras soluções ou parcerias.

§ 1.º Os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que geram resíduos deverão, preferencialmente, priorizar a atuação em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, em especial na etapa de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em suas atividades.

§ 2.º São considerados estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que geram resíduos aqueles que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares.

Art. 9.º Cabe aos organizadores, aos estabelecimentos onde serão realizados e aos fornecedores informar e orientar os participantes, usuários e o público-alvo dos eventos sobre o correto descarte dos resíduos gerados, incluindo os materiais e os meios de comunicação utilizados para divulgar o evento.

Art. 10. As sanções e penalidades ao descumprimento do disposto nesta Lei são as previstas na Lei Federal n.º 12.305/2010 e as definidas pelo titular da prestação dos serviços públicos de saneamento, em conformidade com o disposto na legislação específica, a serem aplicadas pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 194026

LEI N.º 7.050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre a notificação compulsória de casos suspeitos de turismo sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Os estabelecimentos que atuam no setor turístico, tais como hotéis, pousadas, bares, restaurantes, agências de viagens e demais estabelecimentos similares notificarão às autoridades competentes de casos suspeitos de turismo sexual de crianças e adolescentes no Estado do Amazonas, visando fortalecer a proteção desses indivíduos e o combate efetivo a essa prática criminosa.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por turismo sexual de crianças e adolescentes a prática de explorar sexualmente crianças e adolescentes, utilizando-se do deslocamento de indivíduos para fins de realização de atos sexuais ou exploração sexual comercial.

Art. 2.º A notificação será encaminhada às autoridades competentes independentemente da confirmação da ocorrência, no prazo máximo de 24 horas, por parte de todos os estabelecimentos que atuam no setor turístico, tais como hotéis, pousadas, bares, restaurantes, agências de viagens e demais estabelecimentos similares.

Art. 3.º A notificação conterá informações detalhadas sobre as circunstâncias dos indícios que levaram à suspeita de turismo sexual, incluindo dados pessoais do suspeito, localização e demais informações relevantes que possam auxiliar na investigação e tomada de medidas cabíveis.

Parágrafo único. Nos casos em que os estabelecimentos possuam sistemas de monitoramento por câmeras de segurança que abrangem áreas internas e externas, deverá ser concedida autorização para o acesso e utilização das imagens pelas autoridades competentes, desde que relacionadas a investigações de turismo sexual de crianças e adolescentes.

Art. 4.º As autoridades responsáveis pela recepção das notificações realizarão a devida apuração dos casos relatados, com celeridade e eficiência, buscando a proteção imediata das vítimas e a responsabilização dos envolvidos no turismo sexual infantil.

Art. 5.º Será garantida a proteção dos denunciante, com a devida manutenção do sigilo de suas informações pessoais, bem como o amparo e apoio necessários para que possam realizar a notificação de forma segura.

Art. 6.º VETADO.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor em cento e vinte dias da data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 194004

DECRETO N.º 50.159, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Atenção à População em Situação de Rua - CIPPR/AM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que *"INSTITUI a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO que a SEJUSC possui a Secretaria Executiva de Direitos Humanos - SEDH, que tem como finalidade articular, elaborar e coordenar Políticas Públicas direcionadas a efetivação dos direitos das pessoas residentes ou não no Amazonas;

CONSIDERANDO que o CIPPR/AM será um instrumento que contribuirá para a redução das situações de vulnerabilidade a que estão expostas

pessoas em situação de rua e suas famílias, a partir da articulação intersetorial dos diversos serviços ofertados nas áreas da saúde, educação, trabalho, assistência social, dentre outras, seja na esfera do poder público ou sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.012094/2024-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Atenção à População em Situação de Rua - CIPPR/AM, órgão colegiado, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, de caráter permanente, consultivo e propositivo.

Parágrafo único. O CIPPR/AM tem a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar em todas as esferas da Administração Pública no Estado do Amazonas as políticas públicas voltadas à população em situação de rua no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Compete ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Atenção à População em Situação de Rua - CIPPR/AM:

I - elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da política estadual para a população em situação de rua;

II - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da política estadual para a população em situação de rua;

III - participar de iniciativas intersetoriais relacionadas às políticas públicas destinadas à população em situação de rua;

IV - contribuir para o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;

V - propor a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais;

VI - monitorar e divulgar a contagem oficial da população em situação de rua, e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população existente, a fim de subsidiar as políticas públicas do Estado do Amazonas;

VII - buscar o desenvolvimento de ações educativas permanentes que contribuam para formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância dos direitos humanos;

VIII - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;

IX - incentivar a divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;

X - monitorar a rede de serviços para ampliar o acesso das pessoas em situação de rua, aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica, alimentar e nutricional, a fim de incentivar a articulação entre os Sistemas Único de Assistência Social e de Saúde e o Sistema de Justiça;

XI - propor, junto aos programas de qualificação profissional, a disponibilidade de vagas para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

Art. 3.º O CIPPR/AM será constituído por 20 (vinte) membros e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) membros do Poder Público do Estado do Amazonas e 10 (dez) membros da sociedade civil organizada, que atuem com a população em situação de rua.

§ 1.º As entidades referidas no *caput* deste artigo serão selecionadas por meio de processo seletivo público, cujo regulamento será elaborado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, que constituirá uma comissão provisória composta por representantes do Poder Público e convidados permanentes, para coordenar os trabalhos de escolha das entidades, a ser divulgado por meio de edital público, em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a posse dos membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Atenção à População em Situação de Rua.

§ 2.º Os membros a que se refere o *caput* deste artigo terão mandato de 12 (doze) meses, admitida uma recondução, por igual período.

Art. 4.º A coordenação do Comitê é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê.

Art. 5.º A participação no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Atenção à População em Situação de Rua será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 194033

DECRETO Nº 50.160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$805.000,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	2.501.201	3190	685.000,00				
		0001	A	2.501.201	3191	120.000,00				
TOTAL					805.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					805.000,00					
Protocolo 194005										

DECRETO Nº 50.161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$660.220,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$159.140,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$501.080,00 (QUINHENTOS E UM MIL E OITENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.759.201	3390		27.800,00			
		0001	A	2.759.201	3390		40.600,00			
		0001	A	2.759.201	3390		46.500,00			
TOTAL							159.140,00			
TOTAL POR SECRETARIA										159.140,00
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE										
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2426 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
		0007	A	2.759.201	3340		139.400,00			
		0007	A	2.759.201	4440			361.680,00		
TOTAL							139.400,00 361.680,00			
TOTAL POR SECRETARIA										501.080,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										660.220,00
Protocolo 194006										

DECRETO Nº 50.162, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$344.244,37 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.162, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	1553	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio				344.244,37		
	0011	P	2.569.259	4490						
TOTAL								344.244,37		
TOTAL POR SECRETARIA										344.244,37
Protocolo 194007										

DECRETO Nº 50.163, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.041.250,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.550.227 - Transferência do Salário-Educação, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.163, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2738	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental				312.375,00		
	0001	A	1.550.227	4490						
	0011	A	1.550.227	4490				312.375,00		
12	362	3283	2739	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio				208.250,00		
	0001	A	1.550.227	4490						
	0011	A	1.550.227	4490				208.250,00		
TOTAL								1.041.250,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.041.250,00
Protocolo 194008										

DECRETO Nº 50.164, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.164, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural				4.000.000,00		
	0001	A	1.501.120	3350						
TOTAL								4.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00
Protocolo 194009										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
	0001	A	1.501.120	9999	4.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					4.000.000,00
Protocolo 194009					

DECRETO Nº 50.165, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.201.995,73 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.165, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
		0011	A	1.500.100	3390		344.445,65			
TOTAL							344.445,65			
TOTAL POR SECRETARIA										344.445,65

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 091 3234 2537 - Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas										
		0001	A	1.700.280	3350		1.286.727,85			
		0001	A	1.700.280	4450			28.199,07		
TOTAL							1.286.727,85	28.199,07		
TOTAL POR SECRETARIA										1.314.926,92

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.599.116	3190	222.732,36				
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
		0001	A	1.599.116	3390		95.400,00			
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação										
		0001	A	1.599.116	3390		509.600,00			
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária										
		0001	A	1.599.116	3390		939.000,00			
TOTAL					222.732,36	1.544.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										1.766.732,36

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
		0011	A	1.500.100	3390		3.989.043,15			
TOTAL							3.989.043,15			
TOTAL POR SECRETARIA										3.989.043,15

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		65,00			
TOTAL							65,00			
TOTAL POR SECRETARIA										65,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.121	3390		4.976,20			
TOTAL							4.976,20			
TOTAL POR SECRETARIA										4.976,20

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 609 3277 1490 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária										
		0001	P	1.501.170	3390		466.752,14			
TOTAL							466.752,14			
TOTAL POR SECRETARIA										466.752,14

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		710.500,60			
		0001	A	2.501.156	3350		2.399.998,42			
TOTAL							3.110.499,02			
TOTAL POR SECRETARIA										3.110.499,02

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2167 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania										
		0001	A	1.501.160	3350		2.494.985,00			
14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens										
		0011	A	1.501.160	3390		248.325,00			
14 241 3247 2783 - Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa										
		0001	A	1.501.160	3350		1.845.232,00			
TOTAL							4.588.542,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.588.542,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	181	3264	2157	Assistência ao Policiamento com Semoventes			35.935,91			
	0001	A	1.501.160	3390						
TOTAL							35.935,91			
TOTAL POR SECRETARIA										35.935,91
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.501.160 3390 12.849,50

3264 AMAZONAS SEGURO

06	126	3264	2532	Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública			39.191,11			
	0001	A	1.501.160	3390						
TOTAL							52.040,61			
TOTAL POR SECRETARIA										52.040,61

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2554	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio			288.183,70			
	0001	A	1.544.247	3390						
TOTAL							288.183,70			
TOTAL POR SECRETARIA										288.183,70

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	Administração da Unidade			222.643,87			
		0001	A	1.700.280	3350					
		0001	A	1.700.280	3390		17.209,20			
TOTAL							239.853,07			
TOTAL POR SECRETARIA										239.853,07
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										16.201.995,73

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01	031	3282	1264	Ampliação e Aparentamento da Assembleia Legislativa				44.542,00		
	0011	P	1.500.100	4490						
01	031	3282	2252	Administração e Processamento Legislativo				43.483,60		
	0011	A	1.500.100	4490						

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01	126	3282	2255	Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa				50.000,00		
	0011	A	1.500.100	4490						
01	128	3282	2264	Manutenção da Escola do Legislativo				15.690,00		
	0011	A	1.500.100	4490						
01	331	3282	2274	Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa			72.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390						
	0011	A	1.500.100	3390			86.730,05			
01	031	3282	2500	Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais			2.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390				10.000,00		
	0011	A	1.500.100	3390				20.000,00		
TOTAL							190.730,05	153.715,60		
TOTAL POR SECRETARIA										344.445,65

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2698	Interiorização do Ensino Superior			222.732,36			
	0001	A	1.599.116	3390						
	0001	A	1.599.116	3390			289.000,00			
12	364	3306	2703	Apoio e Assistência Estudantil			1.255.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390						
TOTAL							1.766.732,36			
TOTAL POR SECRETARIA										1.766.732,36

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	572	3306	2465	Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)						
	0011	A	1.500.100	4490			331.922,00			
	0011	A	1.500.100	4490			657.121,15			
	0011	A	1.500.100	4490			3.000.000,00			
TOTAL							3.989.043,15			
TOTAL POR SECRETARIA										3.989.043,15

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2461	Operacionalização das Atividades em Hematologia			65,00			
	0011	A	1.501.201	3390						
TOTAL							65,00			
TOTAL POR SECRETARIA										65,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		4.976,20			
TOTAL							4.976,20			
TOTAL POR SECRETARIA										4.976,20

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 609 3277 1490 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária										
		0001	P	1.501.170	4490			466.752,14		
TOTAL							466.752,14			
TOTAL POR SECRETARIA										466.752,14

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2077 - Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
		0001	A	1.501.160	3350		100.000,00			
		0007	A	2.501.156	3340		2.399.998,42			
		0011	A	1.501.160	3350		610.500,60			
TOTAL							3.110.499,02			
TOTAL POR SECRETARIA										3.110.499,02

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
		0001	A	1.501.160	3350		2.179.881,49			
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
		0001	A	1.501.160	3390		248.325,00			
14 422 3247 2543 - Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher										
		0001	A	1.501.160	3350		315.103,51			
		0001	A	1.501.160	3350		1.845.232,00			
TOTAL							4.588.542,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.588.542,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
		0001	P	1.501.160	3390		35.935,91			
TOTAL							35.935,91			
TOTAL POR SECRETARIA										35.935,91

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
		0001	A	1.501.160	3390		12.849,50			
		0001	A	1.501.160	3390		39.191,11			
TOTAL							52.040,61			
TOTAL POR SECRETARIA										52.040,61

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
		0001	P	1.700.280	4490		239.853,07			
		0001	P	1.700.280	4490		1.314.926,92			
TOTAL							1.554.779,99			
TOTAL POR SECRETARIA										1.554.779,99

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
		0001	A	1.544.247	3390		288.183,70			
TOTAL							288.183,70			
TOTAL POR SECRETARIA										288.183,70
TOTAL DAS ANULAÇÕES										16.201.995,73
Protocolo 194010										

DECRETO Nº 50.166, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.113.820,65 (HUM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.166, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
		0001	E	1.500.150	3390		3.016,97			
		0001	E	1.704.147	3390		186.823,15			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
28 845 3179 0014 - Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados										
		0001	E	1.500.150	3340		123.980,53			
TOTAL							313.820,65			
TOTAL POR SECRETARIA										313.820,65

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
		0001	A	1.501.119	3390		800.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.113.820,65

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
		0001	A	1.501.119	3350		800.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.704.147	3190	186.823,15				
TOTAL							186.823,15			
TOTAL POR SECRETARIA										186.823,15

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
		0001	A	1.500.150	3390		126.997,50			
TOTAL							126.997,50			
TOTAL POR SECRETARIA										126.997,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES										1.113.820,65
Protocolo 194011										

DECRETO Nº 50.167, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$103.530.892,53 (CENTO E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.167, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		38.193,78			
		0001	A	1.500.121	3390		163.906,74			
		0001	A	1.500.121	3391		89.000,00			
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		19.430,00			
04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.121	3390		15.060,93			
TOTAL							325.591,45			
TOTAL POR SECRETARIA										325.591,45

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.500.121	3190	100.000.000,00				
TOTAL							100.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		30.967,71			
		0001	A	1.500.121	3390		98.313,37			
		0001	A	1.500.121	3390		759.390,98			
		0001	A	1.500.121	3391		115.000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.121	3390		134.526,54			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
		0001	P	1.500.121	3390		40.960,00			
		0001	P	1.500.121	3390		65.850,00			
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
		0001	A	1.500.121	3390		1.236.850,20			
		0011	A	1.500.121	3390		723.442,28			
TOTAL							3.205.301,08			
TOTAL POR SECRETARIA							3.205.301,08			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							103.530.892,53			
Protocolo 194012										

DECRETO Nº 50.168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.120	3350		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							50.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência										
		0001	A	1.501.120	9999				50.000,00	
TOTAL									50.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									50.000,00	
Protocolo 194013										

DECRETO Nº 50.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.610.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL 11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.500.121	3390		300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							300.000,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
19 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.500.121	3390		100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							100.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde										
		0011	A	1.500.121	3350		642.800,00			
		0011	A	1.500.121	3350		907.200,00			
		0011	A	1.500.121	3390		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490			50.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			50.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			110.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			200.000,00		
TOTAL							1.750.000,00	410.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									2.160.000,00	

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12	362	3310	2773	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
	0011	A	1.500.121	4490				50.000,00		
TOTAL								50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.610.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	Reserva Técnica	
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	110.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	642.800,00
	0001	A	1.500.121		907.200,00
TOTAL					2.610.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.610.000,00

Protocolo 194014

DECRETO Nº 50.170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.669.265,02 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
19 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0005	A	1.501.160	4450			70.000,00		
		0001	A	1.501.160	3390		300.000,00			
TOTAL							300.000,00	70.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										370.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
		0009	A	1.501.160	4450			50.000,00		
TOTAL							1.000.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.050.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3390		199.851,30			
		0001	A	1.501.160	3390		486.148,70			
TOTAL							686.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										686.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3390		50.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		400.000,00			
TOTAL							450.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										450.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3350		700.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		1.097.495,32			
		0001	A	1.501.160	3350		2.000.000,00			
		0007	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		150.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		2.665.769,70			
TOTAL							7.113.265,02			
TOTAL POR SECRETARIA										7.113.265,02

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
	0011	A	1.501.160	3350	1.000.000,00					
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										10.669.265,02

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica	
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	70.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	199.851,30
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	400.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	486.148,70
	0001	A	1.501.160	9999	700.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160		1.097.495,32
	0001	A	1.501.160		2.000.000,00
	0001	A	1.501.160		2.665.769,70
TOTAL					10.669.265,02
TOTAL POR SECRETARIA					10.669.265,02
Protocolo 194015					

DECRETO Nº 50.171, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.707.220,00 (DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.171, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
23	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
	0001	A	1.501.160	3390	763.110,00					
	0001	A	1.501.160	3390	1.000.000,00					
TOTAL							1.763.110,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.763.110,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
	0004	A	1.501.160	3350	350.000,00					
TOTAL							350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
	0001	A	1.501.160	3350	250.000,00					
	0001	A	1.501.160	3350	250.000,00					
	0001	A	1.501.160	3350	1.000.000,00					
	0001	A	1.501.160	3350	1.000.000,00					
	0001	A	1.501.160	3350	1.500.000,00					
	0001	A	1.501.160	3350	2.000.000,00					
	0001	A	1.501.160	3350	2.000.000,00					
	0011	A	1.501.160	3350	103.110,00					
	0011	A	1.501.160	3350	1.000.000,00					
	0011	A	1.501.160	3350	1.000.000,00					
	0011	A	1.501.160	3350	1.000.000,00					
	0011	A	1.501.160	3350	1.300.000,00					
	0011	A	1.501.160	3350	2.241.000,00					
TOTAL							14.644.110,00			
TOTAL POR SECRETARIA										14.644.110,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
	0011	A	1.501.160	3350	450.000,00					
	0011	A	1.501.160	3390	500.000,00					
TOTAL							950.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										950.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										17.707.220,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
0001	A	1.501.160	9999		103.110,00
0001	A	1.501.160	9999		250.000,00
0001	A	1.501.160	9999		250.000,00
0001	A	1.501.160	9999		350.000,00
0001	A	1.501.160	9999		450.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		763.110,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.300.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.241.000,00
TOTAL					17.707.220,00
TOTAL POR SECRETARIA					17.707.220,00
Protocolo 194016					

DECRETO Nº 50.172, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$172.038,43 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.172, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
0011	A	1.500.121	4450					172.038,43		
TOTAL								172.038,43		
TOTAL POR SECRETARIA								172.038,43		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
0001	A	1.500.121	9999		172.038,43
TOTAL					172.038,43
TOTAL POR SECRETARIA					172.038,43
Protocolo 194017					

DECRETO Nº 50.173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.415.543,62 (DEZOITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
0001	A	1.500.100	3190	2.000.000,00						
0001	A	1.500.100	3190	10.000.000,00						
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
0001	A	1.500.100	3390				110.800,00			
TOTAL					12.000.000,00		110.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.110.800,00
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001	A	1.599.116	3390				943.000,00			
0001	A	1.599.116	3390				3.380.000,00			
TOTAL							4.323.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.323.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.600.231	3190	41.383,48				
3305 SAÚDE EM REDE										
10	130	3305	2215	Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado						
		0011	A	1.600.231	3350		1.041.000,00			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2461	Operacionalização das Atividades em Hematologia						
		0011	A	1.500.100	3390		899.360,14			
TOTAL					41.383,48		1.940.360,14			
TOTAL POR SECRETARIA										1.981.743,62
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										18.415.543,62

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01	272	0002	0001	Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas						
		0001	E	1.500.100	3190	2.000.000,00				
		0001	E	1.500.100	3190	10.000.000,00				
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	128	0056	2093	Escola de Contas Públicas do TCE						
		0001	A	1.500.100	3390		110.800,00			
TOTAL					12.000.000,00		110.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.110.800,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						
		0001	A	1.599.116	3390		3.380.000,00			
12	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.599.116	3390		943.000,00			
TOTAL							4.323.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.323.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.600.231	3390		1.041.000,00			
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2805	Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde						
		0001	A	1.600.231	3380		41.383,48			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	244	3305	2282	Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar						
		0011	A	1.500.100	3390		792.347,64			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.100	3390		107.012,50			
TOTAL							1.981.743,62			
TOTAL POR SECRETARIA										1.981.743,62
TOTAL DAS ANULAÇÕES										18.415.543,62
Protocolo 194018										

DECRETO Nº 50.174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$779.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.120 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo AMBEV, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27	812	3303	2321	Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer						
		0011	A	1.501.120	3390		779.000,00			
TOTAL							779.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										779.000,00
Protocolo 194019										

DECRETO Nº 50.175, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.175, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27	812	3303	2321	Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer						
	0011	A	1.501.120	3390			221.000,00			
TOTAL							221.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										221.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
	0001	A	1.501.120	9999	221.000,00
TOTAL					221.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					221.000,00

Protocolo 194020

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 313/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 04 de setembro de 2024, **JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA**, do cargo de confiança de Secretária de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 194024

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 313/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2024 e até ulterior deliberação, a Senhora **MARTHA BERNARDO DUARTE**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Comunicação Social, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 194002

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a informação constante no Ofício n.º 930/2024-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, a qual comunica que o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, anteriormente ocupado por **MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA**, encontra-se em vacância, conforme artigo 54, inciso VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.007004/2024-26, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHARLES SILVA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
SHARLES SILVA DA COSTA	Chefe de Departamento	AD-1	14.8.2024
FERNANDA KYAHA SANTOS JÚNIOR	Gerente	AD-2	02.9.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194021

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1034/2024-GP/AMAZONASTUR, subscrito pelo Presidente da Empresa Estadual de Turismo, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.016508.001864/2024-12, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATHALIE CHAVES TORRES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAELA VIANNA GONZALEZ PAZOS**, para exercer, na EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194022

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 314/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTIANE FREITAS FIGUEIREDO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA, constante do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXSANDRA SANTOS GOMES**, para exercer, na UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194023

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 17, que exonerou FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 312/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SALVADOR MENEZES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194025

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 454/2024-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 3680/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008496/2024-86, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.º 183.104-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para prestar serviços no Cartório da 46.ª Zona Eleitoral-Envira/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a partir de 1.º de setembro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194028

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 93, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.000237/2024-62, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MACSON DELMIRO GOMES**, Matrícula n.º 201.622-2B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 194029

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 38, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040309/2023-70, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DERRICK LOPES MOTA**, Matrícula n.º 264.242-5A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 194030

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001509/2021-46, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de novembro de 1988, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ANA DIONE GUALBERTO LIRA**, Matrícula n.º 017.215-4A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 194031

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 43, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017133.000777/2023-19, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DANIELA DUARTE CARNEIRO MANOEL**, Matrícula n.º 236.193-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 194032

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2022.M.06931EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000370/2024-78), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM MARCOS ANTONIO DA ROCHA MACIEL**, Matrícula n.º 141.903-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$4.082,39 (quatro mil e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$20.461,23 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194034

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2024.M.03874EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001341/2024-23), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ARISTOTELES MONTEIRO DE FARIAS**, Matrícula n.º 142.884-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis

mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194035

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M. 10214EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000691/2024-72), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JEFFERSON EMIDIO DE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula n.º 148.632-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,23 (cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de

março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.157,77 (dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194036

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.07781EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001302/2024-26), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM EVERALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula n.º 142.841-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194037

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.01992EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001330/2024-43), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM MARCOS AURÉLIO SILVA GOMES**, Matrícula n.º 142.930-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,23 (cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.157,77 (dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194038

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.08322EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000637/2024-27), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM NAZARENO PAULO MONTEIRO**, Matrícula n.º 142.982-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194039

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.02156EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000986/2024-49), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ORIVALDO DA SILVA JORDÃO**, Matrícula n.º 150.207-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$46,74 (quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.146,28 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194040

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.04898EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001290/2024-30), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º SARGENTO QPPM FRANCISCO DE ASSIS BUÁS MARTINS**, Matrícula n.º 131.296-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o

soldo no valor de R\$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.849,72 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$8.501,27 (oito mil e quinhentos e um reais e vinte e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194041

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Infraestrutura - **SEINFRA**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 25 e 26 de julho de 2024 - Participar com o Governador do Estado do Amazonas da cerimônia de divulgação dos resultados no novo PAC seleções para Mobilidade em Grandes e Médias Cidades, Drenagem para Prevenção Desastres e centros Comunitários pela Vida (CONVIVE).
Referência Processo n.º 01.01.025101.003238/2024-18-SIGED.

2. Nome e cargo: **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, Diretor - Presidente.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - **FUNTEC**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 17 a 21 de agosto de 2024 - O Diretor-Presidente do Sistema de Comunicação Encontro das Águas estará em São Paulo no período de 17 a 21 de agosto de 2024 com objetivo de participar do CONGRESSO E FEIRA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE TELEVISÃO - SET EXPO 2024, o Congresso do SET EXPO é o mais importante fórum sobre tecnologia e negócios de mídia e entretenimento na América Latina.
Referência Processo n.º 01.01.028301.000557/2024-03-SIGED.

3. Nome e cargo: : **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - **ADAF**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Apuí-AM/Manaus-AM - 22 e 23 de agosto de 2024 - Participar da 35ª ExpoAp a exposição agropecuária no município de Apuí - AM

Referência Processo n.º 01.01.018202.005536/2024-49-SIGED.

4. Nome e cargo: **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 28 de agosto de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Parintins-AM.

Referência Processo n.º 01.01.021101.012799/2024-57-SIGED.

5. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 02 a 04 de setembro de 2024 - O presidente desta Amazonastur, Sr. Ian Henderson Carmo Ribeiro, participará no dia 03 de setembro, às 10h30, de uma reunião para a apresentação do projeto de implantação de boias de amarração dos navios de cruzeiros na IP4 de Parintins/AM.
Referência Processo n.º 01.04.016508.001843/2024-05-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 194042



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 073/2024-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o que constano Processos n.º 01.01.011101.003840/2024-40, de 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Aete do Socorro Martins de Matos	Agente Administrativo	De 24/01/2019 a 23/01/2024	09/09/2024 a 07/12/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 29 de agosto de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 193186

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 551/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 07 dias de férias à servidora **MICKAELA ANTONY DANTAS BARROS**, matrícula n.º 228.131-7 A, referente ao exercício de 2021, a contar de 29/08 a 04/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193261

PORTARIA N.º 552/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 09 dias de férias à servidora **LUISA TEODORA DE LIMA BORGES**, matrícula n.º 264.471-1 A, referente ao exercício de 2023, a contar de 27/08 a 04/09/2024, transferir os 04 dias restantes do exercício de 2023, para outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193266

PORTARIA N.º 553/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona e **DESIGNA** substituto.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER trinta dias de licença especial ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, Gerente de Protocolo, matrícula n.º 001.289-0 C, referente ao quinquênio 2018/2023, no período de 04/09 a 03/10/2024.

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ DÁRIO DE MATTOS NASCIMENTO** matrícula n.º 245.418-1 A, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193269

PORTARIA N.º 554/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 07 dias de férias à servidora **MARIA DE FATIMA BRASIL AVELINO**, matrícula n.º 118.103-3 D, referente ao exercício de 2024, a contar de 29/08 a 04/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193271

PORTARIA N.º 555/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR 30 dias de férias do Servidor **SAMUEL PAES MEDEIROS**, matrícula n.º 262.456-7 A, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 2 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193272

PORTARIA N.º 556/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 28 dias de férias do Servidor **JOÃO GABRIEL PEREIRA CRISPIM**, matrícula n.º 266.569-7 A, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 2 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193273

PORTARIA N.º 557/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR férias do Servidor KEVIN SHOU HIGASHIOKA, matrícula n.º 231.480-0 C, referentes ao exercício de 2023 e 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193277

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONFORME DECRETO N.º 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Nhamundá / Manaus 26.08. a 27.08.2024.
Objetivo: Realizar captura de imagens das entregas de ajuda humanitária para vítimas do incêndio no município.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 193319

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONFORME DECRETO N.º 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2, Erickson da Silva Costa - Assessor II AD-2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2 e Gabriel Moraes da Costa - Assessor I AD-1.
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 21.08.2024.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do governo Operação II coordenada pelo IPAAM, que atua no combate a crimes ambientais na região metropolitana.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 193400

PORTARIA N.º 069/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. n.º 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 19/07/2024, publicado no DOE de n.º 35.268, edição de 19/07/2024.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento

em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Hemeterio Peixoto Junior	Assessor II, AD-2	14	19.07.2024

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 29 de julho de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193283

PORTARIA N.º 078/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a funcionária abaixo relacionada, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Leyla Vieira Marinho

Matrícula: 258.039-0A

Período: 09.09 a 01.10.2024

Dias: 23 (vinte e três)

Exercício: 2021/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 193315

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANGIOFISIO LTDA; **MODALIDADE:** RDL N.º 002/24-SES-AM; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de médicos de Alta Complexidade, Exames de Diagnóstico Cardíaco (cateterismo cardíaco) e Procedimentos Cirúrgicos em Cardiologia Intervencionista (Angioplastia cardíaca), para realizar a intensificação da oferta de cateterismos e angioplastias, na Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC FM); **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar 19/08/2024 a 16/11/2024; **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; N.E. n.º 4108 de 13/08/2024, no valor de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.017101.021795/2024-92. Código de Identificação Único TCE: TCECO-8F7B9-75130-A88F9.

Manaus, 21 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 193200

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa PERFIL SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA LTDA-EPP; **OBJETO:** fica RESCINDIDO, nos termos descritos no art. 79, da Lei n.º 8666/93, o Contrato n.º 060/2022, a contar de 01/07/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.017101.015445/2024-97. CÓDIGO ÚNICO DO E-CONTAS: TCECO-890EF-690FE-3BFB8.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 193203

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 014/2023 - SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - FADA**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2023-SES-AM, por mais 01 (um) mês, a contar de 21/08/2024 a 20/09/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.019799/2024-00-SES-AM.

Manaus, 21 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193201

EXTRATO - ESPÉCIE - Que se faz o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO** nº 008/2021-SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO HUMANIZA COLETIVO FEMINISTA**; **OBJETO:** O presente Apostilamento tem por objeto a readequação das Estratégias 1, 3, 4 e 6 do Projeto “O Enfrentamento da Violência Obstétrica no Amazonas: da capacitação ao atendimento das vítimas”, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº 01.01.017101.010702/2024-02-SES-AM.

Manaus, 30 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193204

PORTARIA Nº 683/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017118.000114/2024-73; 017104.000221/2024-50; 017118.000093/2024-96; 017117.000357/2024-11; 017101.031614/2024-36; 017119.000086/2024-84; 017113.000382/2024-35; 017101.027760/2024-67; 017104.000280/2024-29; 017103.001615/2024-36/SES-AM.

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Enfermeira, 198.749-6 B, 2016 a 2021, 02/10/2024 a 30/12/2024, Policlínica Zeno Lanzini; **02- DANIELE MEMORIA RIBEIRO FERREIRA**, Médica Especialista, 248.660-1 A, 2019 a 2024, 01/08/2024 a 29/10/2024, Policlínica Codajás; **03- EVANI SOUSA LIMA**, Auxiliar De Serviços Gerais, 203.102-7 A, 2019 a 2024, 02/09/2024 a 30/11/2024, Policlínica Zeno Lanzini; **04- ELLEN GUIMARAES DA SILVA**, Técnica De Enfermagem, 164.501-3 B, 2015 a 2020, 01/10/2024 a 29/12/2024, Pronto Socorro Da Criança Zona Leste; **05- GEANNE MARIA MELO DO NASCIMENTO**, Farmacêutica, 241.804-5 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Sanit. De Envira; **06- ONESIMA LIMA PACHECO NASCIMENTO**, Enfermeira, 165.686-4 B, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 29/01/2025, Policlínica João dos Santos Braga; **07- RICHARD NIXON DE AZEVEDO FURTADO**, Técnico De Enfermagem, 200.950-1 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; **08- REGINA DE OLIVEIRA FURTADO**, Assistente Social, 154.249-4 C, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, Caps Dr Silvério Tundis; **09- ROSILENE LIMA FERREIRA DE SOUZA**, Fonoaudióloga, 248.662-8 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, Policlínica Codajás; **10- SORAYA ALVES DE AZEVEDO**, Psicóloga, 143.820-4 C, 2017 a 2022, 01/08/2024 a 29/10/2024, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193247

PORTARIA Nº 689/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017101.026690/2024-20; 017301.002128/2024-90;

017124.000188/2024-20; 017101.027480/2024-59; 017128.000190/2024-60; 017120.000254/2024-00; 017132.000321/2024-40; 017125.000467/2024-84/SES-AM.

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- CLAUDENIZE DA SILVA PINHEIRO**, Agente Administrativa, 181.037-5 B, 2019 a 2024, 02/09/2024 a 30/11/2024, Caps Dr Silvério Tundis; **02- DANIEL BEZERRA DA SILVA**, Téc. De Enfermagem, 160.831-2 C, 2013 a 2018, 01/02/2025 a 01/05/2025, Disposicionados FCECON; **03- EMERSON FERREIRA DOS SANTOS**, Motorista, 181.463-0 B, 2018 a 2023, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA e Policlínica José Lins; **04- ELIS ROSANA OLIVEIRA DE SOUZA**, Assistente Social, 127.102-4 D, 2015 a 2020, 01/12/2024 a 28/02/2025, Unidade Misto De Iranduba; **05- KERLANIA JAKELENE BEZERRA LEITE**, Técnica De Patologia Clínica, 184.620-5 B, 2019 a 2024, 01/09/2024 a 29/11/2024, SPA Alvorada; **06- LIVIA ANNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Agente Administrativo, 241.330-2 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Maternidade Nazira Daou; **07- LEURY MAX SANTOS FERREIRA**, Médico Especialista, 248.852-3 A, 2019 a 2024, 25/10/2024 a 22/01/2025, SPA e Policlínica Danilo Corrêa; **08- RAIMUNDA OLIVEIRA FARIAS**, Auxiliar De Serviços Gerais, 193.453-8 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193256

PORTARIA Nº 699/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED** 01.01.017123.000552/2024-62; 01.01.017101.026139/2024-86; 01.01.017133.000417/2024-06; 01.01.017307.000683/2024-91; 01.01.017107.000316/2024-44; 01.01.017129.000123/2024-35; 01.01.017107.000306/2024-09; 01.02.017305.003095/2024-65; 01.01.017133.000411/2024-20/SES-AM.

R E S O L V E: **DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01- ADRIANA SILVA DA PAIXÃO**, Técnico De Enfermagem, 238.404-3 B, 01/08/2024; **02- ALFREDO GEOVANNNE DA SILVA LIMA**, Enfermeiro Generalista, 155.056-0 C, 27/06/2024; **03- CRISLANE GOMES LOPES**, Enfermeiro Generalista, 216.720-4 B, 08/08/2024; **04- ESSICLEY MAGALHÃES**, Farmacêutico, 256.492-0 A, 07/08/2024; **05- ELIENE DE OLIVEIRA FERREIRA DE ANDRADE**, Técnico De Enfermagem, 250.997-0 B, 01/08/2024; **06- MAURO PENHA DE SOUZA**, Enfermeiro Generalista, 173.475-0 D, 01/08/2024; **07- NATHALIA MARIA GOMES MACHADO**, Técnico De Enfermagem, 240.721-3 B, 01/08/2024; **08- STEFANNY BRITO DE MELO**, Técnico De Enfermagem, 251.155-0 A, 01/08/2024; **09- YASMIN GUIMARAES ALENCAR DIAS**, Técnico De Enfermagem, 250.593-2 B, 03/08/2024; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193282

PORTARIA Nº 720/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos Processos nº017101.029564/2024-27; 017116.000496/2024-55; 017109.000387/2024-27; 017133.000392/2024-32/SES-AM.

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação:** **01- GORETE BARBOSA OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, 192.365-0 A, 01/09/2024 a 31/08/2025, SPA Danilo Correa; **02- JAMES DA SILVA MATOS**, Agente Administrativo, 246.401-2 A, 01/09/2024 a 31/08/2026, Maternidade Ana Braga; **03- MICHEL PLATINY SOUZA ANDRADE**, Vigia, 247.417-4 A, 01/08/2024 a 31/07/2026, ICAM; **04- NAISA ELIANE FLORES SOBRAL**,

Enfermeira, 242.813-0 A, 01/10/2024 a 01/10/2026, Instituto da Mulher Dona Lindu. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193286

PORTARIA Nº 753/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017122.000247/2024-80; 017101.030584/2024-40; 017101.031168/2024-60; 017101.015556/2024-01; 017101.030097/2024-88; 017118.000100/2024-50; 017307.000671/2024-67; 017129.000128/2024-68; 017101.031449/2024-12; 017101.031194/2024-98/SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANA LUCIA SOUZA DE QUEIROZ**, Técnica De Nutrição e Dietética, 187.037-8 B, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 29/01/2025, Maternidade Da Alvorada; **02- ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, Motorista, 245.064-0 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, UPA 24h De Itacoatiara; **03- AGEU DIVINO PAES DE OLIVEIRA**, Vigia, 246.382-2 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Uruará; **04- ELUANA MARY BENTES PEREIRA**, Enfermeira, 169.287-9 B, 2010 a 2020, 01/08/2024 a 27/01/2025, Unidade Sanit. De Itapiranga; **05- FRANCISCA JARDIM DA SILVA**, Auxiliar De Serviços Gerais, 119.165-9 B, 2015 a 2020, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Novo Airão; **06- JULIANA CARRIL GAMA**, Agente Administrativo, 244.805-0 A, 2018 a 2023, 13/09/2024 a 11/12/2024, Policlínica Zeno Lanzini; **07- JEFFERSON ALONSO PEROBA DA SILVA**, Fisioterapeuta, 245.970-1 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, Hospital Univ. Francisca Mendes; **08- LIDIA CASTRO DE SOUZA**, Enfermeiro, 192.826-0 B, 2018 a 2023, 01/12/2024 a 28/02/2025, SPA Joventina Dias; **09- ROBERVAL MIRANDA DA SILVA**, Auxiliar De Serviços Gerais, 233.185-3 A, 2016 a 2021, 03/03/2025 a 31/05/2025, Unidade Misto De São Gabriel Da Cachoeira; **10- RONDILENE DE SOUZA BARAUNA**, Artífice, 238.702-6 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Jofre Cohen. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193292

PORTARIA Nº 740/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017129.000112/2024-55; 017116.000513/2024-54; 017101.030120/2024-34; 017124.000228/2024-34; 017107.000322/2024-00; 017101.031170/2024-39; 017128.000209/2024-78; 017110.000340/2024-24; 017145.000103/2024-66/SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANA CARLA BONFIM**, Técnica De Enfermagem, 238.545-7 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, SPA Joventina Dias; **02- CEDMA HEVILA VIEIRA DE QUENTAL**, Enfermeira, 238.416-7 A, 2016 A 2021, 01/01/2025 A 31/03/2025, Maternidade Ana Braga; **03- DELMAR DE LIMA CAMPOS**, Agente Administrativo, 193.784-7 A, 2011 a 2021, 22/12/2024 a 19/06/2025, Complexo Regulador; **04- FRANCISCO MARQUES GOMES**, Auxiliar De Serviços Gerais, 192.922-4 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, SPA e Policlínica José Lins; **05- JESSICA CERDEIRA MARIALVA**, Agente Administrativo, 236.779-3 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Pronto Socorro 28 De Agosto; **06- LAY ANNE DOS SANTOS MACEDO**, Agente Administrativo, 238.313-6 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Uruará; **07- PAULO CESAR BARROS LOPES**, Agente Administrativo, 241.500-3 A, 2017 a 2022, 01/11/2024 a 29/01/2025, SPA Alvorada; **08- SAMUEL MENDES DA SILVA**, Técnica De Hemoterapia, 173.315-0 B, 2018 a 2023, 01/09/2024 a

29/11/2024, Hospital e Pronto Socorro Da Criança Zona Sul; **09- SABRINA ATAIDE DE LIMA**, Fisioterapeuta, 247.485-9 A, 01/10/2024 a 29/12/2024, Policlínica Antônio Aleixo. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193298

PORTARIA Nº 690/2024-SEAESP/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Portaria 1099/2023-GAB/SES-AM que instituiu no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, a Comissão Permanente de Contratualização de Unidades Públicas sob Gestão Estadual; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.017101.015053/2024-28 (SIGED).**

R E S O L V E: SUBSTITUIR as servidoras Miriam Marinho Tavares e Maria Antonieta Soares Dias da Comissão Permanente de Contratualização de Unidades Públicas sob Gestão Estadual, pelas servidoras Fernanda Kelly Diran Rodrigues e Diana Carla Pinto Lima, a contar da data de publicação desta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193300

PORTARIA Nº 664/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.025978/2024-87/SES-AM e Parecer Nº 0810/2024 ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, do servidor **JANDER JOSE DE OLIVEIRA MATOS**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Cirurgião Dentista, Matrícula nº 203.497-2 A, lotado: Unidade Boa Vista Do Ramos, no período de **06.07.2024 a 06.10.2024**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193302

PORTARIA Nº 656/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 017101.025736/2024-93; 017133.000434/2024-35; 017101.029357/2024-72; 0017101.028441/2024-79; 017101.026540/2024-16; 017101.028933/2024-64; 017101.025778/2024-24; 017101.029779/2024-48; 017101.029785/2024-03/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **1- AOLIABE DOS SANTOS SAMPAIO**, Técnico de Enfermagem Temporário, 249.972-0B, 01/08/2024; **2- DARNILIA DE ALMEIDA SILVA**, Enfermeira Generalista, 267.593-5A, 11/08/2024; **3- EMINA MATIAS BRAGA**, Enfermeira Emergencista, 240.896-1C, 29/07/2024; **4- IZAMILLE LORENNNA DE LIMA SANTIAGO**, Enfermeira Generalista, 238.468-0C, 22/07/2024; **5- JESSICA SILVA DO NASCIMENTO**, Técnica de Enfermagem, 252.449-0B, 01/08/2024; **6- JUSSARA DO NASCIMENTO PEDREIRA**, Fisioterapeuta, 260.200-8A, 21/06/2024; **7- KAREN PATRICIA RIBEIRO BENTES**, Técnica de Enfermagem, 251.186-0B, 29/06/2024; **8- NIXIA CARLA SILVA FERREIRA**, Técnica de Enfermagem, 255.908-0A, 19/07/2024; **9- SYLVIA**

SOUZA GUIMARAES, Enfermeira Obstetra, 240.912-7C, 01/08/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193304

PORTARIA Nº 680/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.024744/2024-12/SES-AM e Parecer Nº 0704/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Uruará, do servidor ANTONIO LAURENTINO DA SILVA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Motorista, Matrícula nº 238.171-0 A, lotado: Unidade Misto De Uruará, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193305

PORTARIA Nº 667/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025566/2024-47/SES-AM e Parecer Nº 0927/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, da servidora IVETE TOURINHO SIMAO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 231.448-7 A, lotado: U.M.S. Paulo De Olivença, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193307

PORTARIA Nº 668/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.022894/2024-91/SES-AM e Parecer Nº 0715/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Município de Boca do Acre, do servidor SEBASTIAO BELO CAMURCA, Quadro Suplementar desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 120.044-5 B, lotado: Unidade Misto Boca Do Acre, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193309

PORTARIA Nº 665/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025979/2024-21/SES-AM e Parecer Nº 0819/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Manicoré, do servidor BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 230.993-9 A, lotado: Unidade Misto De Manicoré, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193310

PORTARIA Nº 669/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025207/2024-90/SES-AM e Parecer Nº 0827/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Anamá, da servidora ZELILDE DA SILVA PINHEIRO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 225.100-0 A, lotado: Unidade Misto De Anamá, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193312

PORTARIA Nº 651/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.023930/2024-34/SES-AM e Parecer Nº 0677/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Boca do Acre, da servidora ANDREA SILVA DO AMARAL, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Assist.Soc, Matrícula nº 247.469-7 A, lotado: Unidade Misto Boca Do Acre, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193313

PORTARIA Nº 677/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo

SIGED no 01.01.017101.023348/2024-78/SES-AM e Parecer Nº 0646/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Boa Vista dos Ramos, da servidora EDINELZA TEIXEIRA DE CASTRO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Auxiliar Operacional De Saúde, Matrícula nº 176.291-5 B, lotado: Unidade Boa Vista Do Ramos, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193316

PORTARIA Nº 678/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017121.000197/2024-41/SES-AM e Parecer Nº 0750/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Manaus, do servidor JOAS BEZERRA TRAJANO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Agente Adm, Matrícula nº 241.756-1 A, lotado: Maternidade Azilda Marreiro, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193320

PORTARIA Nº 652/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.024897/2024-60/SES-AM e Parecer Nº 0708/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Carauari, do servidor ADELINO LIMA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Motorista, Matrícula nº 234.357-6 A, lotado: Unidade Misto De Carauari, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193322

PORTARIA Nº 670/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.024944/2024-75/SES-AM e Parecer Nº 0747/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Apuí, da servidora VERANICE DE SOUZA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.De

Saúde Bucal, Matrícula nº 182.685-9 B, lotado: Centro De Saúde De Apuí, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193324

PORTARIA Nº 567/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017101.026380/2024-05; 017301.000636/2024-33; 017101.018460/2024-97; 017111.000290/2024-75; 017127.000106/2024-18; 017101.027857/2024-70; 017130.002795/2024-46; 017121.000214/2024-40; 017122.000207/2024-39/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- AGOSTINHO JOSE BARROSO DOS SANTOS, Vigia, 234.468-8 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Misto De Itacoatiara; 02- CRISTIANE DA SILVA PINTO, Técnica De Enfermagem, 198.436-5 A, 2013 a 2018, 01/10/2024 a 29/12/2024, Disposicionados FCECON; 03- GABRIELA BARRETO FERREIRA DA LUZ, Enfermeira, 209.806-7 C, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Misto De Labrea; 04- JORDELLE DE FRANCA BATALHA, Técnica De Enfermagem, 238.492-2 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Maternidade Balbina Mestrinho; 05- LISIANE NEUBUSER, Farmacêutica Bioquímico, 162.259-5 B, 2019 a 2024, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA Zona Sul; 06- MARIA TEREZA DA SILVA CONCEIÇÃO, Copeira, 238.581-3 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Misto De Uruará; 07- SIMONE SENA DE ALMEIDA, Farmacêutica, 167.791-8 B, 2011 a 2016, 09/09/2024 a 07/12/2024, CEMA; 08- THARLEM SUELEM MARQUES FEITOSA, Auxiliar De Serviços Gerais, 222.680-4 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, Maternidade Azilda Marreiro; 09- ULISSES DE ALMEIDA GONDIM, Auxiliar De Radiologia Médica, 176.157-9 B, 2010 a 2015, 01/10/2024 a 29/12/2024, Maternidade Dr. Antenor Barbosa. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193325

PORTARIA Nº 679/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.024369/2024-00/SES-AM e Parecer Nº 0724/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Prefeito para Prefeitura Municipal de Uruará, do servidor MATEUS GARCIA PAES, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 226.468-4 A, lotado: Unidade Misto De Uruará, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193326

PORTARIA Nº 647/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.023437/2024-14/SES-AM e Parecer Nº 0654/2024

ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Eirunepé, do servidor **WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Vigia, Matrícula nº 241.921-1 A, lotado: Unidade Misto S.S.Uatuma, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193328

PORTARIA Nº 675/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.024624/2024-15/SES-AM e Parecer Nº 0710/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Anamá, do servidor **PAULO ROGERIO VIANA DE SOUZA**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Enfermeiro, Matrícula nº 205.363-2 B, lotado: Unidade Misto De Anamá, no período de 06. 07.2024 a 06.10 .2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193330

PORTARIA Nº 676/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.023344/2024-90/SES-AM e Parecer Nº 0647/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, da servidora **SYLVANIA BOUDERIC ALVES DE SOUZA**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.De Enferm, Matrícula nº 228.298-4 B, lotado: Unidade Sanit.Do Rio Preto, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193331

PORTARIA Nº 655/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no Requerimento de **Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED: 017101.028333/2023-15/AM.**
R E S O L V E: **CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **GLAURIA RAQUEL PIMENTEL**, matrícula nº 241.799-5A, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada

no CAIC Dr. Maria Helena Freitas De Góes, a contar de 01/09/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193332

PORTARIA Nº 674/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.024107/2024-46/SES-AM e Parecer Nº 0676/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Manaus, do servidor **IVAN SANTOS DAMASCENO**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Tec. De Enfermagem, Matrícula nº 240.992-5 A, lotado: Pronto Socorro 28 De Agosto, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193336

PORTARIA Nº 736/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 017101.033466/2024-94; 017117.000365/2024-68/SES-AM.**
R E S O L V E: **DISPENSAR A PEDIDO**, a servidora temporária relacionada a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: **01- GEYSE DA SILVA MIRANDA**, Enfermeira Emergencista, 258.390-9B, 26/08/2024; **02- MICHELE CRISTINE CASTRO GONCALVES**, Técnica de Enfermagem, 238.514-7B, 31/08/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193337

PORTARIA Nº 673/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.024754/2024-58/SES-AM e Parecer Nº 0709/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Tefé, do servidor **PAULO IGSON OLIVEIRA ARAUJO**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Cozinheiro, Matrícula nº 241.316-7 A, lotado: Disposicionados Ale, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193338

PORTARIA Nº 660/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos Processos nº017113.000234/2024-10; 017101.027985/2024-13/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01- DULCEMAR VENTURA GALVAO, Técnica De Enfermagem, 160.323-0 D, 01/07/2024 a 30/06/2026, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; 02- MONIK LAFAELA LOPES GONÇALVES, Agente Administrativo, 235.638-4 A, 01/07/2024 a 30/06/2026, Depto. De Gestão De Rec. Humanos. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de Agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193341

PORTARIA Nº 650/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.026726/2024-75/SES-AM e Parecer Nº 0805/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Humaitá, da servidora VANGENI DE OLIVEIRA COSTA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Tec.De Pat.Clinica, Matrícula nº 181.893-7 B, lotado: Unidade Misto De Humaitá, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193343

PORTARIA Nº 649/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.022384/2024-14/SES-AM e Parecer Nº 0600/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Eirunepé, do servidor JOCIVANDE JOSE COELHO DA SILVA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.De Saúde Bucal, Matrícula nº 227.587-2 A, lotado: Unidade Misto De Eirunepé, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193346

PORTARIA Nº 695/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea “f”, da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED 01.01.017101.031357/2024-32/SES-AM.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora GILMARA PINTO DE LIMA, matrícula n.º 242.720-6A, CPF: 942.640.742-15, para responder como Chefe de Departamento de Assistência Ambulatorial Especializada, a contar de 01/08/2024.

II - REVOGAR todas as disposições contrárias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193347

PORTARIA Nº 672/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.024655/2024-76/SES-AM e Parecer Nº 0699/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Iranduba, do servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NOEL, Quadro Suplementar desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Médico Graduado, Matrícula nº 102.212-1 E e 102.212-1 F , lotado: Unidade Misto Do Iranduba, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193349

PORTARIA Nº 685/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea “f”, da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED 01.01.017131.000117/2024-39/SES-AM.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA MOREIRA CALDAS, matrícula n.º 204.253-3A, CPF: 643.754.392-20, para responder pela Direção do SPA São Raimundo, no período de 26/06/2024 a 15/07/2024, decorrente do gozo de férias da titular DAYANNA REGINA CERQUINHO BARRETO DE SOUZA. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193352

PORTARIA Nº 654/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.024625/2024-60/SES-AM e Parecer Nº 0714/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Acre, do servidor JOAO PAULO DO NASCIMENTO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 234.253-7 A, lotado: Unidade Misto Boca Do Acre, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193355

PORTARIA Nº 686/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea “f”, da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.028980/2024-08/SES-AM**.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **HORACIO GOMES CHAVES FILHO**, matrícula nº 241.938-6A, CPF: 405.415.412-34 e a servidora **LILIA MARIA MORAIS DA GAMA**, matrícula nº 240.121-5A, CPF: 621.095.962-87, para responder pela **Direção do CAIC Dra. Josephina de Mello**, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024, decorrente do gozo de férias da titular **MARISA PAULA DE ANDRADE**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193356

PORTARIA Nº 648/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.022383/2024-70/SES-AM e Parecer Nº 0595/2024 ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Eirunepé, do servidor **JOSE RAIMUNDO DA SILVA**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 179.291-1 B, lotado: Unidade Misto De Eirunepé, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193360

PORTARIA Nº 723/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.025167/2024-86/SES-AM e Parecer Nº 0795/2024 ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E: **AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** de Vereador na Câmara Municipal de Barreirinha, do servidor **CARLOS MARCIO TAVARES MARQUES**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Motorista, Matrícula nº 234.465-3 A, lotado: Unidade Misto Barreirinha, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193396

PORTARIA Nº 709/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.024195/2024-86/SES-AM e Parecer Nº 0692/2024 ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Boa Vista dos Ramos, da servidora **MARCILENE RODRIGUES NEVES**, Estatutário desta Secretaria De Estado

De Saúde, cargo: Tec. De Enfermagem, Matrícula nº 219.814-2 C, lotado: Unidade Boa Vista Do Ramos, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193399

PORTARIA Nº 708/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.022035/2024-00/SES-AM e Parecer Nº 0610/2024 ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Novo Aripuanã, da servidora **LUCINDA LIMA FERREIRA**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 223.737-7 A, lotado: Unidade Misto De Novo Aripuanã, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193401

PORTARIA Nº 725/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.026264/2024-96/SES-AM e Parecer Nº 1019/2024 ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E: **AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** de Vereador na Câmara Municipal de Tefé, do servidor **MARQUES LEOCADIO DOS SANTOS**, Estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, cargo: Vigia, Matrícula nº 171.143-1 B, lotado: Unidade Misto de Tefé, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193403

PORTARIA Nº 703/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.025203/2024-01/SES-AM e Parecer Nº 0746/2024 ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Caapiranga, do servidor **MESSIAS DANTAS FERREIRA**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.De Serv.Ger, Matrícula nº 225.284-8 A, lotado: U.M. Caapiranga, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193404

PORTARIA Nº 724/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025257/2024-77/SES-AM e Parecer Nº 0829/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vice-Prefeito para Prefeitura Municipal de Barreirinha, do servidor MARCIO ROGERIO TAVARES REIS, Estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, cargo: Vigia, Matrícula nº 227.443-4 A, lotado: Unidade Misto Barreirinha, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193405

PORTARIA Nº 710/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025328/2024-31/SES-AM e Parecer Nº 0786/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Atalaia do Norte, do servidor JONAS GOSSEL MEIRELLES, Quadro Suplementar desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 141.300-7 B, lotado: Unidade Misto A.Do Norte, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193409

PORTARIA Nº 702/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.020013/2024-06/SES-AM e Parecer Nº 0598/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Barcelos, da servidora ALDEMARINA FONTES DE ARAUJO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 176.543-4 B, lotado: Unidade Misto Barcelos, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193412

PORTARIA Nº 755/2024 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de novembro de 2004. A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Gestoras; CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.034587/2024-53; RESOLVE: I - CONCEDER Destaque de

Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 340.733.172,54 (trezentos e quarenta milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES,

Manaus, 03 de setembro de 2024.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 755/2024 - GFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2024

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	0001	1500121	339033	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	244.293,23	-815.956,99	-571.663,76
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	1.372.549,79	-169.561,63	1.202.988,16
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	1.889,16	-	1.889,16
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	4.000,00	-1.384.444,80	-1.380.444,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	549.999,34	-1.970.254,97	-1.420.255,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	706,56	-	706,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	3.766.948,36	-	3.766.948,36
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	2.671.761,88	-120.205,45	2.551.556,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	1.882.499,44	-602.838,96	1.279.660,48
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	160.611,10	-	160.611,10
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	47.989.390,31	-	47.989.390,31
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	425,63	-	425,63
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	109.261.910,42	-54.629.842,71	54.632.067,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	269.370,70	-	269.370,70
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	9.875,01	-	9.875,01
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	115.473,92	-	115.473,92
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	10.519.082,60	-	10.519.082,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	20.000,00	-10.000,00	10.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	14.625.022,78	-7.312.355,64	7.312.667,14
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339092	600,00	-300,00	300,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	6.140.453,33	-	6.140.453,33

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	19.305.640,68	-96.353,42	19.209.287,26
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	41.096.871,85	-5.967.470,67	35.129.401,18
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	3.095.686,76	-52.108,14	3.043.578,62
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	1.682.057,98	-1.681.057,98	1.000,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	2.405.511,55	-2.402.511,55	3.000,00
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339093	-	-33.220,54	-33.220,54
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	333.164,55	-89.271,21	243.893,34
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500150	339093	-	-1.667,20	-1.667,20
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0004	1500121	335043	5.681.064,78	-	5.681.064,78
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0004	1500121	445043	2.022.946,92	-	2.022.946,92
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500121	335043	10.931.564,99	-	10.931.564,99
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1600231	335043	3.648.166,66	-	3.648.166,66
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1605123	335043	3.246.988,70	-	3.246.988,70
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	0001	1500121	339040	837.395,82	-	837.395,82
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	1500121	339093	2.830,87	-	2.830,87
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	2602231	339030	8.328,00	-	8.328,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	33.978,00	-	33.978,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	0006	2601232	449052	97.283,90	-78.841,99	18.441,91
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	0011	2600231	339030	11.899,00	-	11.899,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339093	-	-596.403,73	-596.403,73
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	2.707.486,86	-270.255,71	2.437.231,15

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-4.897,08	-4.897,08
15.302.3300.1567 - Investimentos em Saúde	0001	1754271	449051	5.000.000,00	-	5.000.000,00
TOTAL				331.065.744,39	-87.445.856,47	243.619.887,92

017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	26.140,86	-2.062,54	24.078,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-829,93	-829,93
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	132.034,10	-	132.034,10
TOTAL				158.174,96	-2.892,47	155.282,49

017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	32.599,09	-975,49	31.623,60
TOTAL				32.599,09	-975,49	31.623,60

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	66.629,08	-	66.629,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	90.051,64	-	90.051,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	187.963,04	-	187.963,04
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	16.701,40	-	16.701,40
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339039	-	-16.701,40	-16.701,40
10.302.3311.2690 - Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino	0011	1600231	339030	7.999,90	-	7.999,90
10.302.3311.2690 - Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino	0011	1600231	339039	-	-7.999,90	-7.999,90
TOTAL				369.345,06	-24.701,30	344.643,76

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	197,42	-	197,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	13.294,52	-13.294,52	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	-	-50.019,61	-50.019,61
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	60.429,68	-	60.429,68
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	0011	1500121	339093	212.857,30	-21.093,96	191.763,34
TOTAL				286.778,92	-84.408,09	202.370,83

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	20.000,00	-	20.000,00

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039		-20.000,00	-20.000,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1601232	449052	99.894,00		99.894,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2603232	449052	539.849,00		539.849,00
TOTAL				659.743,00	-20.000,00	639.743,00

017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	819.854,27		819.854,27
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	0011	1500121	339093	51.800,00		51.800,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339092	76.798,66		76.798,66
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	149.127,07		149.127,07
TOTAL				1.097.580,00	0,00	1.097.580,00

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	17.939,96	-8.574,44	9.365,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	103.775,00		103.775,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	287.711,26		287.711,26
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	144.000,00		144.000,00
TOTAL				553.426,22	-8.574,44	544.851,78

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	67.604,22	-101.406,33	-33.802,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	41.302,08		41.302,08
TOTAL				108.906,30	-101.406,33	7.499,97

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	91.644,82		91.644,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	22.798,43		22.798,43
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1601232	449052	397.637,00		397.637,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2603232	449052	575.538,00		575.538,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	48.800,00		48.800,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	2.389.656,56		2.389.656,56
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	719,15		719,15
TOTAL				3.526.793,96	0,00	3.526.793,96

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	36.665,55		36.665,55
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039		-124.896,21	-124.896,21
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	362.099,27	-237.203,06	124.896,21
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	161.900,00	-80.950,00	80.950,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	339030	150.000,00		150.000,00
TOTAL				710.664,82	-443.049,27	267.615,55

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	11.900,02	-10.905,23	994,79
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	48.229,82		48.229,82
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	413.487,48	-192.258,74	221.228,74
TOTAL				473.617,32	-203.163,97	270.453,35

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	210.797,74	-122.733,10	88.064,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	1.154.523,46	-122.733,10	1.031.790,36
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	0011	1500121	339093	40.000,00		40.000,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1601232	449052	383.685,00		383.685,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2603232	449052	574.529,00		574.529,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	1.488.584,39		1.488.584,39
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	177.768,00		177.768,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	0011	1600231	339030	465.870,00		465.870,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	0011	1600231	339039	1.034.130,00		1.034.130,00
TOTAL				5.529.887,59	-245.466,20	5.284.421,39

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.999,15		2.999,15
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	67.200,00		67.200,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339039	3.107,29	-2.982,72	124,57

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	950.149,02	-	950.149,02
TOTAL				1.023.455,46	-2.982,72	1.020.472,74

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	79.294,20	-	79.294,20
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	0011	1500121	339093	75.460,36	-	75.460,36
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	0011	1600231	339039	18.799,98	-	18.799,98
TOTAL				173.554,54	0,00	173.554,54

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	49.086,29	-	49.086,29
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2603232	449052	573.283,00	-	573.283,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	268.018,66	-	268.018,66
TOTAL				890.387,95	0,00	890.387,95

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.902,86	-83,68	15.819,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-12.898,70	-12.898,70
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	123.995,00	-	123.995,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	5.364,87	-	5.364,87
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	-	-5.364,87	-5.364,87
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	0011	1500121	339093	49.800,00	-	49.800,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1601232	449052	149.057,00	-	149.057,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2603232	449052	539.188,00	-	539.188,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	47.972,37	-	47.972,37
TOTAL				931.280,10	-18.347,25	912.932,85

017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	4.020,66	-	4.020,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-5.850,00	-5.850,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	5.850,00	-	5.850,00

10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2603232	449052	621.257,16	-310.628,58	310.628,58
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	336.275,25	-	336.275,25
TOTAL				967.403,07	-316.478,58	650.924,49

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	-	-2.000,00	-2.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339040	3.260,00	-	3.260,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-1.260,00	-1.260,00
TOTAL				3.260,00	-3.260,00	0,00

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLINICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	39.000,00	-	39.000,00
TOTAL				39.000,00	0,00	39.000,00

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	24.680,00	-1.231,24	23.448,76
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339040	100,00	-	100,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	1.131,24	-	1.131,24
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	121.109,60	-	121.109,60
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	409.973,30	-	409.973,30
TOTAL				556.994,14	-1.231,24	555.762,90

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	28.282,33	-	28.282,33
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	43.421,93	-	43.421,93
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-2.754,08	-2.754,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	43.600,79	-	43.600,79
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339039	-	-3.959,61	-3.959,61
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	48.400,00	-	48.400,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	12.100,00	-	12.100,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	341.004,00	-	341.004,00
TOTAL				516.809,05	-6.713,69	510.095,36

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	31.507,10	-1.991,05	29.516,05
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-175,00	-175,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-9.360,00	-9.360,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339040	9.535,00	-	9.535,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	0011	1500121	339039	182,13	-	182,13
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	13.750,31	-	13.750,31
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	61.817,98	-	61.817,98
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339039	-	-120,74	-120,74
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	68.724,37	-	68.724,37
10.302.3305.2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	0011	1500121	449052	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL				285.516,89	-11.646,79	273.870,10

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	1.831,67	-	1.831,67
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	11.307,71	-	11.307,71
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	24.827,98	-	24.827,98
TOTAL				37.967,36	0,00	37.967,36

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	300,62	-	300,62
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	18.442,58	-	18.442,58
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	167.659,92	-	167.659,92
TOTAL				186.403,12	0,00	186.403,12

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	5.800,00	-	5.800,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-7.500,00	-7.500,00

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339039	210.439,35	-	210.439,35
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	0011	2706294	449052	325.840,00	-	325.840,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339030	349.775,14	-	349.775,14
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	1.497.528,40	-	1.497.528,40
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	6.154.147,02	-10.349.093,00	-4.194.945,98
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	10.349.093,00	-	10.349.093,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	15.000.009,00	-	15.000.009,00
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1600231	339030	1.226.748,06	-	1.226.748,06
TOTAL				35.126.879,97	-10.356.593,00	24.770.286,97

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	4.760,86	-	4.760,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	91.360,10	-	91.360,10
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2601232	449052	124.950,00	-	124.950,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	171.842,63	-	171.842,63
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	339039	200.000,00	-	200.000,00
TOTAL				592.913,59	0,00	592.913,59

017133 - INSTITUTO DA MULHER

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	10.606,14	-	10.606,14
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	183.054,86	-	183.054,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	3.035,76	-	3.035,76
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1601232	449052	497.631,00	-	497.631,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2603232	449052	573.861,00	-	573.861,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	35.282,47	-	35.282,47
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	339030	1.500.000,00	-	1.500.000,00
TOTAL				2.803.471,23	0,00	2.803.471,23

017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1500121	339030	90.000,00	-	90.000,00
TOTAL				90.000,00	0,00	90.000,00

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	92.474,05	-	92.474,05
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	454.049,48	-	454.049,48
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	339030	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL				646.523,53	0,00	646.523,53

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	168.673,92	-	168.673,92
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	63.804,00	-	63.804,00
TOTAL				232.477,92	0,00	232.477,92

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	96.249,34	-3.785,72	92.463,62
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	3.785,72	-	3.785,72
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	96.249,34	-8.166,70	88.082,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	37.105,66	-	37.105,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	209.188,54	-	209.188,54
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.380.178,64	-	2.380.178,64
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	30.307,41	-	30.307,41
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319016	262,70	-	262,70
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	5.113,05	-	5.113,05
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	3.146,42	-	3.146,42
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	347.445,88	-	347.445,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	223.180,00	-	223.180,00

10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	0011	1500121	339040	8.166,70	-	8.166,70
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	0011	1600231	339039	448.498,46	-	448.498,46
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	339030	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	449052	719.777,00	-	719.777,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	21.800,00	-	21.800,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339035	128.700,00	-	128.700,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	1.054.063,80	-34.505,40	1.019.558,40
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	4.314.915,32	-	4.314.915,32
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	642.576,70	-	642.576,70
TOTAL				10.892.241,13	-46.457,82	10.845.783,31

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	145.487,40	-	145.487,40
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	1.770.720,58	-885.360,29	885.360,29
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	19,20	-	19,20
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	4.667.682,25	-2.333.841,11	2.333.841,14
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	224.172,95	-	224.172,95
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	8.587,05	-	8.587,05
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	890,21	-	890,21
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	320.867,02	-	320.867,02
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339004	142,36	-	142,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	459.600,00	-229.800,00	229.800,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	14.236,30	-	14.236,30
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	24.718,95	-	24.718,95

10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1600231	339039	176.360,50	-	176.360,50
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039	57.874,00	-	57.874,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339036	368.000,00	-	368.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339047	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339092	255.789,83	-	255.789,83
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339039	1.084.143,66	-	1.084.143,66
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1500121	339092	759.498,00	-379.749,00	379.749,00
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1600231	339039	762.720,00	-	762.720,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	1.284.620,00	-34.461,00	1.250.159,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339032	34.461,00	-	34.461,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	-	-28.240,00	-28.240,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	28.240,00	-	28.240,00
TOTAL				12.454.831,26	-3.891.451,40	8.563.379,86

017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	80.000,00	-	80.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	1.555,56	-	1.555,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	50.304,90	-2.904,56	47.400,34
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	1.349,00	-	1.349,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.536,66	-	28.536,66
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.368.577,44	-	1.368.577,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	21.330,15	-	21.330,15
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	2.728,85	-	2.728,85
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	190.807,16	-	190.807,16

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339036	10.000,00	-	10.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	120.600,00	-	120.600,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	449052	700.000,00	-350.000,00	350.000,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339039	0,60	-	0,60
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1600231	339039	27.500,00	-	27.500,00
TOTAL				2.623.820,77	-352.904,56	2.270.916,21

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339036	-	-25.897,40	-25.897,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	89.484,80	-	89.484,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339036	-	-97.727,32	-97.727,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	-	-4.164,11	-4.164,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	89.484,80	-20.838,02	68.646,78
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	20.838,02	-9.800,00	11.038,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	4.164,11	-	4.164,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	977.502,70	-	977.502,70
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	19,20	-	19,20
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.504.869,03	-	2.504.869,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	35.078,50	-	35.078,50
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	409.529,16	-	409.529,16
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	226.200,00	-	226.200,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	9.800,00	-	9.800,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	0011	1600231	339039	92.600,00	-	92.600,00

10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339037	40.303,40		40.303,40
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339039		-40.303,40	-40.303,40
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339030	327.147,95	-34.151,87	292.996,08
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339039	37.333,34		37.333,34
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	779.025,24		779.025,24
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	25.897,40		25.897,40
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	480.710,40		480.710,40
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	26.954,61		26.954,61
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091		-26.954,61	-26.954,61
TOTAL				6.209.791,38	-259.836,73	5.949.954,65

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	72.766,92		72.766,92
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	2.760,64		2.760,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	274.714,17	-91.571,39	183.142,78
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030		-56.739,50	-56.739,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	56.739,50		56.739,50
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	57.034,90		57.034,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	116,71		116,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.344.433,89		3.344.433,89
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	94.382,51		94.382,51
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	427,50		427,50
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	470.608,52		470.608,52
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	339008		1.026,52		1.026,52

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	229.941,04		229.941,04
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	397.800,00		397.800,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	0011	1605123	339039	112.130,36		112.130,36
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	794.133,00	-96.353,42	697.779,58
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Renda Parlamentar Estadual na Saúde	0011	1500121	339039	1.000.000,00		1.000.000,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039		-81.316,74	-81.316,74
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	103.309,83		103.309,83
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339039	968.968,81		968.968,81
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL				8.981.294,82	-325.981,05	8.655.313,77

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	10.734,19		10.734,19
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039		-9.624,03	-9.624,03
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	172.092,00		172.092,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2600231	339039	877.138,25		877.138,25
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	7.080.759,74		7.080.759,74
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	32.655,62		32.655,62
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	10.580,63		10.580,63
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.037.261,63		1.037.261,63
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	918.950,06		918.950,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	256.014,00		256.014,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	526.900,00		526.900,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	15.277,44		15.277,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	623.040,00		623.040,00

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	87.977,05	-	87.977,05
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1600231	339040	26.683,77	-	26.683,77
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde	0001	1600231	339040	12.937,50	-4.218,75	8.718,75
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0001	2603232	449052	980.000,00	-	980.000,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339033	-	-8.490,29	-8.490,29
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500121	339037	9.624,03	-10.734,19	-1.110,16
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	338041	-	-316.026,04	-316.026,04
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339014	34.313,39	-1.642,00	32.671,39
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	21.390,00	-	21.390,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339032	-	-39.583,48	-39.583,48
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	232.909,38	-	232.909,38
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339036	1.920,04	-278,04	1.642,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	518.004,75	-15.794,53	502.210,22
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	-	-10.580,63	-10.580,63
TOTAL				13.487.163,47	-416.971,98	13.070.191,49
017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"						
PROGRAMATICA	GR	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	0011	2600231	339030	997.821,00	-	997.821,00
TOTAL				997.821,00	0,00	997.821,00
TOTAL GERAL				445.324.523,38	-104.591.350,84	340.733.172,54

Protocolo 193245

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2020; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANÁLISES LABORATÓRIAS FIGUEIREDO BORGES LTDA - ME; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar do dia 28/07/2024 a 28/07/2025; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 753.813,24 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 62.817,77 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 4046, no valor de R\$ 4.187,85 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO**

DO ATO: Processos Administrativos nº 01.01.017101.004466/2024-87, nº 01.01.017101.000023/2024-17, e nº 01.01.017101.025081/2024-53. Código de Identificação Único TCE: TCECO-A0497-BB6A6-43674.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193199

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025; b) Alteração de Titularidade da Unidade Gestora 017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES para Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1210, Nota de Empenho nº 3447/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.023761/2024-32, nº 01.01.017307.001016/2023-45 e nº 01.01.017101.023462/2024-06. **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-573CB-8C750-74A7C.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193206

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2020, **CELEBRADO** entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELI; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 615.360,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 51.280,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES, Unidade Gestora: 17101 - SES-AM, Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011, Elemento de Despesa: 33904011, Fonte: 1.500.1210, NE nº 4318 de 20/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004871/2024-03. Código de Identificação Único TCE: TCECO-F37B4-19BE3-1741D.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193208

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NEOFISIO FISIOTERAPIA LTDA; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 31/08/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.287.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$188.250,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM, Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011, Elemento de Despesa: 33903402, Fonte: 1.500.1210, Nota de Empenho nº 4235 de 15/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004533/2024-63. Código de Identificação Único TCE: TCECO-8B82D-EFB7F-F4407.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193211

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa J S P SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 16/08/2024 a 16/08/2025; b) Acréscimo de aproximadamente 10,30% sobre o valor do Contrato Primitivo, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste, a contar de 16/08/2024; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.191.800,48 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 432.650,04 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2224.0011; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho: nº 4276, no valor de R\$ 216.360,79 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004866/2024-92. Código de Identificação Único TCE: TCECO-5A7C2-27C16-E67D8.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193214

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANGIOFISIO LTDA-ME; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024 a 22/08/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$16.507.812,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e doze reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$1.375.651,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº 4310, de 19/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004869/2024-26. Código de Identificação Único TCE: TCECO-B5D41-AEEF5-344A5.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193218

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2024 a 21/08/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 22.669,92 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.889,16 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33913929; Fonte: 1.500.1000; NE nº 4232, de 15/08/2024, no valor de R\$ 755,66 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.003981/2024-40. Código de Identificação Único TCE: TCECO-1FBFA-FC1A6-70E05.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193219

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA; **OBJETO** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2024 a 21/08/2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 37.707.460,56 (trinta e sete milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade

Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903912; Fonte: 1.500.1210; NE nº 4324 de 20/08/2024, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0088/2023-1 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 944/2022-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.005479/2024-73; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-3371E-42B67-3CE1E.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193221

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA RENAL DE MANAUS LTDA.; **MODALIDADE:** RDL Nº 001/24-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos em Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva (TRS), para atender as necessidades do Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de 19/08/2024 a 19/08/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.073.112,80 (cinco milhões, setenta e três mil, cento e doze reais e oitenta centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 422.759,40 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2247.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 4307, de 19/08/2024, no valor de R\$ 267.747,60 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.026333/2024-61. Código de Identificação Único TCE: TCECO-FC20D-46F3C-3BE3F.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193222

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MANAUS AMBIENTAL S/A; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.253.133,44 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001; Elemento de Despesa: 33903944 Fonte: 1.500.1000; NE nº 3989 de 25/07/2024 no valor de R\$ 1.187.761,12 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX Nº 009/2023; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº 01.01.017101.004535/2024-52; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-1DD61-ACD69-79538.

Manaus, 13 de agosto de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193223

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ICEA - INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 06 (seis) meses a contar de 15/10/2024 a 15/04/2025; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DLE Nº 002/2024-SES-AM, com a PORTARIA Nº 0073/2024 - SES-AM; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº 01.01.017101.026834/2024-48; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-63B26-929D1-19FB4.

Manaus, 21 de agosto de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193224

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA; OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **22/08/2024 a 22/08/2025; VALOR TOTAL: R\$ 12.939.210,60** (doze milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Natureza de Despesa: 33903309; Fonte: 1.500.1210; NE nº 4304 de 19/08/2024 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação - INEX Nº 015/23; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.005221/2024-77. Código de Identificação Único TCE: TCECO-7B8F9-1EA3C-745DD.**

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193225

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a empresa **MULTIECHO MEDICINA DIAGNÓSTICA; OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 74.285,20 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 891.422,40 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 4056, de 02/08/2024, no valor de R\$ 42.873,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Siged nº **01.01.017101.005212/2024-86. CÓDIGO ÚNICO DO E-CONTAS: TCECO-95378-518B9-67434.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193227

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 12/08/2024 a 12/08/2025; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 325.367,97 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos); **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.904.415,64 (três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904007; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº 4059, de 06/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Siged nº **01.01.017101.004291/2024-08. CÓDIGO ÚNICO DO E-CONTAS: TCECO-2B0A7-61CAD-CFE3C.**

Manaus, 16 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193228

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA; OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024 a 22/08/2025; **VALOR TOTAL: R\$ 28.818.138,60** (vinte e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Elemento de Despesa: 33903309; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº. 4332 de 21/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação - INEX N.º 013/2023 SES-AM,

com a PORTARIA N.º 788/2023 - SES-AM; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004994/2024-36; **Código de Identificação Único TCE: TCECO-241A1-D0B19-54E18.**

Manaus, 26 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193230

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **CLINILAB - CLÍNICA LABORATORIAL E BIOLÓGICA LTDA - ME; OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 96.208,09 (noventa e seis mil, duzentos e oito reais e nove centavos); **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.154.497,08 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 4049, de 30/07/2024, no valor de R\$ 96.208,09 (noventa e seis mil, duzentos e oito reais e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.004833/2024-42. Código de Identificação Único TCE: TCECO-26ADF-DC2FA-219D9.**

Manaus, 19 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193231

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA(NEWAIR AVIATION); OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024 a 22/08/2025. b) O acréscimo de aproximadamente de 10,17% sobre o Valor do Contrato Primitivo, a contar de 22/08/2024; **VALOR TOTAL: R\$ 35.345.386,80** (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Elemento de Despesa: 33903309; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 4325 de 20/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação - INEX N.º 014/2023 SES-AM, com a PORTARIA N.º 832/2023 - SES-AM; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.004967/2024- 63, e nº 01.01.017101.007915/2024-49; **Código de Identificação Único TCE: TCECO-0A330-A82AE-CBBF1.**

Manaus, 26 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193234

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; **VALOR TOTAL: R\$ 41.323.334,16** (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº. 4316 de 20/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2023-1 - e-Compras. AM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.005163/2024-81; **Código de Identificação Único TCE: TCECO-A966F-6270F-02B96.**

Manaus, 26 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193236

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 6.962.889,64 (seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 83.554.675,67 (oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Elemento de Despesa: 33904007; Fonte: 1.500.1210; N.E. nº 4297, de 19/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Siged nº 01.01.017101.004870/2024-50. Código de Identificação Único TCE: TCECO-5AE1E-C69C7-5EFBD.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193418

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024-SEAD
Processo nº 01.01.013101.000945/2024-73-SEAD. **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica. **Data:** 26/08/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ 02.287.757/0001-33 e o Centro de Educação Tecnológico do Amazonas- CETAM, CNPJ nº 05.846.254/0001-49. **Objeto:** Estabelecer as obrigações dos partícipes, viabilizando a parceria para a execução do Destaque Orçamentário voltado ao Programa de Capacitação da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP/SEAD, destinado aos servidores públicos do Estado do Amazonas. **Valor:** Destaque Orçamentário no importe de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o CETAM. **Vigência:** A contar da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, até a manifestação contrária de uma das partes ou se decorridos 02 (dois) exercícios financeiros seguidos sem Plano de Trabalho aprovado. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 13101. Programa de trabalho: 04.128.3229.2002.0001. Natureza de Despesa: 339036 e 339047. Fonte: 1.500.121.0.0000.0000, via Destaque Orçamentário. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193274

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.001776/2024-53-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 30/08/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global estimado é de R\$ 264.714,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 22.059,50 (vinte e dois mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (meses) meses, a contar de 01 de setembro de 2024. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2022-SEAD, prestação de serviços de tecnologia da informação de desenvolvimento sistema com infraestrutura para armazenamento e execução do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma web, para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para controlar os bens patrimoniais. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução da presente Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001, natureza da despesa 33904003, Fonte 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 26/08/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000681, no valor de R\$ R\$ 22.059,50 (vinte e dois mil, cinquenta e nove reais e

cinquenta centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 30 de agosto de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193276

PAUTA DE JULGAMENTO

DE ORDEM DA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR - CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que serão julgados os Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados. Na ocorrência de eventualidade impeditiva, ficarão automaticamente transferidos para sessão subsequente.

Dia 23/09/2024, das 13h30 às 17h.

PAD N.º 0003/2022-CRD (N.º 01.01.013101.000906/2023-95), Indiciado(a): **ADAMOR JOSÉ SANTOS DA SILVA-SEAD**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0005/2022-CRD (N.º 01.01.013101.001013/2023-67)**, Indiciado(a): **ANTONIO MARCOS SOUZA DA SILVA-SEAD**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0020/2021-CRD (N.º 01.01.013101.001171/2023-17)** indiciado(a): **DANIELE MIRANDA SOUTO-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0020/2022-CRD (N.º 01.01.013101.000962/2023-20)** indiciado(a): **DANIELE TRINDADE BARBOSA-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 00089/2020-CRD (N.º 01.01.013101.001003/2023-21)** indiciado(a): **ELIZABETH BEZERRA RODRIGUES-SEAD**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0037/2021-CRD (N.º 01.01.013101.001162/2023-26)** indiciado(a): **FRANCINEI SOUZA SAMPAIO-SEAD**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres; **PADs N.ºs 0059/2023-CRD e 0004/2022-CRD (N.ºs 01.01.028101.013097/2022-78 e 01.01.013101.000896/2023-98)** indiciado(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA- SEAD**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres; **PAD N.º 00026/2020-CDR (N.º 01.01.013101.001116/2023-27)**, Indiciado(a): **JOCELANE SHIRLEY SANTOS SOUZA-SEAD**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres; **PAD N.º 0051/2021-CRD (N.º 01.01.013101.000956/2023-72)**, Indiciado(a): **LUCIANA FERREIRA DE SOUZA-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 00113/2020-CRD (N.º 01.01.013101.000934/2023-02)** indiciado(a): **LUÍS ARTUR DA SILVA-SEAD**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres; **PAD N.º 00023/2021-CRD (N.º 01.01.013101.000841/2023-88)** indiciado(a): **MARIA EDILEUSA DOS REIS BRAGA- SEAD**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0029/2022-CRD (N.º 01.01.013101.001016/2023-09)** indiciado (a): **RAIMUNDO RODRIGUES ROLIM-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0015/2022-CRD (N.º 01.01.013101.000901/2023-62)** indiciado(a): **TAMYRES DANIELLE CASTRO DE SOUZA-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres.

Dia 25/09/2024, das 13h30 às 17h.

PAD N.º 00030/2020-CRD (N.º 01.01.013101.001000/2023-98) indiciado(a): **THAUAN ALESSANDRO FEITOZA LOPES-FCECON**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres; **PAD N.º 0096/2023-CRD (N.º 01.01.028101.031220/2022-32)** indiciado(a): **ALDELANE VALENTE DE OLIVEIRA-SEAD**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0072/2023-CRD (N.º 01.01.017103.000163/2021-22)** indiciado(a): **AGLEI DUQUES MACIEL JUNIOR-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0037/2023-CRD (N.º 01.01.017109.000067/2020-43)** indiciado(a): **ANDREIA DE SÁ MASCARENHAS-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; **PAD N.º 0143/2023-CRD (N.º 01.01.017113.000418/2020-57)** indiciado(a): **BRUNA NUNES ARAÚJO-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0080/2023-CRD (N.º 01.01.028101.020553/2022-36)** indiciado(a): **ETELVINA BATISTA DE SOUZA-SEAD**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres; **PAD N.º 0081/2023-CRD (N.º 01.01.017101.020316/2022-59)** indiciado(a): **FRANCINEY GAMA BENDAHAM-SES-AM**, Membro: Maria das Graças de Souza Tôres; **PAD N.º 0034/2023-CRD (N.º 01.01.017110.000216/2021-16)** indiciado(a): **FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra; **PAD N.º 0032/2023-CRD (N.º 01.01.017101.019803/2022-79)** indiciado(a): **GLEUSA RODRIGUES DOS REIS-SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 007/2024-CRD (N.º 01.02.017301.002055/2022-74)** indiciado: **HILDEBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FILHO-FCECON/SES-AM**, Membro: Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0104/2023-CRD (N.º 01.02.011304.027791/2022-29)** indiciado(a): **ISRAELSON TAVEIRA BATISTA-SES-AM**, Membro: Kátia Dessimoni Victória; **PAD N.º 0151/2023-CRD (N.º 01.01.017101.023435/2021-82; 1.01.017101.030543/2022-92)** indiciado(a): **RODRIGOPOLICENADE**

OLIVEIRA-SES-AM, Membro: Kátia Dessimoni Victória; **PAD** N.º 0036/2023-CRD (N.º1.01.017101.018604/2021-62) indiciado(a): **ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA-SES-AM**, Membro: John Guimarães Bicharra.

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 193415

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2016

DATADA ASSINATURA: 30.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MABLUMA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **21.09.2024** até **21.09.2025**, para dar continuidade na Locação de Imóvel para atividades administrativas e acadêmicas da Escola Estadual Ten. Coronel Candido José Mariano - CMPM V, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259, Bairro: Flores, no município de Manaus/AM, conforme Memo. nº 093/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 3.364/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, parte integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.926.856,36** (três milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011 e 12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 27.08.2024 a Nota de Empenho nº. **0007316** no valor de **R\$ 431.954,19** (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Tendo sido emitida em 28.08.2024 a Nota de Empenho nº. **0007456** no valor de **R\$ 647.931,31** (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). O valor de **R\$ 2.846.970,86** (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023215/2024-18**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 193192

PORTARIA GSE Nº 880, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030959/2024-99/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 282683/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NELSILIA MATOS DE NORONHA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143698-8A, lotada na Escola Estadual Cunha Melo, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 20/08/2024 a 17/11/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193207

PORTARIA GS Nº 1158, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº 01.01.028101.029214/2024-87/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 315/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor (a) **AURISVALDO PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218.436-2A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Professora Adelaide Tavares de Macêdo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus/AM, no período de 12/07/2024 a 14/09/2024,

em substituição ao servidor **ROMULO MARQUES RIBEIRO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 187.506-0C, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 282435/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193209

PORTARIA GS Nº 1157, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031277 /2024-01-SEDUC/SIGED e do Memo. nº 317/2024-DEGESC/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Escola Estadual Professor Samuel Benchimol (FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **FABRICIO RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/PROFESSOR PF20. LPL-IV, matrículas nº 231355-3B/C, a contar de 02/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193210

PORTARIA GS Nº 1156, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/ PAD/049/2024/CRDM/SEDUC, (Processo nº 01.01.028101.007010 /2024-95-SEDUC/SIGED),

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **OSMAR CORDEIRO DA SILVA**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 185284-1A, por ausência do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193212

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD nº 049/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.007010/2024-95/SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 068/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **OSMAR CORDEIRO DA SILVA**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 185.284-1A, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193215

RESOLUÇÃO Nº 068/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 049/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.007010/2024-95/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **OSMAR CORDEIRO DA SILVA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **OSMAR CORDEIRO DA SILVA**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 185.284-1A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE

- I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
 - II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO do servidor OSMAR CORDEIRO DA SILVA, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 185.284-1A, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo;
 - III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
- SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 30 de agosto de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 193220

PORTARIA GSE Nº 852, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030670/2024-70/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 282260/2024,

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 196447-0D, lotado na Escola Estadual Ruy Alencar, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 14/08/2024 a 11/11/2024;
 - II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193258

PORTARIA GSE Nº 853, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 238/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do Artigo 9º, item III da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:
- MUNICIPIO: MANAUS
MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE QUEIROZ- Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 266.606-5A, a contar de 13.08.2024;
MUNICIPIO: MANICORÉ
MARCOS AURELIO FRANCA MENDES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 260.748-4A, a contar de 01.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193259

PORTARIA GSE Nº 850, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 237/2024-GEFOP/SEDUC /SIGED,

RESOLVE:

- RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do Artigo 9º, item IV da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:
- SILVANA DA SILVA NEVES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 256.082-8A, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: CAREIRO CASTANHO
JOSE PEREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 260.993-2A, a contar de 14.08.2024.
MUNICIPIO: ENVIRA
NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 208.820-7B, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: LABREA
LAZARO BARBOSA DE ALENCAR - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 226.569-9C, a contar de 13.08.2024.
MUNICIPIO: MANAQUIRI
ROGERIO GUILHERME SOARES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 212.870-5F, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: MANAUS
EDISON JOSE DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 253.824-5B, a contar de 05.08.2024.
IRLANIA DA SILVA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 194.492-4E, a contar de 19.08.2024.
MUNICIPIO: MANICORÉ
JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 214.046-2F, a contar de 01.08.2024.
SANDRO RICARDO BEZERRA DO ROSARIO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 212.824-1D, a contar de 06.07.2024.
MUNICIPIO: MAUÉS
RAIMUNDA DO ROSARIO DANTAS MAGALHAES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 208.944-0D, a contar de 31.07.2024.
MUNICIPIO: PARINTINS
MARCOS ANDRADE BUTEL - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 260.801-4A, a contar de 14.08.2024.
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA
ISRAEL PEREIRA RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 237.509-5B, a contar de 05.07.2024.
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO IÇÁ
NEDILZA OLICIO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 261.115-5A, a contar de 14.08.2024.
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
OSMAR GOES MELO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 196.577-8E, a contar de 12.08.2024.
VIVALDO LUIZ AREIZA FILHO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 176.139-0C, a contar de 19.08.2024.
MUNICIPIO: TABATINGA
DAYANE LIMA VIANA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 264.734-6A, a contar de 21.08.2024.
MUNICIPIO: URUCURITUBÁ
EDINELZA PEREIRA COSTA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 262.196-7A, a contar de 08.08.2024.
RODINO ZANES FONSECA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 191.827-3G, a contar de 08.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193262

PORTARIA GSE Nº 851, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030312/2024-67/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 280898/2024,

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) ORLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 115468-0I, lotada na Escola Estadual Eduardo Ribeiro, Tefé/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 19/08/2024 a 17/10/2024;
- II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de

Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193265

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 165/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: 1. Darlene Guimarães de Melo/Professora. **Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea/ Mao/02 a 04 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação in loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados. **Nome/ Cargo:** 1. Maria Costa de Amorim/Técnica Operacional. **Nome/ Cargo:** 2. Darvim David Matos Antão/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Codajás/Anori/Mao/09 a 13 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação In Loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados. **Nome/Cargo:** 1. Rosilene Guimarães Belichar/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Flávio Mariano Melo de Freitas Costa/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Urucará/ Itapiranga/ Mao/09 a 13 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação In Loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados. **Nome/Cargo:** Raimundo Macedo Bezerra Junior/Estatístico. **Destino/Período:** Mao/ Parintins/Barreirinha/Parintins/ Mao/16 a 20 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação In Loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados. **Nome/Cargo:** Joelma Maria Fonseca de Souza/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga/Mao/16 a 20 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação In Loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados. **Nome/Cargo:** Francisco Jane da Silva Alves/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga/Mao/16 a 20 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação In Loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados. **Nome/ Cargo:** Eliane Mara de Almeida Franco/Professora. **Destino/Período:** Mao/ Manaquiri/Mao/16 a 20 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação In Loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados. **Nome/ Cargo:** Marcia Maria da Silva Caxias Augusto/Professora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Beruri/Manacapuru /Mao/16 a 20 de setembro de 2024. **Objetivo:** Realizar verificação In Loco do Censo Escolar 2024, avaliar as informações declaradas e oferecer capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Coletas de Dados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193268

PORTARIA GSE Nº 855, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 088/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 04

EE ANTONIO ENCARNACAO

POLIANA VEIGA SOUZA, matrícula nº 258968-0A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, em substituição a FLAVIO SALVADOR DAMASCENO, de 17/07/2024 a 09/09/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE CACILDA BRAULE

CAROLINA SOUSA DE SA LEITAO, matrícula nº 194007-4B, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, em substituição a JOAO FERNANDES BORGES NETO, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

NIRLETE SOARES PINTO, matrícula nº 134321-1C, para ministrar 11h de História, no turno noturno, em substituição a JOAO FERNANDES BORGES NETO, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

COORD. DISTRITAL 07

EE HAYDEE CABRAL LYRA

JULIA CHRIS SAIF NASCIMENTO, matrícula nº 233781-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a LOIDE ALVES PESSOA, de 08/07/2024 a 05/10/2024.

THAIS SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 263956-4A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, em substituição a LOIDE ALVES PESSOA, de 08/07/2024 a 05/10/2024.

EE ROBERTO DOS SANTOS

SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula nº 206892-3G, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, em substituição a FRANCIANNE FREITAS BERTINO, de 17/07/2024 a 02/09/2024.

EE SEBASTIAO AUGUSTO

DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 13h de Química, no turno noturno, em substituição a RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193278

PORTARIA GSE Nº 856, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 088/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR

ATALAIA DO NORTE

EE TEREZA LEMOS

ERMES CHAVES SANDOVAL, matrícula nº 188648-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula nº 188649-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula nº 188649-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula nº 188649-5A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula nº 188649-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula nº 188649-5A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

CAREIRO

CETI MARIA ADELAIDE

CANDIDO PEREIRA JUCA FILHO, matrícula nº 050684-2F, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, em substituição a CANDIDO PEREIRA JUCA FILHO, de 01/08/2024 a 29/10/2024.

ITACOATIARA

EE BEREZITH NASCIMENTO

SIONEY SIMAS DE ARAUJO, matrícula nº 164996-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a ROBERTO HUGO OLIVEIRA DE SENA, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE MARIA ARAUJO SALES

GRACILANE VASCONCELOS SALDANHA, matrícula nº 261882-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a SOLANGE MARIA NEVES DE SOUZA, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PAUINI

EE ALBERTO CORREA

EDINALDO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 236636-3B, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, em substituição a JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

EDINALDO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 236636-3B, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, em substituição a **JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

TABATINGA

EE CONCEICAO XAVIER

GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula nº 219397-3A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SALES**, de 18/07/2024 a 06/10/2024.

GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula nº 219397-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, em substituição a **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SALES**, de 18/07/2024 a 06/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193279

PORTARIA GSE Nº 857, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 088/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

MILENA DE MENEZES MILLER, matrícula nº 233356-2A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 01/10/2024.

THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 01/08/2024 a 20/12/2024.

WESLEY CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 257158-7B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 01/10/2024.

CEJA PROFª JACIRA CABOCLO

ALINE RUBENS DE SOUZA, matrícula nº 252638-7A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 22/07/2024 a 01/10/2024.

BARBARA CASTRO LAPA, matrícula nº 232431-8A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 01/10/2024.

ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

COL AMAZONENSE DOM PEDRO II

MARCIA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 234349-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 20/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula nº 235269-9A, para ministrar 20h de Matemática, Projetos Integradores e Educação Financeira, no turno matutino, de 30/07/2024 a 28/09/2024.

COL PEDRO SILVESTRE

RAFHAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula nº 246917-0B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 09/08/2024 a 31/12/2024.

EE ANTENOR SARMENTO

LUCIANE MARIA DANTAS DE CAMPOS, matrícula nº 181023-5A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 08/07/2024 a 05/10/2024.

OZIVALDO BENTES DE CARVALHO, matrícula nº 144260-0A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/08/2024.

EE CARVALHO LEAL

ANTONIO PEDROZA GONCALVES, matrícula nº 132083-1D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE EUNICE SERRANO

ADNERYSN MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 234238-3A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 21/10/2024.

ADNERYSN MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 234238-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 21/10/2024.

EE FARIAS BRITO

ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 05/08/2024 a 25/10/2024.

ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 05/08/2024 a 25/10/2024.

FIRLEILA DE SOUSA MASCARENHAS, matrícula nº 220186-0C, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 14/08/2024 a 28/10/2024.

FIRLEILA DE SOUSA MASCARENHAS, matrícula nº 220186-0C, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 14/08/2024 a 28/10/2024.

EE FCO ALBUQUERQUE

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 197999-0G, para ministrar 8h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 14/08/2024.

ALAN PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 233836-0B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 31/07/2024 a 26/10/2024.

DANIELA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 167641-5M, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 31/07/2024 a 26/10/2024.

MIRIAN PINHEIRO DE AMORIM CORREA, matrícula nº 119197-7F, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 31/07/2024 a 26/10/2024.

POMPILO DE SOUZA PRATA NETO, matrícula nº 253388-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 15/08/2024.

EE GIOVANNI FIGLIUOLO

SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253543-2A, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253543-2A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

EE IZABEL BARRONCAS

LENIR DA ROCHA NINA, matrícula nº 122667-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 19/10/2024.

EE LUIZINHA NASCIMENTO

ANAIVANILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 191448-0C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

EMILIO EDUARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula nº 249304-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 09/08/2024.

EMILIO EDUARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula nº 249304-7A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 154157-9B, para ministrar 4h de Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

PAMELA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 235342-3A, para ministrar 4h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

EE PE AGOSTINHO MARTIN

LEILA QUEIROZ CORDOVID, matrícula nº 110156-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE SILVIO VAGHEGGI

KEILA BEZERRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 261742-0A, para ministrar 4h de Química, no turno matutino, de 06/08/2024 a 29/09/2024.

MARLUCE LOUREIRO MONTEIRO, matrícula nº 222108-0G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/08/2024 a 23/09/2024.

ROSANGELA MARIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 186200-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/08/2024 a 23/09/2024.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula nº 234132-8A, para ministrar 7h de Arte, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 234536-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 05/08/2024 a 03/10/2024.

LUCILENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 246768-2B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 05/08/2024 a 22/09/2024.

OSEIAS DA SILVA DE LIMA, matrícula nº 261702-1A, para ministrar 7h de Arte, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

RENATA BRAGA DE CARVALHO CASTRO, matrícula nº 154189-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 05/08/2024 a 03/10/2024.

COORD. DISTRITAL 02

COL DA POLICIA MILITAR

FABIANA SARGES DA SILVA, matrícula nº 254109-2A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/07/2024 a 28/09/2024.

IRACI ATAIDE PAIXAO, matrícula nº 114827-3C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

IRLEI SALES DE MENEZES, matrícula nº 124374-8E, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

LIDIANA MARIA DA SILVA ROSA, matrícula nº 233900-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

EE ALMIRANTE BAPTISTA

MARCELA VIEIRA LIBORIO, matrícula nº 234152-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

EE DIANA PINHEIRO
LEYDELENE DA SILVA COSTA, matrícula nº 229484-2B, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

EE DORVAL PORTO
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 190059-5A, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, de 08/08/2024 a 03/11/2024.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 190059-5A, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 08/08/2024 a 03/11/2024.

TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 18h de Biologia, Projetos Integradores e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 03/11/2024.

EE JACIMAR SILVA GAMA
NATALIA DE QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula nº 197998-1I, para ministrar 16h de Química, no turno integral, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO, matrícula nº 252542-9A, para ministrar 9h de Educação Financeira, no turno integral, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

SULIENE ALVES BARBOSA, matrícula nº 254566-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE MILBURGES ARAUJO
ARIADINE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 234552-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PAULA FRASSINETTI
ANNE CAROLINE CARNEIRO DE DEUS, matrícula nº 252515-1A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 26/07/2024 a 31/12/2024.

LUIZA DE MARILLAC MARINHO BRANDAO, matrícula nº 149561-5B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 31/12/2024.

MATHEUS CONCEICAO DE MEDEIROS, matrícula nº 253245-0A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 186198-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 31/12/2024.

EE SANT ANA
AYRTON LUCAS LIMA TELES, matrícula nº 249382-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RICARDO DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula nº 186311-8A, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno matutino, de 15/08/2024 a 31/12/2024.

EETI GILBERTO MESTRINHO
JESSIKA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 226012-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
IARA REIS MACHADO, matrícula nº 182274-8A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 05/06/2024 a 05/07/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 04/06/2024 a 05/07/2024.

ANEXO CSE MARISE MENDES
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Sociologia, no turno vespertino, de 19/06/2024 a 31/12/2024.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 19/06/2024 a 31/12/2024.

LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 05/07/2024 a 31/12/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 20/06/2024 a 31/12/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANEXO EE ROSINA FERREIRA
EDILMA ANDES DE ARAUJO, matrícula nº 175121-2B, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 18/07/2024 a 31/12/2024.

PAOLA KAROLINE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 252627-1A, para ministrar 6h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 20/07/2024 a 17/09/2024.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
ANDRE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ANSELMO, matrícula nº 234711-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 23/07/2024 a 30/07/2024.

ELZA CONCEICAO LACERDA PINHEIRO, matrícula nº 210862-3D, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 04/10/2024.

ELZA CONCEICAO LACERDA PINHEIRO, matrícula nº 210862-3D, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 04/10/2024.

ENERY CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 132014-9C, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 31/07/2024 a 03/12/2024.

NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula nº 163595-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/08/2024 a 21/10/2024.

RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

ROSEMARY GUIMARAES CABRAL, matrícula nº 118901-8F, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

ROSEMARY GUIMARAES CABRAL, matrícula nº 118901-8F, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

SHIRLEIDE SOUZA XAVIER, matrícula nº 162070-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 23/07/2024 a 30/07/2024.

EE ADELAIDE TAVARES
JULIANA AMANDA DA COSTA LIMA, matrícula nº 253214-0A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

JULIANA AMANDA DA COSTA LIMA, matrícula nº 253214-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

ROSA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 102121-4B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE ADERSON DE MENEZES
ALDAIANNE AZEVEDO MONTEIRO, matrícula nº 172489-4D, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

ALDAIANNE AZEVEDO MONTEIRO, matrícula nº 172489-4D, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

ANA CELIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 168846-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 15/08/2024 a 31/12/2024.

EDNA MARIA SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 124376-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 27/07/2024 a 31/12/2024.

LIRILEIA SANCHES DE ARAUJO, matrícula nº 225861-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

LIRILEIA SANCHES DE ARAUJO, matrícula nº 225861-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 27/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA ZELIA BARBOSA, matrícula nº 219470-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 27/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA ZELIA BARBOSA, matrícula nº 219470-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

EE ALMIRANTE BARROSO
MARIA RALCIELY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 163885-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 20/07/2024 a 13/10/2024.

EE ALTAIR SEVERIANO
HAMILTON BONIFACIO BARROSO, matrícula nº 208316-7B, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

HAMILTON BONIFACIO BARROSO, matrícula nº 208316-7B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

JOSETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 154266-4B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

EE ANGELO RAMAZZOTTI
GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE CANDIDO MARIANO
AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula nº 234148-4A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

ALEXSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 232441-5A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH, matrícula nº 220293-0C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 11/07/2024 a 11/08/2024.

ANDERSON TAVARES NERES, matrícula nº 254000-2A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ANGELA REBELO DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 253571-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

EVELYN LYN LEAL, matrícula nº 234655-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCILENE DA SILVA LOURENCO, matrícula nº 233673-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

GERLON QUEIROZ SILVA, matrícula nº 207434-6F, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 15/09/2024.

IZABELLA DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 234330-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 11/07/2024 a 11/08/2024.

JEANNETT PINTO GLORIA, matrícula nº 162805-4B, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

JENIFER PEREIRA CASTILHO MARQUES, matrícula nº 234451-3A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

JULIANA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 253471-1A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

LIDIA LEINER SUAREZ BARRETO, matrícula nº 249362-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 11/07/2024 a 11/08/2024.

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 234445-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 11/07/2024 a 11/08/2024.

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 234445-9A, para ministrar 8h de Ciclo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula nº 191812-5A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula nº 191812-5A, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula nº 191812-5A, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

MICHELE SILVA FRANCA, matrícula nº 253337-5A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

RAFAELA CARAM PICANCO DE BARROS, matrícula nº 254572-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 11/07/2024 a 11/08/2024.

RENATO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 217369-7B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 19/07/2024 a 31/12/2024.

EE FRANCELINA DANTAS

LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 232439-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 25/07/2024 a 31/12/2024.

EE GONCALVES DIAS

ALMIR AMARAL CORREA, matrícula nº 162903-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 09/08/2024 a 06/11/2024.

MARIA DE LOURDES REIS BINDA, matrícula nº 217547-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE BENTES

MICHELA PEREIRA MATOS, matrícula nº 233723-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 26/11/2024.

EE LEONILIA MARINHO

ANA PAULA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 213055-6C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

EE MANUEL SEVERIANO

AURIENE SOUZA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 140053-3B, para ministrar 18h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 01/07/2024 a 31/12/2024.

KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 235959-6B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 235959-6B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KAREN MAGNO GONCALVES, matrícula nº 253327-8A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KAREN MAGNO GONCALVES, matrícula nº 253327-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA DA LUZ

ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula nº 186231-6A, para ministrar 10h de Química, no turno matutino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula nº 186231-6A, para ministrar 5h de Educação Ambiental, no turno matutino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula nº 186231-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

EMINE CAROLINE ASSIS CARDOSO, matrícula nº 253603-0A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EMINE CAROLINE ASSIS CARDOSO, matrícula nº 253603-0A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 252579-8A, para ministrar 5h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA DE LOURDES

LAURA MARIANO DE CHRISTO, matrícula nº 253439-8A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 29/07/2024 a 12/08/2024.

WESLEY CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 257158-7B, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno integral, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA RODRIGUES

JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL, matrícula nº 162124-6A, para ministrar 12h de História, no turno integral, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

ADRIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 217192-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 01/10/2024.

CRISEUDES DE SOUSA CORREA, matrícula nº 217413-8A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 01/10/2024.

NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 01/10/2024.

EE ROSINA FERREIRA

PAOLA KAROLINE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 252627-1A, para ministrar 12h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 20/07/2024 a 17/09/2024.

EE SOLON DE LUCENA

BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FELIX ALEJANDRO CARRASCO CHANG, matrícula nº 208723-5B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GISELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234430-0A, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 18/08/2024.

GISELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234430-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 18/08/2024.

MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 6h de Filosofia e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 143481-0C, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno matutino, de 03/07/2024 a 31/08/2024.

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 143481-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 03/07/2024 a 31/08/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 15/07/2024 a 18/08/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de 17/07/2024 a 13/09/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 15/07/2024 a 18/08/2024.

EE TEREZA DE JESUS

CENELI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 142091-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 04/09/2024.

DANIELLE SANTIAGO DE ARAGAO, matrícula nº 233455-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 12/08/2024 a 22/09/2024.

GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 04/09/2024.

MANOEL JOAO MAIA JUNIOR, matrícula nº 217007-8B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO, matrícula nº 025114-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 22/07/2024 a 04/09/2024.

MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO, matrícula nº 025114-3B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/07/2024 a 22/10/2024.

MARINEIDE SANTOS CURSINO, matrícula nº 162953-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/07/2024 a 22/10/2024.

NICIFRAN SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 128644-7E, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 12/08/2024 a 22/09/2024.

EE TEREZINHA ALMEIDA

FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 12/07/2024 a 31/12/2024.

EE THOME DE MEDEIROS

FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula nº 226580-0C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 29/07/2024 a 31/12/2024.

MARLI SARAIVA DE SOUZA, matrícula nº 142032-1B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 18/07/2024 a 31/12/2024.

EE VICENTE TELLES
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 20/08/2024 a 24/11/2024.

PERSIELY PIRES ROSA, matrícula nº 254647-7A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

PERSIELY PIRES ROSA, matrícula nº 254647-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 20/08/2024 a 24/11/2024.

EETI SRA DAS GRACAS
JORDAN DE OMENA ROLA, matrícula nº 220492-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de 19/08/2024 a 02/11/2024.

SHAIENY GUEDES PIRES, matrícula nº 254678-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 19/08/2024 a 02/11/2024.

SHAIENY GUEDES PIRES, matrícula nº 254678-7A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno integral, de 19/08/2024 a 02/11/2024.

COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula nº 253523-8A, para ministrar 17h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 08/11/2024.

CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula nº 253523-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 08/11/2024.

DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 253559-9A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 09/08/2024 a 05/09/2024.

ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula nº 231220-4B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 09/08/2024 a 05/09/2024.

JULIANA VENANCIO BRASIL DE MORAES, matrícula nº 222918-8A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 09/08/2024 a 05/09/2024.

EE AMELIA CARDINALE
DELZA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 233677-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 31/07/2024 a 28/10/2024.

EE ANTONIO BITTENCOURT
CARLOS MADSON BINDA CAMINHA, matrícula nº 254162-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 01/08/2024 a 30/09/2024.

EE ANTONIO ENCARNACAO
RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 127483-0E, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 21/05/2024 a 31/12/2024.

RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 127483-0E, para ministrar 11h de Arte, no turno vespertino, de 21/05/2024 a 31/12/2024.

EE GENERAL SAMPAIO
DIVALNEIDE DE SOUZA VALARES, matrícula nº 145013-1F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

EE IRMA ADONAI POLITI
ALICIA CARLA FRANCA FONSECA, matrícula nº 233688-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 15/08/2024 a 06/11/2024.

CLEILSON DE FREITAS MENDES, matrícula nº 164946-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 15/08/2024 a 06/11/2024.

EE ISAAC BENAYON
CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 07/08/2024 a 30/08/2024.

MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 127036-2C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 30/08/2024.

MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 168494-9C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 19/08/2024 a 30/08/2024.

EE ITACYARA NOGUEIRA
ANA DO SOCORRO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 145602-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

CLAUDOMIR FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 220684-6C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 31/07/2024 a 28/10/2024.

EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 11/11/2024.

LILEY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 228870-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 11/11/2024.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 11/11/2024.

EE JOAO BOSCO PANTOJA
HILTON AMUD DA SILVA, matrícula nº 254072-0A, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

HILTON AMUD DA SILVA, matrícula nº 254072-0A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

JOCICLEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 160648-4A, para ministrar 11h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 16/08/2024.

JOCICLEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 160648-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 16/08/2024.

UEILA GAMA DA SILVA, matrícula nº 234063-1A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 06/09/2024.

UEILA GAMA DA SILVA, matrícula nº 234063-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 06/09/2024.

EE JOSE RIBAMAR COSTA
BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 252557-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 15/07/2024 a 21/08/2024.

LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 232439-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 30/08/2024.

MARIA JOSE MENDES SANTA CRUZ, matrícula nº 233599-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 30/08/2024.

EE JULIA BITTENCOURT
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 14/10/2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 14/10/2024.

EE LIBERALINA WEILL
IGO RAFAEL DA COSTA FARIAS, matrícula nº 253230-1A, para ministrar 9h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 05/08/2024 a 30/09/2024.

EE MARECHAL HERMES
CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula nº 261715-3A, para ministrar 15h de Química e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, matrícula nº 261715-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CRISTIMARA SOARES ALIPIO, matrícula nº 253133-0A, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

GABRIELA ORDOZGOITH DA FROTA ANTONY SILVA, matrícula nº 223431-9A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA DE JESUS ARAUJO DE BRITO, matrícula nº 130007-5C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

RAISSA FLORIANO BATISTA, matrícula nº 234625-7A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 30/09/2024.

ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula nº 253928-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE N.SRA.DA GLORIA
ELLEN CRISTINA DE VASCONCELOS MOURA, matrícula nº 217430-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 01/11/2024.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENEZES MIRANDA, matrícula nº 136532-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 01/11/2024.

EE OLAVO BILAC
ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 224180-3B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 015381-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 09/08/2024.

SERGIO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 193240-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

EE PE PEDRO GISLANDY
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA ODENICE PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 160579-8A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PEDRO CAMARA
ANA PAULA MAXIMINO NUNES, matrícula nº 224541-8B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA, matrícula nº 160728-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 24/09/2024.

ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA, matrícula nº 160728-6A, para ministrar 6h de Biologia, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 24/09/2024.

ELANE VIANA BEZERRA, matrícula nº 253158-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 25/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA DO ROSARIO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 026275-7E, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

SAID GOMES NUNES, matrícula nº 160626-3B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO, matrícula nº 131976-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PEDRO SILVESTRE

OZIANE SEABRA DA SILVA, matrícula nº 243812-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO ANTONIO

KLATHLLEENN HELLENN SILVA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 233767-3A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 09/08/2024 a 06/09/2024.

EE WALDEMIRO PERES

ADELMÍ COELHO PEREIRA, matrícula nº 026910-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 06/09/2024.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 253775-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 14/08/2024 a 12/09/2024.

ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 253775-3A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 06/08/2024 a 28/08/2024.

JOSIANE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 254173-4A, para ministrar 24h de Educação Física, no turno integral, de 01/08/2024 a 28/08/2024.

JOSIANE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 254173-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 06/08/2024 a 28/08/2024.

COORD. DISTRITAL 05

ANEXO GABRIELLE COGELS

DAIANA SOARES DA SILVA, matrícula nº 253939-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELIAQUIM LEITAO DA SILVA, matrícula nº 233553-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELIAQUIM LEITAO DA SILVA, matrícula nº 233553-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

INEI DE JESUS FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 124783-2D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE ANTONIO JIMENEZ

GLEIDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 234278-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE AUREA BRAGA

ADENILDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 253311-1A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 27/10/2024.

EDER SOUZA MOREIRA, matrícula nº 205110-9F, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 27/10/2024.

JEANDERSON PINTO ALVARADO, matrícula nº 253840-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 27/10/2024.

EE BERNARDETE DO SOCORRO

DARCILENE DA SILVA LOPES, matrícula nº 173603-5B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EDILEUZA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 139672-2B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

FERNANDA DIAS FLORENTINO, matrícula nº 218921-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

GISELLE MAQUINE DE BRITO, matrícula nº 254217-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

HOSANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 218514-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

MARILIA BENTES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 233413-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE CACILDA BRAULE

CAROLINA SOUSA DE SA LEITAO, matrícula nº 194007-4B, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROSELY NORONHA DE SOUZA, matrícula nº 161042-2B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

THAIS LUISE MONTEIRO DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 200185-3C, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

EE CECILIA FERREIRA

EMILLY AGATHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252632-8A, para ministrar 20h de História e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 21/08/2024.

MANOEL JORGE DE SOUZA VIANA, matrícula nº 160511-9A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE CLEOMENES DO CARMO

DIEGO DE LIRA TAVARES, matrícula nº 235357-1A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIEGO DE LIRA TAVARES, matrícula nº 235357-1A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUIZ FLAVIO GABRIEL REMIGIO OLIVEIRA, matrícula nº 249350-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUIZ FLAVIO GABRIEL REMIGIO OLIVEIRA, matrícula nº 249350-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUIZ FLAVIO GABRIEL REMIGIO OLIVEIRA, matrícula nº 249350-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE ISAAC SVERNER

KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUCIANA DE NAZARE SANTOS JARDIM, matrícula nº 238945-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILMARA BRANCO GALUCIO, matrícula nº 247224-4B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE JAIRÓ DA SILVA ROCHA

ANNA CARLA DE CASTRO PAIXAO, matrícula nº 230558-5C, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 15/08/2024 a 31/12/2024.

EE JORGE KARAM NETO

ARTHUR NARCISO BULCAO DA SILVA, matrícula nº 217122-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

ARTHUR NARCISO BULCAO DA SILVA, matrícula nº 217122-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

DOUGLAS ALENCAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 201514-5B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

ELIAS MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 253444-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

JESSICA DE SOUSA SANTIAGO, matrícula nº 261966-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

JOSE EDMAR CASTRO DA GAMA, matrícula nº 127757-0F, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

PHILIPPE DA SILVA SOARES, matrícula nº 253126-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

PHILIPPE DA SILVA SOARES, matrícula nº 253126-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

SAULO JOSE LIRA DA SILVA, matrícula nº 253994-2A, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

EE JOSUE CLAUDIO

ANDRE LUIZ SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 253055-4A, para ministrar 20h de História e Cultura Digital, no turno matutino, de 06/03/2024 a 31/12/2024.

EE MANUEL ANTONIO

MARIA APARECIDA COUTINHO DA COSTA, matrícula nº 125083-3D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA TEIXEIRA GOES

CARLA JULIANA CAPELA RIBEIRO, matrícula nº 254122-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 15/08/2024 a 20/09/2024.

JUNIO COSTA LIMA FERREIRA, matrícula nº 223007-0A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 21/07/2024 a 31/12/2024.

EE PADRE LUIS RUAS

ADILANE SILVA MATIAS GUIMARAES, matrícula nº 253833-4A, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EDSON NEVES DA SILVA, matrícula nº 227167-2B, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 20/08/2024.

ESMERALDA LAVAREDA DA SILVA, matrícula nº 261835-4A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KELIDA OSMARINA TAVARES GOMES, matrícula nº 233377-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KELIDA OSMARINA TAVARES GOMES, matrícula nº 233377-5A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KETNA SUELEM MONTEIRO, matrícula nº 233483-6A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KETNA SUELEM MONTEIRO, matrícula nº 233483-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KETNA SUELEM MONTEIRO, matrícula nº 233483-6A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE REINALDO THOMPSON

MEDICE EMILIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 169311-5B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE RODERICK CASTELO

CARMEM CINIRA PACHECO SALES, matrícula nº 162930-1A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 8h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno noturno, de 17/07/2024 a 28/09/2024.

EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 28/09/2024.

EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 28/09/2024.

JOSE FLAVIO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 223061-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2B, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

PAULA SUELLEN DA PAZ SILVA, matrícula nº 254010-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

VILANY MATILLA COLARES CARNEIRO, matrícula nº 234076-3A, para ministrar 8h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno matutino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

EE ROFRAN BELCHIOR

JORGEMAR NUNES GONCALVES, matrícula nº 230772-3B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

THIAGO ALEXANDRE PETERSEN, matrícula nº 252674-3A, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/10/2024.

EETI CINTHIA REGIA

SANDELI DE PAULA AURELIANO DA COSTA, matrícula nº 180874-5B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EETI ELISA BESSA FREIRE

ALEXANDRE DUTRA LOPES, matrícula nº 252648-4A, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 03/06/2024 a 27/08/2024.

FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 217647-5A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de 03/06/2024 a 27/08/2024.

JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 202170-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 03/06/2024 a 30/12/2024.

LUCIVANE MARTINS WAGNER, matrícula nº 220165-8D, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 03/06/2024 a 27/08/2024.

RAIMUNDO ESTEVAO DE MATOS FILHO, matrícula nº 234476-9A, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 03/06/2024 a 27/08/2024.

EETI SERGIO FIGUEIREDO

LUANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 253972-1A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUY DA SILVA MARTINIANO NETO, matrícula nº 226143-0D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

JOYCE PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 242202-6B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 06/08/2024 a 22/11/2024.

EE BELARMINO MARREIRO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES ROCHA, matrícula nº 132935-9B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 06/08/2024 a 24/08/2024.

EE DOM JOAO DE SOUZA

ALESSANDRA FONSECA TEIXEIRA, matrícula nº 254417-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 12/08/2024 a 06/10/2024.

IVANILDA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 167802-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 02/09/2024.

IVANILDA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 167802-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

LARISSA CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 253023-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

LIANA FERREIRA MAGALHAES, matrícula nº 149242-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 06/10/2024.

MARIA MARGARETH DA ROCHA CAETANO HILARIO, matrícula nº 150749-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 06/10/2024.

RAQUEL TELES DE ARAUJO, matrícula nº 232420-2A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 31/10/2024.

RODRIGO BARRETO DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 233608-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 06/10/2024.

EE DOM MILTON CORREA

ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 30/07/2024 a 28/08/2024.

ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 30/07/2024 a 28/08/2024.

ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 30/07/2024 a 28/08/2024.

PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula nº 253793-1A, para ministrar 18h de Matemática, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 31/07/2024 a 17/09/2024.

SILVIA CRISTINA COTA DE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula nº 203985-0H, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

EE FRANCISCA DE PAULA

CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 235425-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 02/08/2024 a 16/10/2024.

MAGDA MARIA VIEIRA COSTA, matrícula nº 218417-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

ROQUE RAIMUNDO FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 130728-2D, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

EE FREI MARIO MONACELLI

MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula nº 218861-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 27/07/2024 a 18/09/2024.

MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula nº 218861-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 18/09/2024.

EE HILDA TRIBUZY

ADAIR DE SOUZA SILVA, matrícula nº 163123-3B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

ERICK DE BRITO SAMPAIO, matrícula nº 233543-3A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 15/09/2024.

MARIA CINTHIA DA SILVA REIS, matrícula nº 259398-0A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno vespertino, de 03/08/2024 a 31/10/2024.

MAYARA INGRID DE SOUZA ROZENO, matrícula nº 234169-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

MAZONIEL GUEDES REIS, matrícula nº 233438-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 15/08/2024 a 31/12/2024.

EE JOAO BOSCO RAMOS

ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON, matrícula nº 219057-5A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 30/08/2024.

GILMARA AGUIAR DA SILVA CARNEIRO CAMPOS, matrícula nº 152909-9B, para ministrar 12h de Língua Inglesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 14/08/2024 a 11/12/2024.

LENIZE JAQTINON DE OLIVEIRA, matrícula nº 170127-4F, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 30/08/2024.

MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 10/08/2024.

WYBER DA TRINDADE GESTER, matrícula nº 253406-1A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 30/08/2024.

EE JOSE BERNARDINO

ROSANA PEREIRA FIALHO, matrícula nº 176038-6G, para ministrar 5h de Educação Ambiental, no turno noturno, de 01/08/2024 a 30/08/2024.

ROSANA PEREIRA FIALHO, matrícula nº 176038-6G, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 30/08/2024.

EE JULIO CESAR PASSOS

ADRIANA GOMES LIMA, matrícula nº 253923-3A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 05/11/2024.

ELVIS GEANDERSON LIMA DO VALE, matrícula nº 252530-5A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

ELVIS GEANDERSON LIMA DO VALE, matrícula nº 252530-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

ERICK DE BRITO SAMPAIO, matrícula nº 233543-3A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula nº 224829-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 23/07/2024 a 20/09/2024.

KAROLINA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 252625-5A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 31/07/2024 a 26/11/2024.

KAROLINA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 252625-5A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 31/07/2024 a 26/11/2024.

RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 254716-3A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 05/08/2024 a 28/08/2024.

RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 254716-3A, para ministrar 13h de Biologia e Projeto de Vida, no turno noturno, de 05/08/2024 a 28/08/2024.

EE JURACY BATISTA GOMES

ANNY DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 220600-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 13/08/2024 a 16/10/2024.

JEANE GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 213764-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 139031-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 11/08/2024 a 08/11/2024.

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula nº 249368-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 22/11/2024.

VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

EE LENINA FERRARO

NICE PINTO DE SOUZA, matrícula nº 233863-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 20/08/2024 a 24/08/2024.

WALTER FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 253525-4A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de 11/07/2024 a 31/12/2024.

EE LETICIO DE CAMPOS

DYMMON PRESTES DA COSTA, matrícula nº 233477-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

EE OSMAR PEDROSA

DAYANA DIAS ASSIS, matrícula nº 254126-2A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

DAYANA DIAS ASSIS, matrícula nº 254126-2A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 252613-1A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 252613-1A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.

EE SEBASTIANA BRAGA

MAIKSON PINHEIRO DIAS, matrícula nº 218300-5A, para ministrar 10h de Biologia, no turno matutino, de 11/08/2024 a 06/11/2024.

MAIKSON PINHEIRO DIAS, matrícula nº 218300-5A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 11/08/2024 a 06/11/2024.

EETI MARCANTONIO VILACAI

RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 253816-4A, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 253816-4A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO E.E. ARLINDO - I

JAMIL SENA ALVES, matrícula nº 223017-8D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

ANEXO EEAYRTON SENNA

PRISCILA ANDRADE CONCEICAO, matrícula nº 218550-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 27/07/2024 a 24/09/2024.

CE ARTHUR VIRGILIO

ANA CLAUDIA KRACHINSKI DO NASCIMENTO, matrícula nº 145132-4E, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, de 19/07/2024 a 01/09/2024.

ANDRE DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 224817-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANDRE DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 224817-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANDRE DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 224817-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANDRE DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 224817-4B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 222887-4A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 06/08/2024 a 04/10/2024.

ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 222887-4A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, de 06/08/2024 a 04/10/2024.

ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 222887-4A, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/08/2024 a 04/10/2024.

ENIS MATOS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 220669-2A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula nº 253888-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula nº 253888-1A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 249341-1A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 249341-1A, para ministrar 18h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 249341-1A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

LUIS FELIPE MATOS COSTA, matrícula nº 254419-9A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de 19/07/2024 a 01/09/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 02/09/2024.

SALETE MARIA CASTRO GAMA, matrícula nº 238952-5A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 07/08/2024.

SEIGON XAVIER PEREIRA, matrícula nº 253796-6A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de 19/07/2024 a 01/09/2024.

CETI DARIANA CORREA LOPES

SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 246939-1B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE ANA NEIRE MARQUES

RAIMUNDA DE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 149351-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 03/08/2024 a 30/11/2024.

SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 214801-3D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

EE ANTOGILDO PASCOAL

ANGELO ROBERTO DE SOUZA MORTAGUA, matrícula nº 212032-1C, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 23/08/2024.

DIANA DORGAM DE AGUIAR, matrícula nº 217186-4A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de 03/08/2024 a 31/12/2024.

DOUGLAS MEDEIROS COUTINHO, matrícula nº 208239-0C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

ELIEZITA GOMES ROCHA DE MELLO, matrícula nº 239269-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KELLY BORGES DA SILVA, matrícula nº 233936-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KELLY BORGES DA SILVA, matrícula nº 233936-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEDA CRISTINA LITAIFF DA COSTA REZENDE, matrícula nº 133823-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEDA CRISTINA LITAIFF DA COSTA REZENDE, matrícula nº 133823-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE AYRTON SENNA

MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 09/06/2024 a 22/08/2024.

EE DORVAL VARELA

ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 233604-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUIZ LEANDRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 217495-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252715-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MICHELE ADRIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 224450-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MICHELE ADRIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 224450-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MICHELE ADRIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 224450-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE ELIANA DE FREITAS
CLAUDIO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 217540-1B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
DAVID ANTONIO BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 232500-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
GISELLY PEDROZA MOREIRA, matrícula nº 254118-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
JANICE MARIA DE ARRUDA, matrícula nº 154689-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
SILVANA MARIA MEDEIROS DA SILVA BATISTA, matrícula nº 160591-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253100-3A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ELIEL VIEIRA DIAS, matrícula nº 234405-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
JOSE GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 217528-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
KLEYDSOON MORAIS DA SILVA, matrícula nº 225168-0E, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARNILZA SERRAO VINHOTE, matrícula nº 185046-6B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 18h de História, Educação Ambiental e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 223064-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 223064-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ROSENILDO DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 234721-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.
STEPHANE THALYTHA SILVA PIRES DE ARAUJO, matrícula nº 227881-2B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 232490-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.
WALLACE NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 205243-1E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE ERNESTO PINHO FILHO
DEBORA REIS DE CASTRO, matrícula nº 233822-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
DEBORA REIS DE CASTRO, matrícula nº 233822-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ILMAR SANTANA PINHEIRO, matrícula nº 219200-4A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 23/08/2024.
ILMAR SANTANA PINHEIRO, matrícula nº 219200-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ILMAR SANTANA PINHEIRO, matrícula nº 219200-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ILMAR SANTANA PINHEIRO, matrícula nº 219200-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
INGRID DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº 198635-0C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
IRNA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 164939-6A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 10/09/2024.
JOHNNY CLAY BASTOS DA SILVA, matrícula nº 186519-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
KAREN LUCY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 186151-4A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARCOS ANTONIO GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula nº 205391-8C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 11h de Filosofia e Projetos Integradores, no turno noturno, de 01/08/2024 a 22/09/2024.
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 22/09/2024.
RODRIGO SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 254282-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
RODRIGO SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 254282-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUFINO CARVALHO LIMA, matrícula nº 238439-6C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
RUFINO CARVALHO LIMA, matrícula nº 238439-6C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
SAMARA MARQUES FREITAS, matrícula nº 233424-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
SAMARA MARQUES FREITAS, matrícula nº 233424-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
THOMAS SILVA CORREA, matrícula nº 253258-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE EVANDRO CARREIRA
DANGELA SOARES MACIEL, matrícula nº 208824-0D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 14/08/2024 a 03/10/2024.
FERNANDO OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 253150-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
KAREN LOURINE FRANCO DA SILVA, matrícula nº 253517-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDO ALAN FREITAS SARMENTO, matrícula nº 253821-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/07/2024 a 31/12/2024.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA, matrícula nº 194353-7G, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 30/12/2024.
CLAUDIA ADRIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 144307-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 30/12/2024.
JULIA CHRIS SAIF NASCIMENTO, matrícula nº 233781-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 10/10/2024.
ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234500-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 30/12/2024.
RUTH DE NEGREIROS FARIAS, matrícula nº 234507-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 30/12/2024.
EE INSPETORA DULCINEIA
ARYANA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 258957-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
DEUZAIDE RAMOS DE MELO, matrícula nº 210315-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ELINE ROSA XAVIER, matrícula nº 233841-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
JANETE FERREIRA PINTO, matrícula nº 228108-2B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
JANETE FERREIRA PINTO, matrícula nº 228108-2B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
LORENA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 218494-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
REBECA CRUZ LEAL, matrícula nº 258956-7A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.
REBECA CRUZ LEAL, matrícula nº 258956-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.
REBECA CRUZ LEAL, matrícula nº 258956-7A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.
RENAN DE MELO ALENCAR, matrícula nº 253302-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula nº 261753-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula nº 261753-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
STEPHANY ALICE PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 253981-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
STEPHANY ALICE PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 253981-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
STEPHANY ALICE PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 253981-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE OCTAVIO MOURAO
CARMEM MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 226309-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, de 02/08/2024 a 31/12/2024.
ELZA DOS SANTOS GALVAO DE SOUZA, matrícula nº 222915-3A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
HIRANILSON DE SOUZA ARCOS, matrícula nº 225905-2C, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.
HIRANILSON DE SOUZA ARCOS, matrícula nº 225905-2C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

LUCIANA DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 199126-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUCIANA DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 199126-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUCIANA DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 199126-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 215333-5B, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

MARCELO BRITO DA SILVA, matrícula nº 169173-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARCELO BRITO DA SILVA, matrícula nº 169173-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARCELO BRITO DA SILVA, matrícula nº 169173-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARCELO BRITO DA SILVA, matrícula nº 169173-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 228863-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 228863-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 228863-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

UBIRATAN NOGUEIRA PESSOA, matrícula nº 232482-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

EE PROFA KARLA PATRICIA

ANDREZZA LAUREN DA COSTA COSTA, matrícula nº 206204-6C, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

ANTONIA YACI ALVES CAVALCANTE MARINHO, matrícula nº 200936-6G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANTONIA YACI ALVES CAVALCANTE MARINHO, matrícula nº 200936-6G, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/07/2024.

ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JOELMA MARIA PARENTE ARRUDA, matrícula nº 217062-0A, para ministrar 11h de Geografia, no turno noturno, de 19/08/2024 a 29/10/2024.

JOELMA MARIA PARENTE ARRUDA, matrícula nº 217062-0A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 19/08/2024 a 29/10/2024.

JOELMA MARIA PARENTE ARRUDA, matrícula nº 217062-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 19/08/2024 a 29/10/2024.

JOSIEL CALDEIRA DA SILVA, matrícula nº 211786-0B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

WILMA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 234234-0A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

WILMA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 234234-0A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 09/08/2024 a 31/12/2024.

EE ROBERTO DOS SANTOS

ARLANE COUTINHO LIMA, matrícula nº 150760-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

ESTELIO PEREIRA GABINO, matrícula nº 007259-1D, para ministrar 8h de Química e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

ESTELIO PEREIRA GABINO, matrícula nº 007259-1D, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

MARIA JERCILENE MENDES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 139117-8C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 24/06/2024 a 27/09/2024.

RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE RUY ALENCAR

AMANDA CHELLY DA ROCHA, matrícula nº 253772-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO APARICIO VERCOSA LEMOS JUNIOR, matrícula nº 252951-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

AURILIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 253832-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CLODOALDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 184049-5D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA, matrícula nº 233731-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA, matrícula nº 233731-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA, matrícula nº 233731-2A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EMERSON BRUNO OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254159-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EMERSON BRUNO OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254159-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EMERSON BRUNO OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254159-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EMERSON BRUNO OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254159-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EVALDO GOMES SICSU JUNIOR, matrícula nº 233318-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EVALDO GOMES SICSU JUNIOR, matrícula nº 233318-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GEYRI MARCYELI PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 177275-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MELQUESEDEQUE MANGABEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 233859-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MONICA MENEZES MODROW, matrícula nº 187340-7E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MONICA MENEZES MODROW, matrícula nº 187340-7E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUBENS CELSO ANDRADE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 261748-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILVIA GABRIELLA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 233475-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILVIA GABRIELLA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 233475-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SAMUEL BENCHIMOL

AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 132337-7D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 132337-7D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO, matrícula nº 261898-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO, matrícula nº 261898-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO, matrícula nº 261898-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO, matrícula nº 261898-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO, matrícula nº 261898-2A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

ELLEN FERNANDA ANTONIA MOTA PINTO, matrícula nº 232491-1A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 23/07/2024 a 24/09/2024.

FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 149093-1A, para ministrar 13h de História, no turno matutino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE, matrícula nº 150883-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 23/07/2024 a 24/09/2024.

MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula nº 219218-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/07/2024.

MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula nº 219218-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROSIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 185257-4B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SEBASTIANA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 161566-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SEBASTIAO AUGUSTO

CINTHIA LIDIANE PEREIRA LOUZADA ARAUJO, matrícula nº 209321-9H, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

CINTHIA LIDIANE PEREIRA LOUZADA ARAUJO, matrícula nº 209321-9H, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JAINA TIARA DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 224648-1D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JAINA TIARA DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 224648-1D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JOSIANE VIEIRA BASTOS, matrícula nº 163932-3C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 129002-9C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 253320-0A, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 253320-0A, para ministrar 6h de , no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/08/2024.

ZEZITO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233656-1A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SEBASTIAO NOROES

LEILANE GUIMARAES CARVALHO, matrícula nº 234034-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SEN. JEFFERSON PERES

ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 259074-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

DIONIZIO MAQUINE DE SOUZA, matrícula nº 253700-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 30/09/2024.

EE TEREZA S. TUPINAMBA

ANDREIA CRISTINA FARIAS DE FREITAS, matrícula nº 217521-5A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

HELIO OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 263960-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 21/11/2024.

REBECA CRUZ LEAL, matrícula nº 258956-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/09/2024.

EE WALDOCKE FRICKE

ANNA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 225455-7B, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCA DANIELLY MELO DA SILVA, matrícula nº 228013-2B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

IZA MARIA MONTEIRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 144586-3B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEIDIANE SANTOS SILVA, matrícula nº 223921-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENATA MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 254490-3A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENATA MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 254490-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SARAH RIBEIRO GOMES, matrícula nº 214916-8B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SEBASTIAO DIRANE FERREIRA FILHO, matrícula nº 234317-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EETI GARCITYLZO SILVA

MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula nº 222033-4B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROSINALDO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 218621-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EETI LECITA FONSECA RAMOS

ELIAS VALENTE SILVA FILHO, matrícula nº 252661-1A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 12/08/2024.

ELIAS VALENTE SILVA FILHO, matrícula nº 252661-1A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EETI ZILDA ARNS

DANIELA KELLY PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 253273-5A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DANIELA KELLY PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 253273-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DANIELA KELLY PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 253273-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 234038-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula nº 233364-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193280

PORTARIA GSE Nº 858, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 088/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

ALVARAES

EE GILBERTO MESTRINHO

CIRILO ROCHA NETO, matrícula nº 202971-5B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

DHEMERSON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 254304-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

DHEMERSON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 254304-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

DHEMERSON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 254304-4A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218860-0A, para ministrar 11h de História, no turno noturno, de 23/07/2024 a 20/10/2024.

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218860-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 23/07/2024 a 20/10/2024.

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218860-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 23/07/2024 a 23/10/2024.

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218860-0A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 23/07/2024 a 20/10/2024.

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218860-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 23/07/2024 a 20/10/2024.

EE JOHANNES PETRUS

ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 219396-5A, para ministrar 17h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FERNANDO CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 215449-8B, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

JADISON QUEIROZ PIRES, matrícula nº 254306-0A, para ministrar 12h de Biologia, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 29/11/2024.

TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula nº 254589-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 17/06/2024 a 31/12/2024.

TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula nº 254589-6A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SEN FABIO LUCENA

ANA SANDRA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 234714-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 15/07/2024.

AMATURA

EE AMATURA

ACTON RABELO FRANCO, matrícula nº 218717-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

ONEI FELIX REIS, matrícula nº 185715-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 01/08/2024.

ANORI

EE EURICO GASPAS DUTRA

BENIVALDO COSTA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 254302-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 29/09/2024.

EE PRES. COSTA E SILVA

ANDRIELE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 249267-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EVANDRO JORGE DA SILVA FREITAS, matrícula nº 128403-7C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO NEVES OZIER, matrícula nº 187995-2C, para ministrar 7h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

APUI

EE MARIA CURTARELLI LIRA

JUCELIA MARINA DE ANGELI, matrícula nº 254296-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JUCELIA MARINA DE ANGELI, matrícula nº 254296-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JUCELIA MARINA DE ANGELI, matrícula nº 254296-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ATALAIA DO NORTE

EE PIO VEIGA

EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula nº 234605-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LARISSA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 254591-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LARISSA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 254591-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 03/08/2024 a 31/12/2024.

LEIDA MARIA VIANA TENAZOR, matrícula nº 145085-9E, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEIDA MARIA VIANA TENAZOR, matrícula nº 145085-9E, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RIVELINO WAGNO RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 133095-0C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WATERLOO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 149316-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WATERLOO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 149316-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WATERLOO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 149316-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

AUTAZES

EE MARIA EMILIA MARTINS

DAVID DA COSTA ARAGAO, matrícula nº 252982-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DAVID DA COSTA ARAGAO, matrícula nº 252982-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 212657-5B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 02/10/2024.

RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 212657-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 02/10/2024.

SIONE MARTINS MEDEIROS, matrícula nº 202900-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE RAYMUNDO SA

ALBERKSON LUCAS DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 254137-8A, para ministrar 13h de Arte, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 05/09/2024.

ALBERKSON LUCAS DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 254137-8A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 05/09/2024.

ALDAIR CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 254281-1A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 02/08/2024 a 31/08/2024.

CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8G, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FABIO JUNIOR SANTOS COELHO, matrícula nº 225681-9B, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 29/11/2024.

EE VIDAL GOMES DE MELO

ADAGILCE ARAUJO HIPI, matrícula nº 131702-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EVANDRO CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 254279-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EVANDRO CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 254279-0A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 01/08/2024 a 31/08/2024.

EVANDRO CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 254279-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

RINA SILVA FRANCA, matrícula nº 252970-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 29/11/2024.

BARCELOS

EE ANGELINA P.MENDES

JOSE MARTINHO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 149358-2B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JOSE MARTINHO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 149358-2B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONEL CORDOVIL GARCIA, matrícula nº 166116-7C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PADRE JOAO BADALOTTI

FRANCIELLY ALVES LOURENCO, matrícula nº 253778-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENATO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 115187-8D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENATO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 115187-8D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 14/08/2024.

BARREIRINHA

EE OCTAVIANO CARDOSO

EMANUEL TAVARES DA CRUZ, matrícula nº 235334-2A, para ministrar 8h de Filosofia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 27/06/2024 a 31/12/2024.

EMANUEL TAVARES DA CRUZ, matrícula nº 235334-2A, para ministrar 8h de Sociologia e Cultura Digital, no turno vespertino, de 27/06/2024 a 31/12/2024.

EE PADRE SEIXAS

AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 191552-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 191552-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

AVERONE CARVALHO LAGO, matrícula nº 225695-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DULCIANE FERREIRA BRAGANCA, matrícula nº 254284-6A, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

DULCIANE FERREIRA BRAGANCA, matrícula nº 254284-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EVALDO DE JESUS VALENTE BELO, matrícula nº 184117-3B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LOURDES SILVA SIMOES, matrícula nº 122988-5C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

PATRICK ROGGER DE MELO LINO, matrícula nº 252995-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

PATRICK ROGGER DE MELO LINO, matrícula nº 252995-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RILDO OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 252993-9A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RILDO OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 252993-9A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BENJAMIN CONSTANT

CETI ARISTELIO SABINO

ANA CELIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 235183-8A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANA CELIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 235183-8A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANA CELIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 235183-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANA CELIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 235183-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula nº 241771-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula nº 241771-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula nº 253170-4A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

REJANE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 163822-0A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SIMONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 185461-5B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE IMACULADA CONCEICAO

AGMAR JOSE DE JESUS SILVA, matrícula nº 252966-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

AGMAR JOSE DE JESUS SILVA, matrícula nº 252966-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

AGMAR JOSE DE JESUS SILVA, matrícula nº 252966-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 219027-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 219027-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 252961-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 252961-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 252961-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEIRRANE LIMA ANDRADE, matrícula nº 208429-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEIRRANE LIMA ANDRADE, matrícula nº 208429-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula nº 241771-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula nº 241771-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula nº 241771-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DOMINGAS KESSIA MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 208252-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DOMINGAS KESSIA MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 208252-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA ONEZIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 202855-7C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA ONEZIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 202855-7C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA ONEZIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 202855-7C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SONIA LUZ PENHA FIRMINO, matrícula nº 162762-7A, para ministrar 20h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALCINEY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172238-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALCINEY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172238-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALCINEY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172238-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VANIZA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 162919-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VANIZA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 162919-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VANIZA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 162919-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VANUSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 229858-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE RAYMUNDO CUNHA

ANADIMA GOMES PIRES, matrícula nº 163825-4C, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NEICY AGOSTINHO BRAGA, matrícula nº 223997-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NEICY AGOSTINHO BRAGA, matrícula nº 223997-3A, para ministrar 6h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAQUEL CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 234788-1A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE ROSA CRUZ

JOSINA QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 219022-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 11/07/2024 a 09/08/2024.

MARIA ROSELI SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 235155-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BERURI

EE EUCLIDES VIEIRA

JONES GUILHERME BRAGANCA, matrícula nº 150813-0B, para ministrar 13h de História e Projetos Integradores, no turno noturno, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

BOA VISTA DO RAMOS

EE DARCY AUGUSTO MICHILES

NEILA AUGUSTA PRESTES PIMENTEL, matrícula nº 164066-6A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/08/2024.

NEILA AUGUSTA PRESTES PIMENTEL, matrícula nº 164066-6A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/08/2024.

EE GERCILIA BARBOSA

ROGER PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 252938-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE RAIMUNDO COSTA

JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO, matrícula nº 149440-6A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 13/06/2024 a 12/08/2024.

BOCA DO ACRE

EE BARAO DO ACRE

CRISTINA SALES FERREIRA, matrícula nº 029159-5B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROMILDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 151365-6D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO

MARIA DO CARMO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 207337-4E, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 17/08/2024 a 14/11/2024.

EE PROF ANTONIO JOSE

ROSINEIDE MAIA DE SOUZA, matrícula nº 149112-1A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BORBA

EE BALBINA MESTRINHO

ANTONIO EMANUEL DE PAULA, matrícula nº 164593-5D, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 01/07/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO EMANUEL DE PAULA, matrícula nº 164593-5D, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de 01/07/2024 a 31/12/2024.

EE LOTHAR SUSSMANN

AMARO MEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 103856-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

EETI JOSE HOLANDA CAVALCA

KAROLAYNE ENDREA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº 234523-4A, para ministrar 9h de Projetos Integradores, no turno integral, de 14/05/2024 a 14/09/2024.

MARLYANNE SOFIA DA SILVA, matrícula nº 212754-7E, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 17/07/2024 a 17/09/2024.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

ALDENEI DE MATOS MARQUES, matrícula nº 249403-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 31/07/2024 a 28/10/2024.

ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno noturno, de 31/07/2024 a 29/08/2024.

ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0C, para ministrar 8h de Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno noturno, de 31/07/2024 a 29/08/2024.

ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 31/07/2024 a 29/08/2024.

EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 17h de Química e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4E, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4E, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4E,

para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

FRANCILENE RAMALHO ANDRADE, matrícula nº 219209-8A, para ministrar 18h de Língua Inglesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 08/08/2024 a 05/11/2024.

FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

IRLANDO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 147441-3A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 08/08/2024 a 05/11/2024.

IVONE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 252942-4A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

IVONE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 252942-4A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 08/08/2024 a 05/11/2024.

JENEILDA MARTINS CLETO, matrícula nº 152220-5C, para ministrar 8h de Interculturalidade e Diversidade e Arte, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/10/2024.

EE HERMOGENES SARAIVA

FRANCISCA ZAIRA MEIRELES VIANA, matrícula nº 212789-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 09/08/2024.

CANUTAMA

EE TANCREDO DE ALMEIDA

FRANCISCA UCHOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 120860-8C, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 02/12/2024.

JANDISON DOS SANTOS LEAO, matrícula nº 228806-0E, para ministrar 17h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno matutino, de 09/08/2024 a 02/12/2024.

SOCORRO DE JESUS CASTRO DA SILVA, matrícula nº 194589-0E, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 02/12/2024.

CARAUARI

EE NAIR ALVES DA SILVA

LUZINEIDE CAMILO ARTECLINO, matrícula nº 200263-9F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE OSVALDO NASCIMENTO

SEBASTIANA CUNHA CARDOZO, matrícula nº 264079-1A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno matutino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

SEBASTIANA CUNHA CARDOZO, matrícula nº 264079-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

CAREIRO

CETI MARIA ADELAIDE

ELIENE FERREIRA GOMES, matrícula nº 254776-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE PEDRO DOS SANTOS

DIANA GERALDA BINDA BRASIL, matrícula nº 183947-0A, para ministrar 20h de Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 06/07/2024 a 31/12/2024.

ESTEVAO CORREA DA SILVA, matrícula nº 190492-2D, para ministrar 20h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

ESTEVAO CORREA DA SILVA, matrícula nº 190492-2D, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

ESTEVAO CORREA DA SILVA, matrícula nº 190492-2D, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

ESTEVAO CORREA DA SILVA, matrícula nº 190492-2D, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

ESTEVAO CORREA DA SILVA, matrícula nº 190492-2D, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 163546-8A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 163546-8A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

EE SEN FABIO LUCENA

JOSE RODRIGUES DA ENCARNACAO LIMA, matrícula nº 227566-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JOSE RODRIGUES DA ENCARNACAO LIMA, matrícula nº 227566-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

PAULA GOMES ALVES, matrícula nº 219492-9A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

PAULA GOMES ALVES, matrícula nº 219492-9A, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROBSON SOUZA MAIA, matrícula nº 187119-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 15/08/2024 a 31/12/2024.

EE THOME SANTIAGO

SAMUEL NASCIMENTO PICANCO, matrícula nº 187120-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CAREIRO DA VARZEA

EE ALBERTO MIGUEIS

DAVID COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 163256-6D, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DAVID COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 163256-6D, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DAVID COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 163256-6D, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILVIA CORREA DE MORAES, matrícula nº 163609-0A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILVIA CORREA DE MORAES, matrícula nº 163609-0A, para ministrar 6h de História, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILVIA CORREA DE MORAES, matrícula nº 163609-0A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILVIA CORREA DE MORAES, matrícula nº 163609-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALQUIRIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 229480-0C, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALQUIRIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 229480-0C, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALQUIRIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 229480-0C, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

VALQUIRIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 229480-0C, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE CORONEL FIUZA

DEBORA TAYZA FROTA DA COSTA, matrícula nº 218856-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DEBORA TAYZA FROTA DA COSTA, matrícula nº 218856-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS HAGE, matrícula nº 195431-8C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 04/11/2024.

EE VITAL ANDRADE BRANDAO

MARIA ALESSANDRA DA COSTA CORREA, matrícula nº 254436-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 02/08/2024 a 02/11/2024.

COARI

EE DOM MARIO

SIDNEY OLIVEIRA DE SENA, matrícula nº 026682-5A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/07/2024 a 06/10/2024.

EE GILBERTO MESTRINHO

ANGELA MARIA FERNANDES DE SENA, matrícula nº 144490-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 07/07/2024 a 06/10/2024.

LUZINETE RAMIRES LOPES, matrícula nº 202914-6E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/07/2024 a 06/10/2024.

EE INES DE NAZARE VIEIRA

FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA ALMEIDA

ADILSON VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 150433-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ALDALEIA PEREIRA VALENTIM, matrícula nº 252843-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROSELANJA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 187104-8A, para ministrar 13h de Física, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROSELANJA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 187104-8A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE THOME RAPOSO

MARIA JOSE COSTA REIS, matrícula nº 114698-0D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de 07/07/2024 a 31/12/2024.

CODAJAS

CETI JOSE DE ARAUJO

PEDRO CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 183391-0C, para ministrar 9h de Uceo 1, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PROF LUIZ GONZAGA

ANDREZA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 219310-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANDREZA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 219310-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ANDREZA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 219310-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE WILSON GARCIA

JANDERLANE ANSELMO VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 218600-4A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 27/08/2024.

JANDERLANE ANSELMO VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 218600-4A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 29/07/2024 a 27/08/2024.

EIRUNEPE

EE CONRADO PINTO

ROSIMEIRY SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 191546-0B, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

FONTE BOA

CETI NAIDE LINS

LEANDRO ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 252833-9A, para ministrar 18h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE WALDEMARINA FERREIRA

GRACIENE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166491-3C, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 24/04/2024 a 31/12/2024.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

AURIANE RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 252768-5A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 21/08/2024.

CARLA ROSANGELA SARAIVA SALES, matrícula nº 140558-6C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 30/07/2024 a 13/08/2024.

JOICILENE DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 252705-7A, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de 30/07/2024 a 13/08/2024.

JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 252761-8A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

RUBENITA FARIAS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 029076-9D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 11/10/2024.

HUMAITA

CETI TARCILA MENDES

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 03/10/2024.

EE ALVARO MAIA

FLAVIA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 258953-2A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 31/07/2024 a 13/08/2024.

EE OSWALDO CRUZ

CICERA BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 187679-1D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PATRONATO AUXILIADORA

ALCIONY PEREIRA DA SILVA COSME, matrícula nº 225636-3C, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

ROGEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 166140-0A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE PLINIO RAMOS COELHO

IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula nº 254620-5A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula nº 254620-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

IIPIXUNA

EE ARMANDO MENDES

CLEBER MARQUES DA SILVA, matrícula nº 196102-0I, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE IPIXUNA

JOAO CASTRO DE FARIAS, matrícula nº 140557-8B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

IRANDUBA

ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA

IVONE MENEZES BATISTA, matrícula nº 229657-8C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

IZOMAR SILVA AMORIM, matrícula nº 184068-1D, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

JESSICA THAYANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 265985-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

MARCOS GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 235092-0A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

EE CECILIA CARNEIRO

ENEDINA FAUSTINO BRAZ VIANA, matrícula nº 252764-2A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 252731-6A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 12h de História e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 19/07/2024 a 19/08/2024.

MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 12h de História e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 6h de Geografia, no turno vespertino, de 19/07/2024 a 19/08/2024.

MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 6h de Geografia, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 31/12/2024.

OSMARILDA PESSOA DE AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 235837-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 27/07/2024 a 19/08/2024.

EE ELIAS NOVOA ALVAREZ

ADRIANA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 254219-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

ITACOATIARA

EE CORONEL CRUZ

KATIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 163111-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE FERNANDO RIBEIRO

RAIMUNDA ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 193694-8C, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 193694-8C, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE CARLOS MESTRINHO

AUZIMARA QUINTINO DE LIRA, matrícula nº 203614-2B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HEMILY LEAL PINTO, matrícula nº 253059-7A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno matutino, de 05/08/2024 a 22/08/2024.

HEMILY LEAL PINTO, matrícula nº 253059-7A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 05/08/2024 a 22/08/2024.

EE MARIA IVONE

CARLOS ROBERTO AMORIM, matrícula nº 246429-2B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 14/06/2024 a 14/07/2024.

DANIEL AUGUSTO RIBEIRO SERRAO, matrícula nº 219329-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GISELE FROEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 252785-5A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 01/09/2024.

EE MIRTES ROSA MENDES

OZANEI SOARES BATISTA, matrícula nº 230171-7C, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

OZANEI SOARES BATISTA, matrícula nº 230171-7C, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE PROF RONALDO MARQUES

MACIRLANE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 205876-6B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 01/06/2024 a 05/07/2024.

MACIRLANE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 205876-6B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 01/06/2024 a 05/07/2024.

MACIRLANE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 205876-6B, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 01/06/2024 a 05/07/2024.

MACIRLANE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 205876-6B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de 01/06/2024 a 05/07/2024.

EE SERGIO DE AQUINO

BRENDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 254230-7A, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE VICENTE MENDONCA

GISELE FROEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 252785-5A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 01/09/2024.

ITAMARATI

EE SANTOS DUMONT

BENEDITO MARTINS PINHEIRO, matrícula nº 172153-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 03/08/2024 a 31/12/2024.

JAPURA

EE RAIMUNDO ROBERTO

GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 15h de Ciências, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JURUA

EE ROMERITO BRITO

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 08/08/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 09/08/2024 a 31/12/2024.

JUTAI

EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN

JOSE REGINALDO LAURIANO BARROSO, matrícula nº 195099-1B, para ministrar 20h de Matemática e Educação Financeira, no turno matutino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

LABREA

EE EDUCANDARIO SANTA RITA

ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 144679-7C, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 14/08/2024.

FRANCISCO DE LIMA BATISTA, matrícula nº 236678-9B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 14/08/2024.

EE THOME MEDEIROS RAPOSO

ALINE DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula nº 205808-1F, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ALINE DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula nº 205808-1F, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ALINE DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula nº 205808-1F, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ALINE DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula nº 205808-1F, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 166302-0C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 166302-0C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KENNEDY SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 252532-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KENNEDY SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 252532-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARINETE MOURA BARREIROS, matrícula nº 223628-1A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MANACAPURU

EE AGRA REIS

ALESSANDRA DA SILVA PADRON, matrícula nº 235080-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 17/08/2024.

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

FRANCISCO NEVES DE SOUZA, matrícula nº 229277-7B, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

FRANCISCO NEVES DE SOUZA, matrícula nº 229277-7C, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

JOSE SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 166017-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JOSE SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 166017-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 25/07/2024 a 13/08/2024.

SILVANA ENCARNACAO DE SOUZA, matrícula nº 229295-5B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

EE CARLOS PINHO

KETELLEM FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 248931-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 01/07/2024 a 31/12/2024.

MICHEL CRISTINA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 144330-5A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 01/07/2024 a 31/12/2024.

EE JANUARIO SANTANA

MARIA RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 165981-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE MOTA

DULCINEIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 235072-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ERILANDE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 201435-1C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUBER COSTA FERNANDES, matrícula nº 232405-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUBER COSTA FERNANDES, matrícula nº 232405-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GLAUBER COSTA FERNANDES, matrícula nº 232405-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROSILEIDE BARBOSA MAGALHAES, matrícula nº 183493-2C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WILDSON DA SILVA GASPAR, matrícula nº 222784-3B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WILDSON DA SILVA GASPAR, matrícula nº 222784-3B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE SEFFAIR

EDILENE DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 258238-4A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 11/08/2024 a 31/12/2024.

EDILENE DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 258238-4A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 11/08/2024 a 31/12/2024.

JULLIANNE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 222845-9A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 218845-7A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 11/08/2024 a 31/12/2024.

MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 218845-7A, para ministrar 10h de História, no turno matutino, de 11/08/2024 a 31/12/2024.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE LEOPOLDO NEVES

LIA MARA VELOSO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 234830-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 04/08/2024 a 31/12/2024.

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE

BRUNO GADELHA DE LIMA, matrícula nº 195565-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BRUNO GADELHA DE LIMA, matrícula nº 195565-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DANIEL ALAN ENCARNACAO MAFRA, matrícula nº 222762-2B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 07/08/2024.

DANIEL ALAN ENCARNACAO MAFRA, matrícula nº 222762-2B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JORISTELA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 136441-3A, para ministrar 6h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 06/07/2024 a 31/12/2024.

EETI WASHINGTON REGIS

MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 234849-7A, para ministrar 30h de Ciclo, no turno integral, de 05/08/2024 a 20/08/2024.

MANAQUIRI

EE ANSELMO JACOB

JANAINA SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 262008-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MIRIA BRASIL RODRIGUES, matrícula nº 254210-2A, para ministrar 10h de Biologia e Projeto de Vida, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MIRIA BRASIL RODRIGUES, matrícula nº 254210-2A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MIRIA BRASIL RODRIGUES, matrícula nº 254210-2A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MANICORE

EE ARISTEU DAS NEVES

ELIANA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 118492-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA SA MOTA

ALESSANDRA BEZERRA DO ROSARIO, matrícula nº 151929-8C, para ministrar 18h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JENNER PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 145051-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JENNER PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 145051-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 205984-3E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NAIADE DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 249315-2A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ONIDIA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 195744-9G, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE NOSSA SRA DAS GRACAS

LUANE FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 218702-7A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

EE PEDRO AGUIRRE

BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula nº 245818-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula nº 245818-7B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula nº 245818-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GEORGE PEDRACA LEAL, matrícula nº 202449-7C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GEORGE PEDRACA LEAL, matrícula nº 202449-7C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GEORGE PEDRACA LEAL, matrícula nº 202449-7C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

GEORGE PEDRACA LEAL, matrícula nº 202449-7C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JONAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 208869-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KEITY HELENA SANCHO VIEIRA, matrícula nº 205987-8C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LIDIA DAIANA BUZAGLO PIMENTA, matrícula nº 221080-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NEIVA FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 208549-6B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NEIVA FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 208549-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NEIVA FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 208549-6B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NEIVA FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 208549-6B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NELCINDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 147252-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NELCINDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 147252-6B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NELCINDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 147252-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NELCINDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 147252-6B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NELCINDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 147252-6B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ONIDIA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 195744-9G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

ONIDIA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 195744-9G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO ANTONIO DO MATUP

ALDECI DA SILVA MELO, matrícula nº 202450-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 12/07/2024 a 09/10/2024.

ALDECI DA SILVA MELO, matrícula nº 202450-0B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 12/07/2024 a 09/10/2024.

BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO, matrícula nº 210721-0D, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DHIEYS PAULO OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 253027-9A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JULIANA LUCIA GRASSI LIMA, matrícula nº 219152-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 12/07/2024 a 09/10/2024.

EETI ARINDAL FONSECA

ALESSON ERNANE CARDOSO ARINANA, matrícula nº 234483-1A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ALESSON ERNANE CARDOSO ARINANA, matrícula nº 234483-1A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ALESSON ERNANE CARDOSO ARINANA, matrícula nº 234483-1A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula nº 221025-8C, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 28/07/2024 a 11/08/2024.

MARIA OZIANE DE SOUZA PASSOS, matrícula nº 258921-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 28/07/2024 a 11/08/2024.

PAULO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 145261-4A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

PAULO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 145261-4A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

PAULO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 145261-4A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

PAULO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 145261-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

WELLIGTON JOAO DE SA PINHEIRO, matrícula nº 150750-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARAA

EE JOAO BOSCO

DEBORA CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 254181-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 08/07/2024 a 31/12/2024.

QUELLE BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 253397-9A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 08/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO GILVAN DA SILVA TERCO, matrícula nº 253528-9A, para ministrar 16h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MAUES

EE JOAO PAULO II

JOSINEY DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 253577-7A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

REGIANA CALDAS FREITAS, matrícula nº 219291-8A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

EE MARIA GRACA NOGUEIRA

DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES, matrícula nº 253137-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 219573-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 219573-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 219573-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 219573-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 219573-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 223700-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA MADALENA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 026283-8B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA MADALENA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 026283-8B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 144972-9C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 144972-9C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 128700-1C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SANTINA FILIZOLA

BENEDITO DE NAZARE DA SILVA ALVES, matrícula nº 185506-9E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 08/07/2024 a 05/09/2024.

IOMARA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 252811-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 16/07/2024 a 31/12/2024.

JANILZA DOS SANTOS PAZ, matrícula nº 223702-4A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NHAMUNDA

EE ENERY BARBOSA

ELISEU LIMA DIAS, matrícula nº 218368-4A, para ministrar 13h de Arte e Projeto de Vida, no turno integral, de 31/07/2024 a 27/10/2024.

ELISEU LIMA DIAS, matrícula nº 218368-4A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 31/07/2024 a 27/10/2024.

EE GILBERTO MESTRINH

DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula nº 182781-2B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 31/07/2024 a 27/10/2024.

DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula nº 182781-2B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 31/07/2024 a 27/10/2024.

DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula nº 182781-2B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 31/07/2024 a 27/10/2024.

HELCKMA RAYANNE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 253623-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE ENGENHEIRO ABILIO NERY

EDINELMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 200535-2C, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE PAULA DE SA

CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 220323-5D, para ministrar 4h de Biologia e Educação Ambiental, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 220323-5D, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 220323-5D, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

HELISON FERREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 206837-0C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

JONISON MOREIRA MENDES, matrícula nº 258841-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

NOVO ARIPUANA

EE GUILHERME BUZAGLO

LUDIANA COELHO FREIRE, matrícula nº 253298-0A, para ministrar 20h de História e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

PARINTINS

COL BATISTA DE PARINTINS

KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SUENA SANTAREM LOUREIRO, matrícula nº 254123-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SUENA SANTAREM LOUREIRO, matrícula nº 254123-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SUENA SANTAREM LOUREIRO, matrícula nº 254123-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SUENA SANTAREM LOUREIRO, matrícula nº 254123-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SUENA SANTAREM LOUREIRO, matrícula nº 254123-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SUENA SANTAREM LOUREIRO, matrícula nº 254123-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

COL NOSSA SENHORA CARMO

DIEGO MARINHO BRELAZ, matrícula nº 235302-4A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 12/08/2024 a 06/10/2024.

JESSICA JACINTA NORONHA CAVALCANTE, matrícula nº 253586-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

EE ARAUJO FILHO

ANA CRISTINA MOTA DA COSTA CUNHA, matrícula nº 249259-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 01/08/2024 a 24/08/2024.

VANESSA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 258639-8A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 06/10/2024.

EE CABURI

CLEUBER RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 195107-6D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

CLEUBER RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 195107-6D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

LAURIANE TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 218634-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula nº 253621-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula nº 253621-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula nº 253621-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula nº 253621-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE DOM GINO MALVESTIO

LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 253458-4A, para ministrar 20h de Sociologia, Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno matutino, de 11/08/2024 a 31/12/2024.

EE IRMA SA

KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno noturno, de 09/08/2024 a 07/09/2024.

EE JORGE FREIZZINI

DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula nº 143414-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EETI GLAUCIO GONCALVES

IVANETE ARAUJO LEAL, matrícula nº 118622-1H, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 27/07/2024 a 24/09/2024.

REGIANE DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 212720-2E, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 27/07/2024 a 24/09/2024.

PAUINI

EE ALBERTO CORREA

EDINALDO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 236636-3B, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

EDINALDO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 236636-3B, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/10/2024.

EE FREI MARIO

AILTON BRITO LIMA, matrícula nº 222548-4A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

ARIF SAID DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 164930-2A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

EDINALDO BERNARDINO DE MELO, matrícula nº 236636-3B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE DE BALBINA

JOSE RAIMUNDO CORREA DUARTE, matrícula nº 233949-8A, para ministrar 8h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 8h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno matutino, de 31/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA CALDERARO

ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 219306-0G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DAYANA MIRANDA CRUZ, matrícula nº 252817-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARGARETH DE ANGIOLIS SILVA, matrícula nº 143642-2A, para ministrar 12h de Língua Inglesa e Cultura Digital, no turno noturno, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 20h de História e Projetos Integradores, no turno matutino, de 24/07/2024 a 31/12/2024.

RODRIGO SILVA GARCIA, matrícula nº 182734-0D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ALBERTO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 202765-8C, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ALBERTO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 202765-8C, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ALBERTO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 202765-8C, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

JANAINA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 254166-1A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno integral, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

NAYRA PALMER DE OLIVEIRA, matrícula nº 169309-3E, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SUELY AIDA DE MEDEIROS, matrícula nº 169424-3C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 07/08/2024 a 31/12/2024.

WALDIRENE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 205490-6C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EETI MARIA EVA DOS SANTOS

ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Cultura Digital, no turno integral, de 17/07/2024 a 10/08/2024.

ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 10/08/2024.

JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 253645-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 253645-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 253645-5A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 253645-5A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUTH SANTOS GOMES, matrícula nº 230744-8B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e Interculturalidade e Diversidade, no turno integral, de 17/07/2024 a 10/08/2024.

RUTH SANTOS GOMES, matrícula nº 230744-8B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 10/08/2024.

RIO PRETO DA EVA

EE RAIMUNDO PAZ

EDMARA GOMES CONCEICAO PEDRENO, matrícula nº 235307-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

EDMARA GOMES CONCEICAO PEDRENO, matrícula nº 235307-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 16/08/2024 a 31/12/2024.

JEMIMA GONCALVES PINTO DA FONSECA, matrícula nº 190925-8B, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE RIO PRETO DA EVA

HELOISA SILVA DE MELO, matrícula nº 195310-9C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

JADSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 261725-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 18/06/2024 a 15/09/2024.

JADSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 261725-0A, para ministrar 4h de Biologia, no turno noturno, de 18/06/2024 a 15/09/2024.

JADSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 261725-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/08/2024 a 31/12/2024.

JADSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 261725-0A, para ministrar 2h de Biologia, no turno noturno, de 18/06/2024 a 31/12/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO

WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula nº 149241-1A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de 05/08/2024 a 19/08/2024.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE INDIGENA SAO MIGUEL

FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 5h de História e Historiografia Indígena, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

EE IRMA INES

LEOPOLDINA DE JESUS GARRIDO FERNANDES, matrícula nº 132113-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 22/05/2024 a 31/12/2024.

EE SAGRADA FAMILIA

MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula nº 165802-6A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 15/08/2024.

MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula nº 165802-6A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 15/08/2024.

MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula nº 165802-6A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 17/07/2024 a 15/08/2024.

REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 01/08/2024 a 15/08/2024.

REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 01/08/2024 a 15/08/2024.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CETI CALIXTO RIBEIRO

LEONARDO MENDES PLACIDO, matrícula nº 221153-0D, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEONARDO MENDES PLACIDO, matrícula nº 221153-0D, para ministrar 13h de História e Estudo Orientado, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOAO REBELO CORREA

BENITO SEBASTIAO PEREIRA, matrícula nº 149117-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

FATIMO JOSE LUCAS FILHO, matrícula nº 198271-0C, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 31/12/2024.

EE NILCE ROCHA COELHO

EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula nº 195709-0F, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 30/07/2024 a 30/10/2024.

EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula nº 195709-0F, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 30/07/2024 a 30/10/2024.

EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula nº 195709-0F, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de 30/07/2024 a 30/10/2024.

LAURO RAMIRES PINTO, matrícula nº 140310-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 29/07/2024 a 27/08/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

EE FERNANDO MIRANDA

JANDERNEY PIMENTEL BERNARDES, matrícula nº 209329-4C, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

JANDERNEY PIMENTEL BERNARDES, matrícula nº 209329-4C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

NILCE FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 031029-8C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE SAO SEBASTIAO

JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 3h de Estudo Orientado, no turno integral, de 16/07/2024 a 06/10/2024.

JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 6h de Estudo Orientado, no turno integral, de 16/07/2024 a 06/10/2024.

JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 3h de Geografia, no turno integral, de 16/07/2024 a 06/10/2024.

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula nº 219446-5A, para ministrar 13h de Geografia, no turno integral, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula nº 219446-5A, para ministrar 3h de Estudo Orientado, no turno integral, de 16/07/2024 a 19/08/2024.

RENEIDA DE JESUS DOS SANTOS GATO, matrícula nº 219446-5A, para ministrar 6h de Estudo Orientado, no turno integral, de 06/07/2024 a 19/08/2024.

ULISSON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 254031-2A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno integral, de 16/07/2024 a 16/10/2024.

ULISSON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 254031-2A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 16/07/2024 a 16/10/2024.

TABATINGA

CETI JOAO CARLOS P SANTOS

ALESSANDRO JUNIOR LUINO MARTINS, matrícula nº 246585-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

GUSTAVO FERREIRA DUARTE, matrícula nº 234915-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

EE DUQUE DE CAXIAS

FRANCINETE ANTONIA DUARTE, matrícula nº 166120-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 13/08/2024.

EE IND BELEM DO SOLIMÕES

JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 235087-4C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 235087-4C, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 235087-4C, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARECHAL RONDON

CRISTIANE SA DE SOUZA, matrícula nº 234909-4A, para ministrar 20h de Biologia e Educação Ambiental, no turno noturno, de 17/07/2024 a 14/08/2024.

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 05/07/2024 a 04/08/2024.

ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula nº 219317-5A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 22/07/2024 a 20/08/2024.

ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula nº 219317-5A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 22/07/2024 a 20/08/2024.

ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula nº 219317-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 22/07/2024 a 20/08/2024.

EE PEDRO TEIXEIRA

ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 224976-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 6h de Química, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 22/07/2024 a 31/12/2024.

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 20h de Matemática, no turno noturno, de 22/07/2024 a 14/09/2024.

ELANIA BONFIM BARROS, matrícula nº 131780-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 30/07/2024 a 26/10/2024.

EE RAIMUNDO CARVALHO

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202981-2E, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, de 17/07/2024 a 09/08/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202981-2E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 17/07/2024 a 09/08/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202981-2E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 09/08/2024.

LUCIENE DE SOUZA MARCIEL, matrícula nº 150423-1B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 29/07/2024.

TEFE

CE GILBERTO MESTRINHO

ELIOMARA RAMOS MARTINS, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 24/03/2024 a 05/07/2024.

ELIOMARA RAMOS MARTINS, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 24/03/2024 a 05/07/2024.

JEFFERSON VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 253795-8A, para ministrar 20h de Geografia e Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, de 23/07/2024 a 21/10/2024.

EE ANTIDIO BORGES

EUNICI DOS SANTOS LEO, matrícula nº 165628-7B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 30/07/2024 a 30/09/2024.

EE ARMANDO MENDES

OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno noturno, de 01/08/2024 a 25/10/2024.

EE CORINTHO FACANHA

DEBORA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 234906-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 27/06/2024 a 31/12/2024.

RODNY SILVA PANTOJA, matrícula nº 227758-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 27/06/2024 a 31/12/2024.

EE EDUARDO RIBEIRO

ELENILSON CAZUZA DE SOUSA, matrícula nº 182559-3B, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELENILSON CAZUZA DE SOUSA, matrícula nº 182559-3B, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELENILSON CAZUZA DE SOUSA, matrícula nº 182559-3B, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ELENILSON CAZUZA DE SOUSA, matrícula nº 182559-3B, para ministrar 2h de Sociologia, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO EDUARDO FREITAS DE AMORIM, matrícula nº 187800-0F, para ministrar 9h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE EDUARDO SA

FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 05/08/2024 a 03/11/2024.

MARIA MARCILENE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 182589-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 10/11/2024.

RAIMUNDO DE LIMA RAMOS, matrícula nº 166222-8B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 07/08/2024 a 06/09/2024.

SUZANA MARY DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 234851-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 05/08/2024 a 03/11/2024.

EE FREI ANDRE DA COSTA

REISON DE ARAUJO FRAZAO, matrícula nº 221801-1A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MADRE MARIA MERCES

EUNICI DOS SANTOS LEO, matrícula nº 165628-7B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 26/08/2024.

MIRIAN NEVES FILGUEIRA, matrícula nº 254559-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/08/2024 a 26/08/2024.

ROZENILDE PEREIRA COELHO, matrícula nº 110204-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 24/07/2024 a 08/08/2024.

ROZENILDE PEREIRA COELHO, matrícula nº 110204-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 08/08/2024 a 07/10/2024.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula nº 253855-5A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/07/2024 a 15/08/2024.

DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula nº 253855-5A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, de 24/07/2024 a 08/08/2024.

EE PROF NAZIRA L. MORIZ

EUCLIDES DE SOUSA ZURRA, matrícula nº 224093-9A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

FABIO DE AMORIM MOURA, matrícula nº 220104-6A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.

TONANTINS

EE MADRE REGINA PROTMANN

JOSE CARLOS NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 220660-9C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

UARINI

EE EDSON MELO

MARIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 151460-1D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 151460-1D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 151460-1D, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE HERMANO STRADELLI

MANUEL ALMEIDA SIRENO, matrícula nº 196325-2C, para ministrar 16h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

URUCURITUBA

EE ARMANDO KETTLE

JOSE NELSON RAMOS FONSECA, matrícula nº 111430-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 14/08/2024 a 14/09/2024.

NELIO DA CRUZ TAVARES, matrícula nº 205816-2E, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

NELIO DA CRUZ TAVARES, matrícula nº 205816-2E, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

NELIO DA CRUZ TAVARES, matrícula nº 205816-2E, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE ESPERANCA

ALCINEI SERRAO DOS SANTOS, matrícula nº 164995-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA ARRUDA
DIOMEDES DE ALMEIDA SERRAO NETO, matrícula nº 193841-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
JOSE AUGUSTO ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 230225-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARIA DIVANETTE SALES DA SILVA, matrícula nº 171884-3B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
OSEIAS GAMA VASCONCELOS, matrícula nº 221269-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193281

PORTARIA GSE 862, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 089/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 132, publicada no Diário Oficial de 06/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE MANUEL RODRIGUES
DENISON ELIERICO DA SILVA SANTOS, matrícula 234120-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.
DENISON ELIERICO DA SILVA SANTOS, matrícula 234120-4A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.
EE PADRE LUIS RUAS
ANTONIO DAVID ARAUJO LIMA, matrícula 253208-5A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, a contar de 16/07/2024.
Portaria GSE 139, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE ADALBERTO VALE
PAULO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 127911-4H, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 02/08/2024.
EE DJALMA BATISTA
RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO, matrícula 252542-9A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar de 06/08/2024.
EE ESTELITA TAPAJOS
GABRIELE ALMEIDA SANTANA, matrícula 233619-7A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 01/07/2024.
GABRIELE ALMEIDA SANTANA, matrícula 233619-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de 01/07/2024.
GABRIELE ALMEIDA SANTANA, matrícula 233619-7A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 01/07/2024.
EE JACIMAR SILVA GAMA
STEPHANY FERNANDO DE ARAUJO FLORES MENDONCA, matrícula 253600-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 01/08/2024.
COORD. DISTRITAL 03
EE FRANCELINA DANTAS
EDISON JOSE DA SILVA, matrícula 253824-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 05/08/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EETI ELISA BESSA FREIRE
CARLA DANIELE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 234249-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 03/06/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE LETICIO DE CAMPOS
KEILA MELO DE LIMA, matrícula 217737-4A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 08/08/2024.
COORD. DISTRITAL 07
CE ARTHUR VIRGILIO
JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula 262119-3A, para ministrar 5h de Cultura Digital, no turno noturno, a contar de 24/03/2024.

JOSUE DA SILVA ALFAIA, matrícula 194723-0E, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno integral, a contar de 19/07/2024.
SALETE MARIA CASTRO GAMA, matrícula 238952-5A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, a contar de 05/07/2024.
EE AYRTON SENNA
CLEIDE MARIA CASTRO RODRIGUES, matrícula 140087-8B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 11/08/2024.
EE INSPETORA DULCINEIA
ALBERTO FELIX DE OLIVEIRA NETO, matrícula 233961-7A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 17/07/2024.
ALBERTO FELIX DE OLIVEIRA NETO, matrícula 233961-7A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 17/07/2024.
REBECA CRUZ LEAL, matrícula 258956-7A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 04/07/2024.
EE SAMUEL BENCHIMOL
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 231355-3C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de 01/07/2024.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
MARIA DAS DORES BRITO BEZERRA, matrícula 252509-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.
Portaria GSE 219, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
ANE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 234229-4A, para ministrar 7h de Arte, no turno integral, a contar de 15/07/2024.
ANE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 234229-4A, para ministrar 7h de Arte, no turno integral, a contar de 15/07/2024.
COORD. DISTRITAL 02
EE BOM PASTOR
CELIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA, matrícula 212085-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 09/08/2024.
EE SANT ANA
AYRTON LUCAS LIMA TELES, matrícula 249382-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 04/07/2024.
COORD. DISTRITAL 04
EE WALDEMIRO PERES
HELENILCE PEREIRA COSTA BARROS, matrícula 160813-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 31/07/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANTOGILDO PASCOAL
THAYS DA SILVA CALDAS, matrícula 234266-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 07/08/2024.
EE RUY ALENCAR
CLODOALDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 184049-5D, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.
Portaria GSE 255, publicada no Diário Oficial de 10/04/2024 na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE N.SRA.DA GLORIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENEZES MIRANDA, matrícula 136532-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 13/08/2024.
Portaria GSE 274, publicada no Diário Oficial de 18/04/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE VICENTE TELLES
RAPHAEL DOS SANTOS MONTE, matrícula 253300-6A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.
COORD. DISTRITAL 04
EE PEDRO SILVESTRE
GILMAR AMARO DE MOURA, matrícula 145958-9I, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 13/08/2024.
Portaria GSE 341, publicada no Diário Oficial de 07/05/2024 na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
JACQUELINE PITA DE SOUZA, matrícula 234450-5A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 22/07/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANTOGILDO PASCOAL
DIANA DORGAM DE AGUIAR, matrícula 217186-4A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, a contar de 17/07/2024.
EE ERNESTO PINHO FILHO
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula 150803-2A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 19/08/2024.

EE ROBERTO DOS SANTOS
GLEIDYS SHARNY DA SILVA COSTA, matrícula 194404-5H, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 10/08/2024.

EE SEBASTIAO AUGUSTO
GERLA MYRCEA LIMA DA SILVA, matrícula 187242-7E, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 05/08/2024.
Portaria GSE 400, publicada no Diário Oficial de 21/05/2024 na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 04

EE PE PEDRO GISLANDY
EDILMA ANDES DE ARAUJO, matrícula 175121-2B, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 18/06/2024.
COORD. DISTRITAL 06

EE JOSE MILTON BANDEIRA
SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA, matrícula 252650-6A, para ministrar 10h de Sociologia e Interculturalidade, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.
Portaria GSE 447, publicada no Diário Oficial de 03/06/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 04

EE PEDRO CAMARA
FERNANDA DOS SANTOS BARROS, matrícula 233305-8A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 08/08/2024.
COORD. DISTRITAL 05

EE JORGE KARAM NETO
PAULO SERGIO GOES DA SILVA, matrícula 110091-2C, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.
COORD. DISTRITAL 06

EE DOM JOAO DE SOUZA
JANAINA CARVALHO DA SILVA MAIA, matrícula 194263-8C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.
EE LETICIO DE CAMPOS
DYMMON PRESTES DA COSTA, matrícula 233477-1A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, a contar de 15/08/2024.
COORD. DISTRITAL 07

EE OCTAVIO MOURAO
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
Portaria GSE 537, publicada no Diário Oficial de 17/06/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03

EE VICENTE TELLES
MIKAELY SANTOS RODRIGUES, matrícula 253423-1A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.
COORD. DISTRITAL 04

EE MARECHAL HERMES
ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula 253928-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 02/08/2024.

EE SANTO ANTONIO
ALINE ANDREA BANDEIRA FREIRE, matrícula 233415-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 07/06/2024.
COORD. DISTRITAL 07

EE INSPETORA DULCINEIA
DANIELLE ALBUQUERQUE MELO DA SILVA, matrícula 233874-2A, para ministrar 11h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 03/07/2024.

EE TEREZA S. TUPINAMBA
ANDREIA CRISTINA FARIAS DE FREITAS, matrícula 217521-5A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, a contar de 13/07/2024.
Portaria GSE 590, publicada no Diário Oficial de 03/07/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 07

EE WALDOCKE FRICKE
ARMINIO TRINDADE, matrícula 186258-8A, para ministrar 20h de Geografia e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 01/07/2024.

EETI JOAO DOS S. BRAGA
JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula 259791-8A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno integral, a contar de 14/08/2024.
RAFAELA BARROS RIBEIRO, matrícula 194422-3E, para ministrar 4h de Metodologia do Estudo, no turno integral, a contar de 14/08/2024.
Portaria GSE 661, publicada no Diário Oficial de 11/07/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03

EE MANUEL SEVERIANO
ROSINEIDE CARDOSO DE SOUZA, matrícula 156408-0C, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, a contar de 16/07/2024.

ROSINEIDE CARDOSO DE SOUZA, matrícula 156408-0C, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno matutino, a contar de 16/07/2024.

EE MARIA DA LUZ
YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO, matrícula 233867-0A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 05/07/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE GENERAL SAMPAIO
VANESSA MENDONCA VIEIRA, matrícula 254188-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 10/08/2024.

EE JULIA BITTENCOURT
TIAGO AMARAL DE SOUZA, matrícula 253431-2A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 19/08/2024.
Portaria GSE 780, publicada no Diário Oficial de 12/08/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01

EE GIOVANNI FIGLIUOLO
SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 253543-2A, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, a contar de 29/07/2024.

SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 253543-2A, para ministrar 3h de Ciências, no turno noturno, a contar de 29/07/2024.

EE SILVIO VAGHEGGI
ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula 192304-8I, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, a contar de 30/07/2024.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
IARA REIS MACHADO, matrícula 182274-8A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de 20/08/2024.

EE FRANCELINA DANTAS
KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula 253193-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 16/08/2024.

EE TEREZA DE JESUS
MANOEL JOAO MAIA JUNIOR, matrícula 217007-8B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 09/08/2024.

EE VICENTE TELLES
DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA, matrícula 233731-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.

PERSIELY PIRES ROSA, matrícula 254647-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE N.SRA.DA GLORIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENEZES MIRANDA, matrícula 136532-0C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 13/08/2024.

COORD. DISTRITAL 06

EE JOSE MILTON BANDEIRA
SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA, matrícula 252650-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.

EE JURACY BATISTA GOMES
BRUNA TALITA DE SOUZA GOMES, matrícula 252586-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

COORD. DISTRITAL 07

EE ERNESTO PINHO FILHO
DIONIZIO MAQUINE DE SOUZA, matrícula 253700-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 05/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193301

PORTARIA GSE 863, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 089/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE 133, publicada no Diário Oficial de 06/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
AUTAZES
EE MARIA EMILIA MARTINS
JOSE AURIBERTO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 184514-4A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 05/08/2024.

BARCELOS
EE SAO FRANCISCO DE SALES
NEIDE LIMA DE SOUZA, matrícula 195657-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 14/08/2024.

BORBA
EE CONEGO BENTO
MAX FERREIRA COLARES, matrícula 204035-2D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 31/07/2024.

CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula 236532-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 15/08/2024.

CARAUARI
EE SATURNINO MARAES NETO
IRALTON MOTA MESQUITA, matrícula 149158-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.

NIZIA MARIA DO CARMO BRITO, matrícula 182587-9C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 13/08/2024.

CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS HAGE, matrícula 195431-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

JURUA
EE ARMANDO BERREDO
ANTONIA ALVES FERREIRA, matrícula 203871-4B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.

EE ROMERITO BRITO
MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 246621-0B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 31/07/2024.

MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 246621-0B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 31/07/2024.

PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
ALYSSON FELIX PEREIRA, matrícula 234133-6A, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, a contar de 09/08/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO MIRANDA
VALKNHO ZUANI PRESTES, matrícula 132248-6A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 05/08/2024.

TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
JANETE PINHEIRO DA MATTA, matrícula 103473-1C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 13/08/2024.

TEFE
EE EDUARDO RIBEIRO
FRANCISCA DAS DORES PINTO QUEIROZ, matrícula 254248-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.

EE MADRE MARIA MERCES
ROSANI JOSENY LIMA HOCHMULLER JACQUES, matrícula 170045-6C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 06/08/2024.

Portaria GSE 140, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
JOSE RAIMUNDO MAGALHAES DA SILVA, matrícula 029300-8D, para ministrar 20h de História e Projeto de Vida, no turno integral, a contar de 05/07/2024.

BORBA
EE LOTHAR SUSSMANN
MAX FERREIRA COLARES, matrícula 204035-2D, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 31/07/2024.

CARAUARI
EE CEL ALFREDO MARQUES
ANTONIA FRANCINEIDE DE MELO BENEVIDES, matrícula 215172-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
NILDA MARQUES DA SILVA, matrícula 150459-2C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 05/07/2024.

ITACOATIARA
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
ROBERTO DE SOUZA MENDES, matrícula 191214-3B, para ministrar 11h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 06/07/2024.

ROBERTO DE SOUZA MENDES, matrícula 191214-3B, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 06/07/2024.

JUTAI
EE IRMA BRUNA
MARIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 149432-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 01/08/2024.

MARIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 149432-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 01/08/2024.

MARIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 149432-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.

MANACAPURU
EETI WASHINGTON REGIS
ELLEN CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 252887-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de 27/07/2024.

MANICORE
EE NOSSA SRA DAS GRACAS
TAISA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 254391-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 14/08/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
ARTEBESON DE JESUS CACAU GONCALVES, matrícula 195589-6D, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.

TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA, matrícula 220105-4A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.

ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA, matrícula 220105-4A, para ministrar 2h de Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, a contar de 06/08/2024.

UARINI
EE HERMANO STRADELLI
MANUEL ALMEIDA SIRENO, matrícula 196325-2C, para ministrar 16h de Física, no turno noturno, a contar de 02/07/2024.

URUCURITUBA
EE ARMANDO KETTLE
JOSE ALBERTO PINTO VIDINHO, matrícula 030325-9B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

Portaria GSE 220, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
ADILIA DIANA DE LIMA, matrícula 164344-4A, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 13/08/2024.

CARAUARI
EE BELARMINO ALBUQUERQUE
ROSELIA CELESTINO DA SILVA BRITO, matrícula 145813-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

COARI
EE THOME RAPOSO
SAMUEL VICTOR DA CUNHA, matrícula 252856-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 06/07/2024.

PARINTINS
EE CABURI
NAILCE MACHADO DE SOUZA, matrícula 253998-5A, para ministrar 13h de Biologia e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

PAUINI
EE FREI MARIO
KELANE VALE DUTRA, matrícula 253505-0A, para ministrar 12h de Educação Ambiental, no turno noturno, a contar de 01/08/2024.

Portaria GSE 275, publicada no Diário Oficial de 18/04/2024 na parte referente a servidora abaixo:

SAO PAULO DE OLIVENCA
CETI CALIXTO RIBEIRO
KATLEN DE SOUZA PLACIDO, matrícula 221148-3D, para ministrar 12h de Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno integral, a contar de 15/07/2024.

Portaria GSE 342, publicada no Diário Oficial de 07/05/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

CARAUARI
EE SATURNINO MARAES NETO
NIZIA MARIA DO CARMO BRITO, matrícula 182587-9C, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 13/08/2024.

NIZIA MARIA DO CARMO BRITO, matrícula 182587-9C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 13/08/2024.

EETI PEDRO ALVES DA SILVA
JOAO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO, matrícula 202468-3D, para ministrar 18h de História, no turno integral, a contar de 29/07/2024.

HUMAITA
EE DUQUE DE CAXIAS
AMENE MAIA GALVAO, matrícula 166283-0D, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 30/07/2024.

IRANDUBA
ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA
ADRIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 254219-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 31/07/2024.

MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
IOMARA DA SILVA SAMPAIO, matrícula 252811-8A, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, a contar de 05/07/2024.

SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EE JOAO REBELO CORREA
ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 196281-7C, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 31/07/2024.
Portaria GSE 401, publicada no Diário Oficial de 21/05/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

CAREIRO
CETI MARIA ADELAIDE
CANDIDO PEREIRA JUCA FILHO, matrícula 050684-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar de 31/07/2024.

TEFE
EE AMELIA LIMA
PEDRO BERNARDO PAPA, matrícula 235266-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 12/08/2024.
Portaria GSE 448, publicada no Diário Oficial de 03/06/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

CARAUARI
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
JOAO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO, matrícula 202468-3D, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, a contar de 29/07/2024.
JOAO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO, matrícula 202468-3D, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, a contar de 29/07/2024.

JURUA
EE ARMANDO BERREDO
MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 246621-0B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 31/07/2024.
Portaria GSE 538, publicada no Diário Oficial de 07/06/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

NHAMUNDA
EE ENERY BARBOSA
MARIA DO CARMO CARVALHO PINTO, matrícula 223847-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 08/08/2024.

TEFE
EE AMELIA LIMA
ALCEBIADES INHUMA VASQUE, matrícula 218995-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 25/07/2024.
Portaria GSE 591, publicada no Diário Oficial de 03/07/2024 na parte referente as servidoras abaixo:

IRANDUBA
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, matrícula 143865-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 14/08/2024.

MAUES
EE JOAO PAULO II
ROSA AMELIA CARVALHO SOARES, matrícula 143650-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 20/08/2024.
Portaria GSE 781, publicada no Diário Oficial de 12/08/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

AMATURA
EE AMATURA
ACTON RABELO FRANCO, matrícula 218717-5A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

ATALAIA DO NORTE
EE PIO VEIGA
ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE, matrícula 257951-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 02/08/2024.

BARCELOS
EE ANGELINA P.MENDES
EDINELVA PADUA MATOS, matrícula 201543-9B, para ministrar 13h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 14/08/2024.

EE PADRE JOAO BADALOTTI
MANOEL JULIO DE SOUZA, matrícula 029868-9F, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 12/08/2024.

BORBA
EE LOTHAR SUSSMANN
MAX FERREIRA COLARES, matrícula 204035-2D, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 31/07/2024.

HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 260271-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 17/07/2024.
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 260271-7A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 17/07/2024.

MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
SILLANE DE SOUZA MARICAUA, matrícula 234966-3A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de 07/08/2024.
SILLANE DE SOUZA MARICAUA, matrícula 234966-3A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de 07/08/2024.

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
SANAY FEITOSA LIMA RIBEIRO, matrícula 201580-3F, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.
SANAY FEITOSA LIMA RIBEIRO, matrícula 201580-3F, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 12/08/2024.

MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
MARIA LUCIA RODRIGUES MORAES, matrícula 232421-0A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, a contar de 05/08/2024.

PARINTINS
EE CAETANO MENDONCA
DYANNA AUGUSTA SILVA GAMA, matrícula 259407-2A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, a contar de 14/08/2024.

PAUINI
EE FREI MARIO
NELSON DE MENDONCA FURTADO NETO, matrícula 164962-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.

PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
ALYSSON FELIX PEREIRA, matrícula 234133-6A, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, a contar de 09/08/2024.
ALYSSON FELIX PEREIRA, matrícula 234133-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 09/08/2024.

SÃO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO MIRANDA
VALKNHO ZUANI PRESTES, matrícula 132248-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 05/08/2024.

TEFE
EE GETULIO VARGAS
IVANETE AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 103585-1D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de 12/08/2024.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula 258723-8A, para ministrar 4h de Arte, no turno noturno, a contar de 12/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193303

PORTARIA GSE Nº 864, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 089/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias de regime complementar, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 780, publicada no Diário Oficial, de 12/08/2024 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE SILVIO VAGHEGGI
ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, a contar de 30/07/2024 a 30/12/2024.
INTERIOR
Portaria GSE 781, publicada no Diário Oficial, de 12/08/2024 na parte referente ao servidor abaixo:

HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 17/07/2024 a 03/10/2024.
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 17/07/2024 a 03/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193306

PORTARIA GSE Nº 865, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 089/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que **cessou** o regime complementar, por item, conforme abaixo:

INTERIOR
Portaria GSE 788, publicada no Diário Oficial, de 15/08/2024 na parte referente ao servidor abaixo:

HUMAITA
EE PLINIO RAMOS COELHO
RODINELI MIRANDA CHAVES, matrícula nº 167190-1A, para ministrar 8h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, a contar de 15/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193308

PORTARIA GSE 861, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 256/2024-SEDUC, publicada no DOE, em 09 de abril de 2024, com fito de apurar quem deu causa ao serviço de fornecimento de água, visando atender Escolas Estaduais e Prédios Administrativos, situados no município de Presidente Figueiredo, vinculados à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante o período de janeiro a dezembro dos anos de 2019 e 2020, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessada a **Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Presidente Figueiredo**, inscrita no CNPJ nº 34.528.802/0001-90, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.012782/2024-49- SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de água, durante o período de janeiro a dezembro dos anos de 2019 e 2020.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** ao responsável pelo atesto, **Sr. Oza Alvarenga Feitoza**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 21.590,06 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos)**, em favor da **Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Presidente Figueiredo**, inscrita no CNPJ 34.528.802/0001-90, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no artigo 6º da Instrução Normativa nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193311

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 166/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

Nome/ Cargo: 1. Vera Clarice Carvalho e Silva/Psicóloga. Nome/ Cargo: 2. Vanusa Rocha Abensur/Psicóloga. Nome/Cargo: 3. Renata Bianca Oliveira Freire/Assistente Social. Nome/Cargo: 4. Luciana Macellaro Guimarães/Professora. Destino/Período: Mao/Careiro/Mao/05 de agosto de 2024. Objetivo: Realizar visita as Unidades Escolares do município de Careiro para Ação de Segurança Escolar, Intitulada “Meu Amazonas, do Rio Negro ao Solimões, Vem que Tem Ações. Nome/Cargo: 1. Renata Bianca Oliveira Freire/Assistente Social. Nome/Cargo: 2. Luciane Nascimento Falcão/Pedagoga. Destino/Período: Mao/Rio Preto da Eva/ Mao/12 de agosto de 2024. Objetivo: Realizar visita as Unidades Escolares do município de Careiro para Ação de Segurança Escolar, Intitulada “Meu Amazonas, do Rio Negro ao Solimões, Vem que Tem Ações. Nome/Cargo: Valéria Favacho Castro/Nutricionista. Destino/Período: Mao/Nova Olinda do Norte/Mao/26 a 31 de agosto de 2024. Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento nas Escolas Estaduais, junto ao Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da UFAM. Nome/Cargo: Simone de Souza Lima/Pedagoga. Destino/Período: Mao/Belém /Mao/27 a 30 de agosto de 2024. Objetivo: Participar do I Seminário Regional do Programa Escola de Tempo Integral. Nome/Cargo: Edson Vieira Brelaz/Professor. Destino/Período: Mao/Jutai/ Fonte Boa /Mao/08 a 14 de setembro de 2024. Objetivo: Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais dos municípios de Jutai e Fonte Boa, para verificar o andamento de obras e serviços realizados com o recurso do FUNDEB. Nome/Cargo: Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho/Nutricionista. Destino/Período: Mao/Alvarães/ Tefé/ Uarini/Tefé /Mao/15 a 21 de setembro de 2024. Objetivo: Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais dos municípios de Alvarães e Uarini, a fim de monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e cumprimento da Lei do PNAE. Nome/Cargo: 1. Luciano Lourenço Furtado da Silva/Engenheiro. Nome/Cargo: 2. Annuar Grecia Soares/Auxiliar de Biblioteca. Destino/ Período: Mao/Manacapuru/Beruri/Manacapuru/Mao/16 a 19 de setembro de 2024. Objetivo: Realizar levantamento das necessidades de reparos nas estruturas prediais, manutenção, hidráulica e eletrônica, das Escolas Estaduais. Nome/Cargo: 1. Edson Vieira Brelaz/Professor. Nome/ Cargo: 2. Luciana Lima de Brito Cauper/Professora. Nome/Cargo: 3. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Destino/Período: Mao/São Paulo de Olivença /Mao/16 a 21 de setembro de 2024. Objetivo: Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais do município de São Paulo de Olivença, para verificar o andamento das obras e serviços realizados com recursos do FUNDEB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193314

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.030662/2024-23/SEDUC/SIGED.

Elizete Almeida Duarte, cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184.746-5A; a contar de 19.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193317

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 53/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.358.781,48**(um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, prestados na calha do Alto Solimões (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Iça, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins), prestados no período de 07 a 29 de fevereiro

de 2024 que atendeu a 14 (quatorze) dias letivos em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal nº. 736, emitida em 11.08.2024, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer nº. ° 2532/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho. **VALOR: R\$ 1.358.781,48** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 27.08.2024 a Nota de Empenho nº. **0007311** no valor de **R\$ 1.358.781,48** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011681/2024-50,**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 193318

PORTARIA GSE Nº 859, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.029417/2024-73-SEDUC/SIGED
ROZILEIDE DE OLIVEIRA SALES BARROS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 010.937-1A, referente ao período de 01/03/1999 a 31/12/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193323

PORTARIA GSE Nº 860, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.029415/2024-84-SEDUC/SIGED
FERNANDA TAVARES DIAS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 010.971-1A, referente aos períodos de 01/02/1999 a 31/12/1999, e de 01/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193327

PORTARIA GSE Nº 866, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.030538/2024-68/ SEDUC/SIGED** e do Laudo Médico nº 281658/2024,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PRISCILA PEDROSA FINICELLI**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 201324-0E, lotada na Escola

Estadual Maria do Céu Vaz de Oliveira, Manaus/AM, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/08/2024 a 04/11/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193329

PORTARIA GSE Nº 867, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.027406/2024-59-SEDUC/SIGED
MARIZETE GUACEBE DE ALMEIDA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 012.770-1A, referente ao período de 07/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193333

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03.2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28.06.2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme o **MEMO Nº 516/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	ALTAIRLA CARVALHO DE SOUZA	03.07.2024 a 31.12.2024
02	BENJAMIN CONSTANT	MARIA ARACELI LIMA GONCALVES	19.08.2024 a 31.12.2024
03	BORBA	GEANE DA SILVA NOBREGA	03.06.2024 a 31.12.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193334

EXTRATO DE CONTRATOS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000, e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores**, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado

para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena-PSS/SEDUC 2023/2024, homologação publicada no diário oficial edição de 27/06/2024, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	EDIENY BRITO DA SILVA	12.08.2024 a 12.08.2026
02	CDE 01	HAIDEE BRANDAO BARROS	12.08.2024 a 12.08.2026
03	CDE 01	KARLA SHIRLEI AGUIAR DE MATOS	13.08.2024 a 13.08.2026
04	CDE 01	KLILTON BARBOSA DA COSTA	13.08.2024 a 12.08.2026
05	CDE 01	LORENA DA GLORIA LINS RIBEIRO	12.08.2024 a 12.08.2026
06	CDE 01	MAGNO SILVA SERRAO	13.08.2024 a 13.08.2026
07	CDE 01	MARIA ELAINE GONCALVES DE MENEZES PINHEIRO	12.08.2024 a 12.08.2026
08	CDE 01	PAULA NARANJO DA COSTA	12.08.2024 a 12.08.2026
09	CDE 01	ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	12.08.2024 a 12.08.2026
10	CDE 01	VITOR EMANUEL MENEZES DE ALMEIDA	13.08.2024 a 13.08.2026
11	CDE 02	HELENO NOGUEIRA DE SOUSA	14.08.2024 a 14.08.2026
12	CDE 02	RICARDO VIANA DE MELO	12.08.2024 a 12.08.2026
13	CDE 03	ANTONIA JAQUELINE VITOR DE PAIVA	12.08.2024 a 12.08.2026
14	CDE 03	DANIELLE CARDOSO DE ALENCAR	13.08.2024 a 13.08.2026
15	CDE 03	JEAN BRAULIO SANTANA REIS	12.08.2024 a 12.08.2026
16	CDE 03	JEAN FELIPE LOPES DA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
17	CDE 03	LAURA MARIANO DE CHRISTO	13.08.2024 a 13.08.2026
18	CDE 03	MARIA GRACIMAR PEIXOTO DA SILVA	12.08.2024 a 12.08.2026
19	CDE 03	TABITA ELIANA DA SILVA SOUZA	12.08.2024 a 12.08.2026
20	CDE 05	CESAR LOBATO BRITO	13.08.2024 a 13.08.2026
21	CDE 05	MARIA LETICIA TAVARES COSTA	12.08.2024 a 12.08.2026
22	CDE 05	TATIANE VIEIRA MACHADO	12.08.2024 a 12.08.2026
23	CDE 06	MARIA PERPETUO SOUZA CORREA	14.08.2024 a 14.08.2026
24	CDE 07	ENEDINA BENICIO DE SOUZA	12.08.2024 a 12.08.2026
25	CDE 07	GLEIDYS SHARNY DA SILVA COSTA	12.08.2024 a 12.08.2026
26	CDE 07	LAZARO SOARES MACIEL	12.08.2024 a 12.08.2026
27	CDE 07	LEILA MARIA LOPES BRITO	12.08.2024 a 12.08.2026
28	CDE 07	MARIA DAS DORES BRITO BEZERRA	12.08.2024 a 12.08.2026
29	CDE 07	QUEZIA DE PINHO AGUIAR	12.08.2024 a 12.08.2026
30	CDE 07	RAMON CODAMO BRAGA DA COSTA	13.08.2024 a 13.08.2026
31	CDE 07	RUTE FREITAS VIANA	12.08.2024 a 12.08.2026

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BARREIRINHA	DEUMES MIQUILES	13.08.2024 a 13.08.2026
02	BARREIRINHA	EVENILSON SANTOS DA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
03	BARREIRINHA	OZIEL BATISTA	13.08.2024 a 13.08.2026
04	BARREIRINHA	PAULO LEITE DE PAULA	13.08.2024 a 13.08.2026
05	BARREIRINHA	SALIS ALVES DE SOUZA	13.08.2024 a 13.08.2026
06	BARREIRINHA	VANDERSON CARMO DA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
07	BOA VISTA DO RAMOS	ROSEANE MARIA DE ALMEIDA FILHA	13.08.2024 a 13.08.2026
09	CAREIRO	FERNANDO DOS SANTOS LOZA	12.08.2024 a 12.08.2026
08	CAREIRO DA VÁRZEA	ELANE PEIXOTO DA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
10	CAREIRO DA VÁRZEA	MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS HAGE	13.08.2024 a 13.08.2026
11	CAREIRO DA VÁRZEA	RADIELLY DA SILVA OLIVEIRA	13.08.2024 a 13.08.2026
12	GUAJARÁ	ADRIANA BEZERRA LOPES	13.08.2024 a 13.08.2026
13	IRANDUBA	HEITOR RUI DE ARAUJO PICANCO	13.08.2024 a 13.08.2026
14	MANACAPURU	EVANDRO BANDEIRA CARVALHO	12.08.2024 a 12.08.2026
15	NHAMUNDÁ	GERSON MAHXAWA	13.08.2024 a 13.08.2026
16	TONANTINS	MARIA ALZENY MARTINS DOS SANTOS	22.08.2024 a 15.08.2026
17	TONANTINS	MARIA CAROLINA MARINHO DO NASCIMENTO	22.08.2024 a 15.08.2026
18	URUCARÁ	GERALDO PAES PONTES	13.08.2024 a 13.08.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 193335

PORTARIA GSEAI Nº 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030027/2024-46/ SEDUC/SIGED e do Memo. nº 313/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR para função de Secretário(a) **Escolar da Escola Estadual Licínio José de Araújo** (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação do município Urucurituba, o(a) servidor(a) **JAIME VASCONCELOS DOS SANTOS**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227905-3A, a contar de 19/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior
Protocolo 193339

PORTARIA GSE Nº 880, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.029413/2024-95-SEDUC/SIGED
ROSELY GOMES RIBEIRO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 007.289-3C, durante o período de 01/03/1997 a 31/12/1997, 01/01/1999 a 28/02/1999, 01/04/1999 a 31/12/1999, e de 01/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193340

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 170/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: 1. Luana Santos da Silva/Aluna. Nome/Cargo: 2. Ranielly Jennifer Barroso Salvador/Aluna. Nome/Cargo: 3. Leandro Junior Candido de Oliveira/Aluno. Destino/Período: Mao/Campinas/Mao/29 de agosto a 02 setembro de 2024. **Objetivo:** Representar o Estado do Amazonas na última Etapa da 40ª Olimpíada de Matemática da UNICAMP - SP. **Nome/Cargo: 1. Fernando Taffarel de Assis Medeiros/Professor. Nome/Cargo: 2. Jeniffer Fagundes/Professora. Destino/Período:** Mao/Cuiabá/Mao/04 a 09 de setembro de 2024. **Objetivo:** Participar como Estudante/Atleta da Delegação do Amazonas na 3ª Etapa do Circuito Nacional de Badminton 2024-TOP 16, em Cuiabá-MT. **Nome/Cargo: Jhon Kenned Souza Silva Junior/Aluno. Destino/Período:** Mao/Recife/Mao/20 a 23 de setembro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação Escolar do Estado do Amazonas nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB'S 2024, na cidade de Recife-PE. **Nome/Cargo: 1. Claudio Lúcio Muniz Nobre/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Cicero Brasileiro de Moraes Neto/Aluno. Destino/Período:** Mao/Recife/Mao/30 de setembro a 03 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação Escolar do Estado do Amazonas nos Jogos Escolares Brasileiros-JEB'S 2024, na cidade de Recife - PE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193342

TERMO DE CONTRATO Nº 96/2024

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BOA VIDA - ACRBV. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Manaus/AM: **(ID-143954) Abacaxi (35.000 KG); (ID-143943) Abóbora (5.000 KG); (ID - 143946) Alface (3.000); (ID-143916) Banana Maçã (15.000 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (20.000 KG); (ID-143922) Batata Doce (10.000 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (3.000 KG); (ID-143909) Couve Manteiga (3.000 KG); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela (10.000 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (8.000 KG); (ID-143926) Farinha de Tapioca (8.000 KG); (ID 143928) Laranja (30.000 KG); (ID-143906) Limão (8.000 KG); (ID-143927) Macaxeira (7.000 KG); (ID-143901) Mamão (30.000 KG); (ID-143923) Melancia (50.000 KG); (ID-143989) Pepino (3.000 KG); (ID-143897) Pimenta (1.500 KG); (ID-143932) Pimentão (2.000 KG); (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (20.000 KG); (ID-144815) POLPA DE FRUTA, Sabor: açaí (40.000 KG); (ID-128625) POLPA DE FRUTAS, Sabor: Goiaba (20.000 KG) e (ID-143948) Repolho (1.000 KG) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 087/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 2870/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes**

integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.707.580,00** (dois milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais), **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **04 (dois) meses**, com início na data de **02.09.2024** e encerramento em **02.01.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **28.08.2024** a Notas de Empenho nº. **0007459** no valor de **R\$ 1.624.548,00** (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e Notas de Empenho nº. **0007460** no valor de **R\$ 1.083.032,00** (um milhão, oitenta e três, e trinta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo Nº **01.01.028101.023274/2024-96**,

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 193344

PORTARIA GSE Nº 868, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar na Coordenadoria Distrital de Educação, em substituição ao titular em gozo de licença médica ou licença especial, o servidor abaixo relacionado:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 153766-0B, 20h, no turno noturno, em substituição a **ADSON COELHO CORDEIRO**, de 05/07/2023 a 01/11/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193345

PORTARIA GSE Nº 869, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** às professoras abaixo relacionadas, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula nº 186662-1A, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 20/05/2024 a 29/07/2024.

AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula nº 186662-1A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 20/05/2024 a 29/07/2024.

INTERIOR

TONANTINS

EE MADRE REGINA PROTSMANN

FRANCIANE RAMOS ROCHA, matrícula nº 219078-8A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 24/06/2024 a 04/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193348

PORTARIA GSE Nº 870, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:

AUX. SERVIÇOS GERAIS
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
VERA LUCIA LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 133983-4B, lotada na EE 1º DE MAIO, no turno integral, de 08//08/2024 a 31/12/2024.
MERENDEIRA
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
ANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 190495-7A, lotada na EE TIRADENTES, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.
DAMARES OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 239509-6A, lotada na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno matutino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.
MARINETH LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 227556-2A, lotada na EE DIANA PINHEIRO, no turno matutino, de 25/07/2024 a 21/11/2024.
COORD. DISTRITAL 03
ANA PAULA PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 240516-4A, lotada na EE ALDA BARATA, no turno vespertino, de 05/08/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 05
FRANCISCA ROSELANY DE OLIVEIRA CARIOCA, matrícula nº 185592-1A, lotada na EE CLEOMENES DO CARMO, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 04/09/2024.
JACQUELINE COSTA DA SILVA, matrícula nº 191788-9A, lotada na EE CLEOMENES DO CARMO, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 09/11/2024.
PAULO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 175095-0B, lotado na EE ANTONIO JIMENEZ, no turno noturno, de 17/07/2024 a 17/08/2024.
COORD. DISTRITAL 06
JULIO JORGE VASCONCELOS AMORIM, matrícula nº 239451-0A, lotado na EE WILMA VITORIANO GEBER, no turno vespertino, de 02/08/2024 a 29/11/2024.
INTERIOR
COARI
MARCIA FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 227688-7A, lotada na EE ALEXANDRE MONTORIL, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 17/11/2024.
EIRUNEPE
PATRICK JORGE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 264156-9A, lotado na EE FRANCISCA MENDES, no turno vespertino, de 02/07/2024 a 15/08/2024.
RAIMUNDO ISLANDIO SARAIVA RODRIGUES, matrícula nº 259076-0A, lotado na EE NOSSA SRA DE FATIMA, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 06/10/2024.
ITACOATIARA
MARCIA GOMES DE MELLO, matrícula nº 183318-9A, lotada na EE LUIZA VASC DIAS, no turno vespertino, de 09/08/2024 a 31/12/2024.
MARIA LUZIA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 191385-9A, lotada na EE LUIZA VASC DIAS, no turno matutino, de 09/08/2024 a 31/12/2024.
MANICORE
JOSEFA DA SILVA LEITE, matrícula nº 232312-5A, lotada na EE SENADOR JOAO BOSCO, no turno vespertino, de 12/07/2024 a 25/08/2024.
TABATINGA
MARIA DE NAZARE UMBELINO RODRIGUES, matrícula nº 258736-0A, lotada na EE MARECHAL RONDON, no turno matutino, de 01/06/2024 a 29/08/2024.
TEFE
SILVIA CRISTINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 258882-0A, lotada na EE CORINTHO FACANHA, no turno vespertino, de 28/07/2024 a 26/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193350

PORTARIA GSE Nº 871, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar de 10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CLAUDIONORA DO CARMO PAIVA, matrícula nº 180945-8A, lotada na EE BARAO DO RIO BRANCO, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
LIVIANE CARLOS BARBOSA, matrícula nº 223536-6A, lotada na EE FCO ALBUQUERQUE, no turno matutino, a contar de 01/08/2024.
COORD. DISTRITAL 02
RUTILENE NUNES DE SOUZA, matrícula nº 163068-7A, lotada na EE PAULA FRASSINETTI, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.

VANIA MARIA MOURA DE LIMA, matrícula nº 145491-9B, lotada na EE ESTELITA TAPAJOS, no turno vespertino, a contar de 08/08/2024.
COORD. DISTRITAL 05
IDERLAN OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 259883-3A, lotado na EE ROFRAN BELCHIOR, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
COORD. DISTRITAL 07
MIRIAM ALENCAR JAKNON, matrícula nº 133373-9B, lotada na EETI RAFAEL HENRIQUE, no turno integral, a contar de 31/07/2024.
INTERIOR
CODAJAS
STEPHANIE LISSANY MOTA DE MENEZES, matrícula nº 258999-0A, lotada na EE COSTA E SILVA, no turno vespertino, a contar de 10/06/2024.
ITACOATIARA
VANEIDE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 182981-5A, lotada na EE MARIA IVONE, no turno vespertino, a contar de 08/07/2024.
MANACAPURU
RAIMUNDA DE JESUS FRANCA DA SILVA, matrícula nº 227850-2A, lotada na EE NOSSA SENHORA DE NAZARE, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193351

PORTARIA GSE Nº 872, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** ao servidor abaixo, que atua como Coordenador Regional de Educação:
INTERIOR
JURUA
MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 246621-0B, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 01/08/2024.
MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 246621-0B, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193354

PORTARIA GSE Nº 873, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos servidores abaixo, que atuam como Diretores nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
EDISON JOSE DA SILVA, matrícula nº 253824-5A, para atuar em 20h, lotado na EE PAULA FRASSINETTI, no turno vespertino, a contar de 05/08/2024.
COORD. DISTRITAL 03
JOICY PANTOJA LIMA GURGEL, matrícula nº 191835-4D, para atuar em 20h, lotada na EE SOLON DE LUCENA, no turno noturno, de 08/07/2024 a 30/09/2024.
COORD. DISTRITAL 05
JACQUELINE PITA DE SOUZA, matrícula nº 234450-5A, para atuar em 20h, lotada na EE DOM JACSON DAMASCENO, no turno vespertino, a contar de 23/07/2024.
COORD. DISTRITAL 07
NELCINEIDE SILVA DE LIRA, matrícula nº 178754-3A, para atuar em 20h, lotada na EE INSPETORA DULCINEIA, no turno vespertino, a contar de 01/07/2024.
NELCINEIDE SILVA DE LIRA, matrícula nº 178754-3A, para atuar em 20h, lotada na EE INSPETORA DULCINEIA, no turno noturno, a contar de 01/07/2024.

INTERIOR
ATALAIA DO NORTE

JUCELY MARTINS EUFRASIO, matrícula nº 257967-7A, para atuar em 20h, lotada na EE MAL CASTELLO BRANCO, no turno noturno, a contar de 01/04/2024.

CODAJAS

MARIA SOCORRO MARQUES TAVEIRA, matrícula nº 203524-3C, para atuar em 20h, lotada no CETI JOSE DE ARAUJO, no turno noturno, a contar de 16/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193357

PORTARIA GSE Nº 874, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

MARIA ISABEL FREITAS DE FARIAS, matrícula nº 143408-0D, lotada na EE BRIG. JOAO CAMARAO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 12/08/2024 a 23/10/2024.

INTERIOR

ANAMA

SIDNEY ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 240183-5A, lotado na EE TANCREDO NEVES, para atuar em 20h, no turno matutino, de 01/07/2024 a 31/12/2024.

MANICORE

JAMILES BATISTA FERNANDES, matrícula nº 227902-9B, lotada na EE PEDRO AGUIRRE, para atuar em 20h, no turno noturno, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

PARINTINS

PATRICIA VASCONCELOS COSTA, matrícula nº 241012-5A, lotada na EETI GLAUCIO GONCALVES, para atuar em 20h, no turno integral, de 02/08/2024 a 20/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193358

PORTARIA GSE Nº 875, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 091/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar, por item, conforme abaixo:

INTERIOR

TONANTINS

Portaria GSE Nº 401, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

EE SAO FRANCISCO

FRANCISCO DE ASSIS CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253449-5A, para ministrar 13h de Química, no turno noturno, de 23/04/2024 a 05/10/2024.

Onde se lê: ... 05/10/2024;

Leia-se: ... 05/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193361

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.031002/2024-60/SEDUC/SIGED.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234393-2A; período: 09.11.2023 a 08.12.2023.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234393-2B; período: 09.11.2023 a 08.12.2023.

Leandro Rodrigues Campos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 172583-1A; período: 05.01.2024 a 03.04.2024.

Lidia Helena de Oliveira Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 001252-1C; período: 22.07.2023 a 22.08.2023.

Lineia Larissa Pereira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 239441-3B; período: 30.10.2023 a 27.01.2024.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 14.11.2023 a 11.02.2024.

Luciana Amud Souto Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 178541-9C; período: 07.12.2023 a 05.03.2024.

Luiz Carlos Rodrigues Franca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166566-9F; período: 20.12.2023 a 18.03.2024.

Marcia de Souza Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 162029-0A; período: 13.11.2023 a 10.02.2024.

Marcia de Souza Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 162029-0B; período: 13.11.2023 a 10.02.2024.

Marcia Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160418-0A; período: 06.10.2023 a 03.01.2024.

Marcio Stanley Pontes Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 209758-3C; período: 22.11.2023 a 10.01.2024.

Maria das Gracas de Almeida Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123812-4D; período: 29.05.2023 a 12.06.2023.

Maria do Rosario Pinheiro e Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 168777-8A; período: 01.12.2023 a 28.02.2024.

Maria Estela da Conceicao Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015422-9C; período: 13.12.2023 a 11.03.2024.

Maria Gracy Santana Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187507-8E; período: 20.10.2023 a 17.01.2024.

Maria Luzieth Alves de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233923-4A; período: 28.09.2023 a 12.10.2023.

Maria Mirtes de Azevedo Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139257-3B; período: 08.11.2023 a 05.02.2024.

Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2A; período: 28.08.2023 a 25.12.2023.

Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2A; período: 31.05.2023 a 29.06.2023.

Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2D; período: 14.04.2023 a 08.05.2023.

Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2D; período: 28.08.2023 a 25.12.2023.

Marilene Miranda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143401-2D; período: 31.05.2023 a 29.06.2023.

Marlene Azevedo Evaristo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181966-6A; período: 19.12.2023 a 02.01.2024.

Marlene Azevedo Evaristo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181966-6A; período: 25.10.2023 a 08.11.2023.

Mayara Nogueira de Moura Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218552-0A; período: 03.10.2023 a 16.11.2023.

Mayara Nogueira de Moura Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218552-0A; período: 17.11.2023 a 16.12.2023.

Mayara Nogueira de Moura Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218552-0A; período: 18.12.2023 a 22.12.2023.

Mayara Nogueira de Moura Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218552-0A; período: 31.08.2023 a 29.09.2023.

Mirlanda de Souza Parente - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190076-5A; período: 19.10.2023 a 16.01.2024.

Monica Silva dos Santos Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233630-8A; período: 29.09.2023 a 19.10.2023.

Monica Silva dos Santos Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233630-8A; período: 07.11.2023 a 22.11.2023.

Nagila Maria Barroso de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140505-5B; período: 22.10.2023 a 19.01.2024.

Nagila Maria Barroso de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140505-5C; período: 22.10.2023 a 19.01.2024.

Nayara Martins Moraes - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225539-1C; período: 23.10.2023 a 20.01.2024.

Osianny Cunha Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193878-9D; período: 05.05.2023 a 19.05.2023.

Ozilene Ferreira Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233720-7A; período: 14.12.2023 a 12.01.2024.

Patricia Paula Quindere Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187568-0E; período: 25.10.2023 a 22.01.2024.

Paula Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233882-3A; período: 13.11.2023 a 10.02.2024.

Paula Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233882-3B; período: 13.11.2023 a 10.02.2024.

Paulo Andre Castro Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235217-6A; período: 10.11.2023 a 08.01.2024.

Paulo Roberto Mendes Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 100650-9H; período: 22.11.2023 a 20.03.2024.

Petty Keila Ribeiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193639-5E; período: 16.10.2023 a 13.01.2024.

Rachel Leao Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185975-7B; período: 22.11.2023 a 19.02.2024.

Raiany da Silva Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233811-4A; período: 29.10.2023 a 26.01.2024.

Rodrigo Nascimento Feitoza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234482-3A; período: 05.12.2023 a 08.12.2023.

Ronaldo Oliveira de Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253792-3A; período: 26.11.2023 a 23.02.2024.

Roselene Vasques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143549-3A; período: 15.10.2023 a 08.12.2023.

Rosemary Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217203-8A; período: 23.10.2023 a 20.01.2024.

Rosemeire Cohen Arevalo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227600-3A; período: 10.08.2023 a 08.09.2023.

Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233755-0A; período: 19.11.2023 a 17.01.2024.

Salet Silva de Araujo Nonato - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219709-0A; período: 27.10.2023 a 23.02.2024.

Sandra Maria Silva de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162827-5A; período: 17.10.2023 a 14.01.2024.

Sandra Maria Silva de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162827-5B; período: 17.10.2023 a 14.01.2024.

Sandra Suely Cardoso da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259921-0A; período: 11.09.2023 a 01.10.2023.

Soraia Godinho Souza Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193675-1C; período: 06.11.2023 a 04.01.2024.

Suely Monteiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234419-0A; período: 09.11.2023 a 06.02.2024.

Sylvia Judith Chagas Ventilari - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225368-2C; período: 06.11.2023 a 20.11.2023.

Sylvia Judith Chagas Ventilari - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225368-2C; período: 30.10.2023 a 01.11.2023.

Talmany de Andrade Tavares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217576-2A; período: 10.10.2023 a 05.01.2024.

Tatiane Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201864-0F; período: 02.11.2023 a 29.02.2024.

Vanessa Gomes da Silva - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 240591-1A; período: 17.11.2023 a 15.01.2024.

Vania Maria Marins de Lira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135317-9G; período: 15.11.2023 a 12.02.2024.

Viviane Martins Pena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225139-6B; período: 16.10.2023 a 12.02.2024.

Zelinda Sousa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233670-7A; período: 03.10.2023 a 30.03.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193366

TERMO DE CONTRATO Nº 97/2024

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição,

sendo fornecido para o município de Autazes: (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela (448 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (336 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (11187 UND); (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (560 KG); (ID-144815) Polpa de fruta, Sabor: açaí (2238 KG) e (ID-128625) Polpa de frutas, Sabor: Goiaba (560 KG). Sendo fornecido para o município de Coari: (ID-143943) Abóbora (256 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (1277 KG); (ID-143922) Batata Doce (639 KG); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela (1022 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (767 KG); (ID-143923) Melancia (8513 KG) e (ID-145194) Ovo de Galinha (25539 UND). Sendo fornecido para o município de Iranduba: (ID-145194) Ovo de Galinha (4.817 UND); e, (ID-144815) Polpa de fruta, Sabor: açaí (1040 KG) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 085/2024/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 2872/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 181.487,71** (cento oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **04 (quatro) meses**, com início na data de **02.09.2024** e encerramento em **02.01.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011**, **12.362.3283.2705.0005**; **12.361.3283.2768.0005** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **28.08.2024** a Notas de Empenho nº. **0007448** no valor de **R\$ 42.095,40** (quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e quarenta), a NE nº. **0007449** no valor de **R\$ 28.179,70** (vinte oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos), NE nº. **0007450** no valor de **R\$ 54.022,52** (cinquenta e quatro mil, vinte dois reais e cinquenta e dois centavos), a NE nº. **0007451** no valor de **R\$ 36.201,09** (trinta e seis mil, duzentos e um reais e nove centavos), a NE nº. **0007452** no valor de **R\$ 12.591,20** (doze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) e a NE nº. **0007453** no valor de **R\$ 8.397,80** (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.023270/2024-08.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 193367

PORTARIA GSEAI Nº 040, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do **PROCESSO Nº01.01.028101.030132/2024-85/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 318/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual da Floresta José Loureiro da Silva (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação do município de São Sebastião do Uatumã, o(a) servidor(a) **RAILANA DOS SANTOS RAMOS**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 232.390-7A, a contar de 01/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 193372

(*) PORTARIA GSEAI Nº 038, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.028940/2024-82/ SEDUC/SIGED e do Memo. nº 304/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção (Tipo III, Simbologia FGS-7), no município de São Gabriel da Cachoeira, o(a) servidor(a) **ODIFRAN MARIA BRASAO PENHA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 182910-6A, a contar de 08/08/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 240225-4A, para exercer a referida função, a contar de 08/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, do dia 22.08.2024

Protocolo 193377

PORTARIA GS Nº 1153, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 01.01.028101.031433 /2024-26-SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 316/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Pedro Fukuyei Yamaguchi Ferreira (FGDI-1), da Coordenadoria Regional de Educação do município de São Gabriel da Cachoeira, o (a) servidor (a) **ALYSSON FELIX PEREIRA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 234.133-6A, a contar de 15/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193378

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 21.08.2024; DAS PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA; OBJETO: tem por objeto a realização do curso de especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública, para qualificar 60 (sessenta) Oficiais Superiores, nos postos de Coronel e Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais Combatentes da PMAM e do CBMAM, além de Delegados de Polícia Civil do Amazonas - PCAM; FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 65, II, b c/c art. 116, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 02 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 193216

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024; DAS PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ-SEGUP; OBJETO: O presente termo consiste na realização de Estágio Operacional entre servidores (pilotos, operadores aerotáticos e mecânicos) integrantes do Departamento Integrado de Operações Aéreas - DIOA-SSP/AM no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP/PA; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Federal 11.531/2023 e demais normas estaduais. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 02 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 193232

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: **Adriano Augusto da Silveira Rolim** - Investigador de Polícia; **Lissandro de Jesus dos Santos** - Sb. QPPM; **Paulo Roberto de Oliveira Miller** - Sgt. QPPM; **Ednilson Nazareno Ferreira de Souza** - Sgt. QPPM; **Gabriel Marques Cunha** - Sgt. QPPM; **Rayanna Brito Rodrigues** - Sgt. QPPM; **Veraldo Augusto Braz** - Sgt. QPPM; **Alexandre Menez da Silva** - Sgt. QPPM; **Marcelo Teixeira Brito** - Sgt. QPPM; **Aucimar de Brito Marinho** - Cb. QPPM; **Geberson da Silva Passarinho** - Sgt. QPPM; **Alan Welliton Correa de Oliveira** - Cb. QPPM; **Jandson Guimarães da Costa** - Sgt. QPPM; **José Aluisio Ferreira Cruz** - Ten. QOPM; **Lucia Handa** - Analista Ambiental; **Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental; **Felipe Parente Portela** - Assistente Ambiental; **Israel Pedroza da Silva Junior** - Investigador de Polícia; **Trechos**: Humaitá/AM - 10/09/2024 a 29/09/2024; **Objetivo**: Participar da Operação Tamoioatá IV - 8ª Fase.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de setembro de 2024

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 193408

EXTRATO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 02.09.2024; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: O presente Termo visa a exclusão de 17 (dezessete) e inclusão de 17 (dezessete) veículos para realização dos serviços à relativo à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota orgânica desta Secretaria de Estado de Segurança Pública; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, a contar de a contar de 02.09.2024 a 26.05.2025; FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 65, § 1º da Lei n.º 8666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 193374

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 042/2024-FESP; DATA DA ASSINATURA: 26.08.2024; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, OBJETO: Aquisição Munições não letais, para atender as necessidades de Fortalecimento da Secretaria de Segurança Pública em cumprimento ao Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Ação 19/Meta5: Meta Específica 1: Adquirir insumos de menor potencial ofensivo para a Segurança Pública, em conformidade ao Termo de Adesão nº 08/2022; VALOR TOTAL: R\$ 1.128.479,40 (um milhão cento e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 26.08.2024 a 26.08.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903005; tendo sido emitida em 21/08/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000096, no total de R\$ 1.128.479,40 (um milhão cento e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços nº 01-2024 - CGAD/DLOG, Pregão 21/2023. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 26 de agosto de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 193392

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogar

os prazos de vigência e execução do Contrato nº 081/2022-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003323/20 24-86-SEINFRA.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 193380

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO Nº 113/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato nº 015/2024-SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias. **Valor Global:** Será o saldo remanescente de R\$ 1.500.300,00 (um milhão, quinhentos mil e trezentos reais) do termo de contrato, tendo em vista que o presente aditivo contempla apenas prorrogação de prazo; **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2024 até 29/10/2024; **Data da Assinatura:** 30/08/2024; **Processo Administrativo:** 011995/2024-04; **Fundamento do ato:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193270

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS, ASSESSOR IV. Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 04/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista para o município de Presidente Figueiredo e Iranduba com a equipe de Tecnologia da Informação para o traslado de entrega de materiais.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193414

Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS

EXTRATO Nº 145/2024-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA, CNPJ 13.009.104/0001-09, representada por sua representante legal, a Sra. WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000431, emitida em: 29/08/2024, **Valor Empenhado:** R\$ 134.700,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R\$ 269.400,00; **Vigência:** 31/08/2024 a 31/08/2025; **Assinatura:** 31/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003475/2024-81-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 2 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193193

EXTRATO Nº 148/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 014/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EDSON JÚNIOR - CAC, CNPJ 42.822.109/0001-54, representada por sua representante legal, a Sra. REJANE LAURA UGARTE PESSOA CASTRO. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 009/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Maciel, para colaborar com a manutenção planejamento e execução de projetos sociais, oferecidos disponibilizados por esta instituição, afim de proporcionar os municípios melhor qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento psicológico, físico e social de crianças jovens adultos idosos; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0011; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000427; **Valor do Termo:** R\$461.071,67; **Vigência:** de 6 (seis) meses, contados de 30/08/2024 a 28/02/2025; **Assinatura:** 30/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001753 /2024-66-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 2 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193194

PORTARIA Nº 390/2024-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes no Decreto Governamental publicado no Diário nº 35.276 de 31/07/2024.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Geize Mara Bentes de Almeida	Gerente	AD-2	14	01/08/2024
Meri Teresinha Scherer	Assessor III	AD-3	13	

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 07 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193389

PORTARIA Nº 261/2024-GRH/GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados nos Diários nº 35.229 de 22/05/2024, nº 35.230 de 23/05/2024, nº 35.233 de 28/05/2024.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Liliane Soares da Silva	Subgerente	AD-3	13	14/05/2024
Ednaldo Gomes Barbosa Junior	Gerente	AD-2	14	15/05/2024
Victória Adele Moriz Schwamborn	Assessor II	AD-2	14	15/05/2024
Maria do Perpétuo Socorro Carvalho dos Santos	Subgerente	AD-3	13	17/05/2024
Jurema Maria Lima Junior	Gerente	AD-2	14	24/05/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em exercício, em Manaus, 05 de junho de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193391

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 028/2024 - SECOMP/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Jadson Pinho Maciel, Colaborador. **SCDP:** 571775. **Período:** 08/09/2024 a 14/09/2024. **Destino:** Manaus/Brasília/Manaus. **Objetivo:** Participar da "5ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil (FNCBH)" a ser realizada em Brasília-DF, nos dias 09 a 10 de setembro e do "I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB CENTRO-OESTE", em Brasília - DF, nos dias 11 a 13 de setembro, conforme Programação Oficial Carta FNCBH nº 1044/2024 em consonância com o Calendário de Reuniões do FNCBH de 2024. **Referência processo:** 01.01.030101.004811/2024-40-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 193217

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2024 - CPEP/SEPROR

Pelo presente edital fica notificado(a) o(a) **LADY CHELLEY CARVALHO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS ARTESANAIS DE IRANDUBA** - no prazo de **45 (QUARENTA E CINCO)** dias, a contar do recebimento desta, prorrogável uma única vez a pedido fundamentado do notificado, nos termos do art. 51, §3º da Resolução nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99 § 3º da Resolução nº 04/2002 -TCE/AM e art. 70 §1º da Lei 13.019/2014 para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PESCA (MOTOR RABETA) PARA PESCADORES DE IRANDUBA** ficando entendido que o não comparecimento do interessado no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193398

EXTRATO Nº 76/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 14/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação de Produtores Rurais PDS - CATALÃO.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de máquinas roçadeiras e equipamentos de proteção individual (EPIs) para uso, apoio e fortalecimento da produção rural da comunidade/associação PDS Catalão no município de Iranduba/AM. Emenda Parlamentar nº 046/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005209 de autoria do Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000939 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000. **ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193229

EXTRATO Nº 78/2024 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 11/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de Insumos Agrícolas, visando o Fortalecimento da Produção Agropecuária junto as Comunidades abrangidas pela AIPRES no Município do Rio Preto da Eva. Emenda Parlamentar nº 029/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005384 de autoria do Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000936 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011 **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000 **ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193364

EXTRATO Nº 77/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 15/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Associação Comunitária de Catalão.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para dar apoio a produção dos agricultores locais do Município de Iranduba-AM. Emenda Parlamentar nº 045/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005365 de autoria do Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000937 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000. **ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193413

EXTRATO Nº 75/2024 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 16/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Colônia de Pescadores Z-46 de São Paulo de Olivença - COPESSPO.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para contribuir e fomentar o setor pesqueiro no Estado do Amazonas. Emenda Parlamentar nº 022/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005463 de autoria do Deputado João Luiz Almeida da Silva, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000941 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0008 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000. **ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193424

PORTARIA Nº 211/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei n.º 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição n.º 35.133, em 29.12.2023;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas - ADS não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR.

RESOLVE:
I - CONCEDER destaque orçamentário à ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender demandas apresentadas pelos municípios, no sentido de fomentar o desenvolvimento sustentável do interior do Estado do Amazonas, e apoiar na organização de feiras e exposições agropecuárias.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 392 Programa: 3277; Ação: 2810; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 1.700.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 2 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193196

PORTARIA Nº 217/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e art. 157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de lixo orgânico e inorgânico.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.002678/2024-92- SEPROR;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 018/2024 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de lixo orgânico e inorgânico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ nº 37.065.611/0001-28, pelo Valor Global de R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193202

PORTARIA Nº 213/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024-SEPROR E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS - CATALÃO;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, a Colaboradora **Karla Gabrielle Dutra Pinto, Matrícula:** 15407, **Cargo:** Coordenadora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 14/2024, e o Servidor **Delano Gomes da Silva, Matrícula:** 181.118 - 5C, **Cargo:** Auxiliar Agropecuário, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Associação de Produtores Rurais PDS - CATALÃO
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193226

PORTARIA Nº 215/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024-SEPROR E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES.**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, a Servidora **Waldélia Mara Leal Garcia, Matrícula:** 220.826-1A, **Cargo:** Eng III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 11/2024, e o Colaborador **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo, Matrícula:** 006031, **Cargo:** Coordenador, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday - AIPRES.
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193288

PORTARIA Nº 214/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024-SEPROR E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO.**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, a Colaboradora **Karla Gabrielle Dutra Pinto, Matrícula:** 15407, **Cargo:** Coordenadora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 15/2024; e o Servidor **Delano Gomes da Silva, Matrícula:** 181.118 - 5C, **Cargo:** Auxiliar Agropecuário, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Associação Comunitária de Catalão.
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193407

PORTARIA Nº 212/2024-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024-SEPROR E COPESSPO.**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o Servidor **Ivo da Rocha Calado**, Matrícula: 100.050-01, Cargo: Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento nº 16/2024, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e a Colônia de Pescadores Z-46 de São Paulo de Olivença-COPESSPO.
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193422

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0197/2024 - (1,2); oriunda do PE 023/24 - CSC (Proc. Nº 013102.012368/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 59.000,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 5,6 no valor total de R\$ 59.072,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 193284

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0198/2024 - (3,4,6,10); oriunda do PE 160/24 - CSC (Proc. Nº 013102.003581/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 16 no valor total de R\$ 120.960,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 14 no valor total de R\$ 23.266,56; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 53.184,80; ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 20 no valor total de R\$ 3.960,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 193287

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0199/2024 - (1,2,3); oriunda do PE 048/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000809/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, item(ns) 6,7 no valor total de R\$ 1.867.914,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 9,11 no valor total de R\$ 78.264,00; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 264.000,00;

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 193289

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0200/2024 - (1,2,3,8); oriunda do PE 189/24 - CSC (Proc. Nº 013102.003957/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 60.945,00; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 16 no valor total de R\$ 2.116.800,00; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 1.405.234,00; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 214.942,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 193291

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0196/2024-2; oriunda do PE 452/23 - CSC (Proc. Nº 013102.009904/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.030.950,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 193293

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL
ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 005/2023 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos (outsourcing), impressão, digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças e fornecimento de suprimentos necessários para a devida prestação de serviço, no intuito de atender as necessidades de todas as delegacias da Polícia Civil do Estado do Amazonas da capital e do interior. **Data de assinatura:** 02.09.2024. **Vigência:** 04/09/2024 a 04/09/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.013217/2024-02 (PCAM). **Valor global:** R\$1.439.653,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Manaus, 03 de setembro de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 193240

RESENHA DA PORTARIA Nº 1088/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.014314/2024-12-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **LUIZ GUERRA DA SILVA, IPC, Mat. nº 100.590-1 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com

efeitos financeiros, a contar de 22.06.2024, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 19.08.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 193198

**Polícia Militar do Estado
do Amazonas – PMAM**

PORTARIA Nº 134/DPA-7 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 635/2024-APM/PMAM, onde a **AL OF PM Suzana de Oliveira Feitoza Bertazzo (25519 SIPMAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que a referida AL OF PM foi inspecionada pela JOIS, na sessão nº 066/24, no dia 29AGO2024, publicada no BG nº 165, de 30AGO2024, e considerada Apta para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, a **AL OF PM Suzana de Oliveira Feitoza Bertazzo (25519 SIPMAM)**, a contar de **27AGO2024**. Em consequência: a) À DPA para conhecimento e providências. b) A interessada tome conhecimento. Manaus-Am, 02 de SETEMBRO de 2024. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 193321

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado
do Amazonas – CBMAM**

RESENHA DA PORTARIA Nº 405/DRH-6, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
(PUBLICADA NO BG Nº 165, DE 30/08/2024)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0054641-20.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito YURI CAMINHA JORGE, **O CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a seguinte servidora: **ELIANA DA SILVA BATISTA**, 255.058-0A.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 193238

RESENHA DA PORTARIA Nº 403/DRH-6, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
(PUBLICADA NO BG Nº 165, DE 30/08/2024)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0055368-76.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito YURI CAMINHA JORGE, **O CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LAERCIO GOMES CORTEZ**, 190.469-8C.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 193243

RESENHA DA PORTARIA Nº 404/DRH-6/2024
(PUBLICADA NO BG Nº 165, DE 30/08/2024)
O CMT-G do CBMAM, resolve: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de **1º de setembro de 2024**, aos BM's nela especificados. Lei Delegada nº 89/2007 e Decreto nº 4.541/1979.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 193249

RESENHA DA PORTARIA Nº 401-EMG/2024
(PUBLICADA NO BG Nº. 164, DE 29.08.2024)
O CMT-G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de agosto de 2024, aos 451 BM's nela especificados.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 193250

**Subcomando de Ações de Defesa
Civil - SUBCOMADEC**

RESENHA DA PORTARIA Nº 162/2024 - GSUBCOMADEC
O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - VALDOMIRO FARIAS DA SILVA JÚNIOR**, VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 75 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias, Manaus, 03 de setembro de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 193419

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado
do Amazonas – IPEM**

EXTRATO N.º 029/2024 -GDP-IPEM/AM
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e LOGIC PRO Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Prorrogar o contrato por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta e Nona, e art. 57, parágrafo 4º, da Lei 8666/93, com vigência, então, de 01/09/2024 a 01/09/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2024 até o dia 1º de setembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR GLOBAL: R\$ 27.944,16 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), Nota de Empenho: 301, no valor de R\$ 11.662,20 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99. Fonte de recurso: 174.. FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 94.804/2023-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 193244

**Instituto de Proteção Ambiental do
Amazonas – IPAAM**

RESENHA Nº 114/2024
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista, Careiro-AM, 05 à 06/09/2024, Transportar equipe Técnica do IPAAM; **02.Adhonay Dantas de Araújo e Julia Hanna Figueiredo de Souza** - Colaboradores, Pres. Figueiredo-AM, 09 à 13/09/2024, Dar apoio em ação de fiscalização de

diversos empreendimentos; **03.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 04 à 18/09/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Eduardo Jorge da Costa Silva** - Gerente, Humaitá/ Manicoré/ Novo Aripuanã/ Apuí-AM, 09 à 26/09/2024, Implementar o Projeto Amazonas Legal, por meio da realização de ações de combate aos ilícitos ambientais, além de ações preventivas, educacionais e de estímulo à produção sustentável e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo a governança ambiental no Estado do Amazonas; Manaus, 03 de Setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 193376

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

PORTARIA Nº098/2003 GDP/IDAM - publicado no D.O.E/AM de 09/05/2003, Poder Executivo, Seção II, pg.20. **ONDE SE LÊ:** JOSÉ MARIA FRADE JUNIOR; **QUINQUENIO** 1997/2002; **LEIA-SE:** JOSÉ MARIA FRADE JUNIOR; **QUINQUENIO** 1997/2001;

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193432

ERRATA

PORTARIA Nº219/2024 GDP/IDAM - publicado no D.O.E/AM, 13/07/2024, Poder executivo, Seção II, pg. 15; **ONDE SE LÊ:** JOSÉ MARIA FRADE JUNIOR; **QUINQUENIO** 2007/2012; **LEIA-SE:** JOSÉ MARIA FRADE JUNIOR; **QUINQUENIO** 2007/2011.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193434



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

 **@imprensaoficialamazonas**

PORTARIA Nº 462/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e comitantemente com o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023, no pertinente a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos firmados pelo IDAM, **RESOLVE: I - ALTERAR AS PORTARIAS Nº087/2024 de 21/03/2024, Nº 150/2024 de 13/05/2024 e nº 453/2024 de 27/08/2024, QUE DESIGNAM OS SEVIDORES RELACIONADOS ABAIXO**, para a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, proceder à **FISCALIZAÇÃO** dos contratos firmados pelo Instituto De Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável Do Estado Do Amazonas - IDAM:

Gestor	Fiscal	Nº Contrato	Objeto
George Ferreira Freitas	Reyner David Valdez Mora Titular Bianca da Silva dos Santos Suplente	Contrato nº 001/2021 5º TA LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Serviço de vigilância e segurança
	Reyner David Valdez Mora Titular Francianne Loureiro de Lira Suplente	Contrato nº 015/2023 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Serviço de Recrutamento e Seleção de Estagiários para Estudantes de Nível Médio e Superior
	Reyner David Valdez Mora Titular Francianne Loureiro de Lira Suplente	Contrato nº 001/2022 4º TA OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA	Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais
	Francianne Loureiro de Lira Titular Reyner David Valdez Mora Suplente	Contrato nº 07/2020 - PRODRAM PRO-CESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	Serviço de execução de Sistemas Prodam RH
	Reyner David Valdez Mora Titular Bianca da Silva dos Santos Suplente	Contrato nº 003/2023 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS	Serviço de abastecimento de água
	Reyner David Valdez Mora Titular Valdir Souza Silva Junior Suplente	Contrato nº 005/2023 - MANAUS AMBIENTAL S.A.	Serviço de fornecimento de água potável
Alexandre da Silva Nazaré	Reyner David Valdez Mora Titular	Contrato nº 007/2021 - AMAZONAS DIS-TRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Fornecimento de Energia elétrica
	Reyner David Valdez Mora Titular	Contrato nº 002/2024 - OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	Serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, equipamentos e fardamento
Antônio Paz dos Santos	Reyner David Valdez Mora Titular	Contrato nº 003/2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação de Serviço de Postagem

II- DETERMINAR que os referidos fiscais do contrato adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando a lei de regência, qual seja a Lei nº. 8.666/93 ou a Lei nº. 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem a matéria inclusive. **III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em 02 de setembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193429

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHADEAUTORIZAÇÃODEDESLOCAMENTODECOLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Franciane Lima de Oliveira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açu) - Parintins/AM, em 26/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Zé Açu. **Proc. Nº2149/2024. 2) Nome: João Batista da Silva. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 22/07/2024 a 23/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (corte de cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2142/2024. 3) Nome:**

João Batista da Silva. Itinerário e período: Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antonio do Tracajá) - Parintins/AM, em 20/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (corte de cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2143/2024.** 4) **Nome: João Batista da Silva. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 26/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (corte de cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2147/2024.** 5) **Nome: João Batista da Silva. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (corte de cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2145/2024.** 6) **Nome: João Batista da Silva. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (corte de cabelo) para Ação Governo Presente, no dia 27/07/2024, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2146/2024.** 7) **Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2173/2024.** 8) **Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2156/2024.** 9) **Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 22/07/2024 a 23/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2155/2024.** 10) **Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Vila Amazônia) - Parintins/AM, em 24/07/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Proc. Nº2153/2024.** 11) **Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antonio do Tracajá) - Parintins/AM, em 20/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2163/2024.** 12) **Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 26/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2171/2024.**

Manaus 29 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 193362

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome: Elizângela Alves da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 06/09/2024 a 07/10/2024. **Objetivo:** Acompanhar, orientar e supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem Indígena 04 grupos de Estágio Profissional Supervisionado Etapa II. **Proc. Nº2358/2024.** 2) **Nome: Ticiane Pereira de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 16/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Guia de Turismo Regional os seguintes componentes curriculares, Técnicas de Sobrevivência na Selva, Teoria e Técnica Profissional I e Prática Profissional Supervisionada - Etapa I. **Proc. Nº2433/2024.** 3) **Nome: Francirley Carvalho Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, 24/10/2024 a 19/11/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Enfermagem no Distrito de Sucunduri os seguintes componentes curriculares, Educação em Saúde e, Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e da Resistência Microbiana. **Proc. Nº2517/2024.**

Manaus, 30 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 193365

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome: Tatiane da Silva Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 13/08/2024 a 04/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação os seguintes componentes curriculares, Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Consecutiva, Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Simultânea e, Atividades Práticas: Análise e Autoanálise. **Proc. Nº2072/2024.** 2) **Nome: Rafael dos Santos Brasil. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 12/08/2024 a 18/09/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Eletromecânica os seguintes componentes curriculares, Higiene, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, Otimização de Processos de Produção, Gestão da Inovação e Empreendedorismo, Desenho Técnico Aplicado a Eletromecânica. **Proc. Nº2022/2024.** 3) **Nome: Lia Cheneaux Cerdan. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 25/08/2024 a 09/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Nutrição e Dietética os seguintes componentes curriculares, Nutrição materno-infantil e, Prática profissional supervisionada III - Alimentação coletiva. **Proc. Nº2027/2024.** 4) **Nome: Mario da Costa Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 29/08/2024 a 25/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada II em Manutenção e Suporte de Computadores, Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e Programas Servidores de Plataforma Livre. **Proc. Nº2026/2024.** 5) **Nome: Marcelo Silva da Rocha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 23/09/2024 a 14/11/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Redes de Computadores os seguintes componentes curriculares, Administração de Redes em Software Livre e, Prática Profissional Supervisionada III- Monitoramento de Redes. **Proc. Nº2203/2024.** 6) **Nome: Edileuza Gomes de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM, em 17/09/2024 a 15/11/2024. **Objetivo:** Orientar e supervisionar no Curso Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde 2 (dois) grupos do Estágio Profissional Supervisionado - Etapa Única. **Proc. Nº2196/2024.** 7) **Nome: Keila Hurliana de Souza Ayres. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, em 19/09/2024 a 14/11/2024. **Objetivo:** Acompanhar, orientar e supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem 05 (cinco) grupos de Estágio Profissional Supervisionado - Etapa I. **Proc. Nº2200/2024.** 8) **Nome: Miqueias de Souza Lima. Itinerário:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 02/11/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização os seguintes componentes curriculares, Técnicas de Soldagem de Refrigeração e Climatização, Manutenção de Refrigeração e Climatização Comercial, Manutenção de Refrigeração e Climatização Industrial. **Proc. Nº2205/2024.** 9) **Nome: Isac Nunes de Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Canutama/AM - Manaus/AM, em 24/08/2024 a 06/11/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Serviços Públicos pelo NEM os seguintes componentes curriculares, Diversidade e Sustentabilidade na Gestão Pública e, Metodologia para Elaboração de Relatórios Técnicos. **Proc. Nº2198/2024.** 10) **Nome: Hudson Rhomer da Silva Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 20/08/2024 a 12/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização os componentes curriculares, Eletrônica Aplicada à Refrigeração e Climatização, Instalações Elétricas de Refrigeração e Climatização, Refrigeração e Climatização Comercial. **Proc. Nº2195/2024.** 11) **Nome: Terezinha Almeida de Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 10/09/2024 a 23/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Edificações os seguintes componentes curriculares, Topografia, Tecnologia das Construções, Planejamento e Gerenciamento da Construção Civil. **Proc. Nº2202/2024.** 12) **Nome: Maria Gorete Carvalho Façanha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus, em 13/09/2024 a 27/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Estética os seguintes componentes curriculares, Patologia e Distúrbio do Couro Cabeludo e Haste Capilar, Cosmetologia Aplicado a Estética Capilar, Técnicas em Embelezamento e Tratamento Capilar. **Proc. Nº2206/2024.**

Manaus, 28 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 193368

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2167/2024.** **2) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá (comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 22/07/2024 a 23/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2162/2024.** **3) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antônio do Tracajá) - Parintins/AM, em 20/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2172/2024.** **4) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açu) - Parintins/AM, em 26/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobancelhas) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Zé Açu. **Proc. Nº2166/2024.** **5) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade mocambo) - Parintins/AM, em 09/08/2024 a 10/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2572/2024.** **6) Nome: Letícia Yasmim Silva Gonçalves. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Manaus/AM, em 09/08/2024 a 11/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2577/2024.** **7) Nome: Fábio Carvalho Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Manaus/AM, em 09/08/2024 a 11/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2578/2024.** **8) Nome: João Batista da Silva. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Manaus/AM, em 09/08/2024 a 11/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2574/2024.** **9) Nome: Ewer Raimundo Moraes dos Santos. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Manaus/AM, em 09/08/2024 a 11/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2571/2024.** **10) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Manaus/AM, em 09/08/2024 a 11/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2576/2024.** **11) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Manaus/AM, em 09/08/2024 a 11/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2575/2024.** **12) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Manaus/AM, em 09/08/2024 a 11/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para a Ação Festival Mocambo. **Proc. Nº2573/2024.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 193369

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Jannynie Kelly Hatta Schnnyder. Itinerário e período:** Manaus/AM - Juruá/AM - Manaus/AM, em 14/08/2024 a 17/08/2024. **Objetivo:** Realizar visita e acompanhamento técnico-pedagógico para as turmas do Cursos Técnicos. **Proc. Nº2335/2024.** **2) Nome: Pedro Santarém de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 11/08/2024 a 12/08/2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica na Escola de Educação Profissional de Silves e, orientações pedagógicas e administrativas e participar da aula inaugural. **Proc. Nº2454/2024.** **3) Nome: Ires Alves da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 11/08/2024 a 12/08/2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica na Escola de Educação Profissional de Silves e, orientações pedagógicas e administrativas e participar da aula inaugural. **Proc. Nº2453/2024.** **4) Nome: Roberta da Silva Pinheiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 08/08/2024. **Objetivo:** Realizar treinamento

das Secretarias com o Secretário designado na Escola de Educação Profissional. **Proc. Nº2513/2024.** **5) Nome: Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 06/08/2024 a 07/08/2024. **Objetivo:** Representar a Diretora Acadêmica na solenidade de formatura do Curso Técnico em Recursos Humanos. **Proc. Nº2604/2024.** **6) Nome: Laura Jane Rodrigues Aguilã. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 06/08/2024 a 07/08/2024. **Objetivo:** Verificar as adequações de estrutura para os preparativos do cerimonial de formatura do Curso Técnico em Recursos Humanos. **Proc. Nº2609/2024.** **7) Nome: Laby Smelk Lopes da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 28/08/2024 a 30/08/2024. **Objetivo:** Acompanhamento e verificação da execução da obra de reforma da Unidade do CETAM. **Proc. Nº2570/2024.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 193379

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Heberton Pinheiro da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 12/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras os seguintes componentes curriculares, Adaptação e Interpretação em Libras, Interpretação em Situação Comunicativas, Práticas de Análise e Autoanálise. **Proc. Nº2197/2024.** **2) Nome: Cleo Carvalho Ohana. Itinerário e período:** Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 31/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Floresta os seguintes componentes curriculares, Práticas profissionais II - Planos de manejos florestais madeireiros e não madeiros e, Práticas profissionais III - Projetos de tecnologia de produtos florestais. **Proc. Nº2199/2024.** **3) Nome: Franciane Lima de Oliveira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2188/2024.** **4) Nome: Adriano Tavares Fernandes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 20/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Agricultura no Município de Uarini/AM, os seguintes componentes curriculares, Assistência e Extensão Rural (ATER) Projetos Técnicos de Financiamento e Prática Profissional Supervisionado em Agricultura III. **Proc. Nº2285/2024.** **5) Nome: Wellington Batista Cabral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 01/10/2024 a 04/12/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares, Controlador Lógico e Programável, Instalações Elétricas Industriais, Redes de Transmissão e distribuição de Energia Elétrica e, Prática Profissional Supervisionada - Projeto Integrador III. **Proc. Nº2300/2024.** **6) Nome: Julio Cezar Pinheiro Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 23/10/2024 a 12/12/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática os seguintes componentes curriculares, Planejamento de Servidores Aplicado, Prática Profissional Supervisionada III em Manutenção Avançada de Computadores e Servidores. **Proc. Nº2282/2024.** **7) Nome: Ronalba Gomes Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 15/09/2024 a 03/11/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Eletrônica os seguintes componentes curriculares, Sistemas de áudio e vídeo e, Fundamentos da automação. **Proc. Nº2265/2024.** **8) Nome: Rita Heliony Menezes Brasil. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 27/09/2024 a 20/11/2024. **Objetivo:** Acompanhar, Supervisionar e orientar no Curso Técnico de Vigilância em Saúde grupos de Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº2286N/2024.** **9) Nome: Cleonilce Nascimento Braz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 06/09/2024 a 27/10/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia os seguintes componentes curriculares, Cosmetologia Básica, Estágio Profissional Supervisionado II. **Proc. Nº2290/2024.** **10) Nome: Matilde Queiroz da Silva Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 25/10/2024 a 04/12/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Estética o seguinte componente curricular, Prática Profissional em Estética IV. **Proc. Nº2289/2024.** **11) Nome: Roberto da Silva Nascimento. Itinerário e período:** Manacapuru/AM - Novo Airão/AM - Manacapuru/AM, em 09/09/2024 a 01/11/2024. **Objetivo:** Ministar no Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras os componentes curriculares,

Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Consecutiva, Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Simultânea, Práticas de Análise e Autoanálise. **Proc. Nº2288/2024. 12) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2131/2024.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 193383

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Franciane Lima de Oliveira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2188/2024. 2) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2131/2024. 3) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Vila Amazônia) - Parintins/AM, em 24/07/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Proc. Nº2165/2024. 4) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antônio do Tracajá) - Parintins/AM, em 20/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2161/2024. 5) Nome: Thiago de Souza e Souza. Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 26/07/2024. Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2159/2024. 6) Nome: João Batista da Silva. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Vila Amazônia) - Parintins/AM, em 24/07/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (Corte de Cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Proc. Nº2144/2024. 7) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2168/2024. 8) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Vila Amazônia) - Parintins/AM, em 24/07/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Proc. Nº2170/2024. 9) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2169/2024. 10) Nome: Fábio Carvalho Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (Corte de Cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Proc. Nº2175/2024. 11) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (design de sobrancelha) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2158/2024. 12) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 22/07/2024 a 23/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2164/2024.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 193388

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 22/07/2024 a 23/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2133/2024. 2) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antônio do Tracajá) - Parintins/AM, em 20/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2132/2024. 3) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Vila Amazônia) - Parintins/AM, em 24/07/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Proc. Nº2134/2024. 4) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 26/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2135/2024. 5) Nome: Analu Maciel Medeiros. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 27/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2136/2024. 6) Nome: Fábio Carvalho Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (corte de cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2179/2024. 7) Nome: Fábio Carvalho Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 22/07/2024 a 23/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (corte de cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2176/2024. 8) Nome: Fábio Carvalho Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antônio do Tracajá) - Parintins/AM, em 20/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (Corte de Cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2178/2024. 9) Nome: Fábio Carvalho Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Vila Amazônia) - Parintins/AM, em 24/07/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (esmaltação) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Proc. Nº2177/2024. 10) Nome: Fábio Carvalho Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 26/07/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento (Corte de Cabelo) para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2174/2024. 11) Nome: Franciane Lima de Oliveira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 23/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2152/2024. 12) Nome: Franciane Lima de Oliveira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Vila Amazônia) - Parintins/AM, em 24/07/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural, na Comunidade Vila Amazônia. **Nº2150/2024.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 193390

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Heberton Pinheiro da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 12/10/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras os seguintes componentes curriculares, Adaptação e Interpretação em Libras, Interpretação em Situação Comunicativas, Práticas de Análise e Autoanálise. **Proc. Nº2197/2024. 2) Nome: Cleo Carvalho Ohana. Itinerário e período:** Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 31/10/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Floresta os seguintes componentes curriculares, Práticas profissionais II - Planos de manejo florestais madeireiros e não madeiros e, Práticas profissionais III - Projetos de tecnologia de produtos florestais **Proc.**

Nº2199/2024. 3) Nome: Adriano Tavares Fernandes. Itinerário e período: Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 08/09/2024 a 20/10/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Agricultura no Município de Uarini/AM, os seguintes componentes curriculares, Assistência e Extensão Rural (ATER) Projetos Técnicos de Financiamento e, Prática Profissional Supervisionada em Agricultura III. **Proc. Nº2285/2024. 4) Nome: Wellington Batista Cabral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 01/10/2024 a 04/12/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares, Controlador Lógico e Programável, Instalações Elétricas Industriais, Redes de Transmissão e distribuição de Energia Elétrica e, Prática Profissional Supervisionada - Projeto Integrador III. **Proc. Nº2300/2024. 5) Nome: Julio Cezar Pinheiro Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 23/10/2024 a 12/12/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática os seguintes componentes curriculares, Planejamento de Servidores Aplicado e, Prática Profissional Supervisionada III em Manutenção Avançada de Computadores e Servidores. **Proc. Nº2282/2024. 6) Nome: Ronalba Gomes Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 15/09/2024 a 03/11/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Eletrônica os seguintes componentes curriculares, Sistemas de áudio e vídeo, Fundamentos da automação. **Proc. Nº2265/2024. 7) Nome: Rita Heliony Menezes Brasil. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 27/09/2024 a 20/11/2024. **Objetivo:** Acompanhar, Supervisionar e orientar no Curso Técnico de Vigilância em Saúde grupos Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº2286/2024. 8) Nome: Cleonilce Nascimento Braz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 06/09/2024 a 27/10/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia os seguintes componentes curriculares, Cosmetologia Básica e Estágio Profissional Supervisionado II. **Proc. Nº2290/2024. 9) Nome: Matilde Queiroz da Silva Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 25/10/2024 a 04/12/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Estética os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional em Estética IV. **Proc. Nº2289/2024. 10) Nome: Roberto da Silva Nascimento. Itinerário e período:** Manacapuru/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 09/09/2024 a 01/11/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras os seguintes componentes curriculares, Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Consecutiva, Atividades Práticas em Laboratório de Interpretação Simultânea, Práticas de Análise e Autoanálise. **Proc. Nº2288/2024. 11) Nome: Luciana Rodrigues Barreto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca da Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 06/09/2024 a 01/11/2024. **Objetivo:** Ministras no Curso Técnico em Estética no município de Pauini/AM, os seguintes componentes curriculares, Técnicas em Embelezamento e Tratamento Capilar, Prática Profissional em Estética IV. **Proc. Nº2139/2024. 12) Nome: André dos Reis Felipe. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024. **Objetivo:** Visitar a unidade de Silves para realizar o acompanhamento da instalação da rede lógica e dos equipamentos de informática. **Proc. Nº2224/2024.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 193393

PORTARIA N.º 0053/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas previstas na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	EDUARDA MARIZE LIMA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.08.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193275

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - SNPH

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 - SNPH. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de publicação no DOE por mais 12 (doze) meses (01/08/2024 a 01/08/2025). Valor Global: R\$ 50.004,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000233, em 31/07/2024, no valor de R\$ 4.167,00. Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 20 de agosto de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 193296

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - SNPH

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - SNPH. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de passagens por mais 12 (doze) meses (01/08/2024 a 01/08/2025). Valor Global: R\$ 38.880,24. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903301, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000232, em 31/07/2024, no valor de R\$ 3.240,02. Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 20 de agosto de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 193299

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 388/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WHALER DE ARAUJO PERNAMBUCO - Matrícula 264.948-9 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193254

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 389/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA - Matrícula 266.623-5 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 193255

PORTARIA Nº 392/2024 - ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 20001; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.018202.003973/2024-28**
RESOLVE:
AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MICHAELL DA SILVA SANTOS**, cargo de Fiscal Agropecuario- Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência de Agrotóxicos e Insumos Veterinários - GAIV/ADAF, matrícula nº 166.740-8C, para exercer **Mandato Sindical** de Presidente do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária e Florestal do Amazonas - SINFAGRO/AM, durante o período de **01/09/2024 a 30/09/2025**.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 193260

Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2024-SEDURB. PARTES: Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, e a e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: Prestação de serviços de publicações de atos administrativos, com vistas a suprir as necessidades de publicações e demais assuntos pertinentes no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação nº 092/2024. VALOR: R\$ 120.000,00. DOTAÇÃO: UO: 43101; PT: 15.122.0001.2001.0001; ND: 33913929; Fonte: 1.5.011.700.0000.0000, tendo sido emitida em 29/08/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000027, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043101.00005 8/2024-66-SIGED/SEDURB e Parecer Jurídico nº 018/2024 - JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Protocolo 193235

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2024-SEDURB. PARTES: Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024. OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema de informação, compreendendo a disponibilização do gestor de conteúdo WEB - GERWEB e fornecimento de software de gestão de recursos humanos como serviço - PRODAM RH para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação nº 093/2024. VALOR: R\$ 69.129,84. DOTAÇÃO: UO: 043101, PT: 15.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1700.0000.0000, ND: 33904006 e 33904014, tendo sido emitida em 29/08/2024, as Notas de Empenho nº 2024NE0000028 e 2024NE0000029, nos valores de R\$ 6.039,40 e R\$ 5.482,24. O restante da despesa será empenhado em momento oportuno FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043101.000077/2024-92-SIGED/SEDURB e Parecer

Jurídico nº 021/2024 - JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Protocolo 193239

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a JLS SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, adequação, ampliação e implantação do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente, localizado na Av. Via Láctea, s/n - Conjunto Morada do Sol - Bairro Aleixo, Município de Manaus/AM. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 004/2024. VALOR: R\$ 3.120.698,88. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 14.243.3247.2658.0001, Fonte: 2.759.296.0.0000.0000 ND: 33904602, conforme Nota de Empenho nº 2024NE0000430, emitida em 02/09/2024, no valor de R\$ 3.120.698,88 (três milhões, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000388/2024-41-UGPE e Parecer Jurídico nº 221/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 193253

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública do Concorrência Eletrônica nº 010/2024, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/ CSC, datada a 20/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 01.01.0 43102.001645/2024-62-SIGED/UGPE, sob o código identificador único TCELI-37093-14F48-E454B; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO**, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 010/2024-SUBCEL/CSC, pelo menor preço global, para "execução de obras e serviços de engenharia para a construção, reforma, revitalização e adequação de Praças Públicas, localizadas no Município Tapauá/AM";
II ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, à empresa TECNOMBASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 32.812.361/0001-29, no valor de R\$ 1.895.995,26 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos);
III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 193263

Fundação de Medicina Tropical
"Doutor Heitor Vieira Dourado" –
FMT-AM

ERRATA DA PORTARIA Nº0238/2024
Publicado no DOE dia 29/08/2024, Poder Executivo-Seção-II pag.17. ONDE SE LÊ: PORTARIA nº238/2024, LEIA-SE: PORTARIA nº243/2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 193267

PORTARIA Nº0244/2024-GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o determinado no art. 117 da Lei nº14.133/21 e art. 43, VII do Dec. 47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, e pela FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. nº067/2024-GCC de 02/09/2024. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** a servidora **ELANE SILVA BEZERRA**, Mat. nº114530-4B, Gestora a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, procedendo à GESTÃO do termo de contrato: **Termo de Empenho 1075 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**. Cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Manutenção Corretiva do Processador de Tecidos (Histotécnico) da Ger. Anat. Patológica da FMT-HVD. Vigência: 23/07/2024 a 01/09/2024. II - **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se**. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 193290

PORTARIA Nº0245/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº14.133/21 e o art. 43, VII do Dec.47.133/23, é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT, **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo.Nº066 de 02/09/2024. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** o servidor: **CÉSAR DA SILVA**, mat. nº238.871-5A, Engenheiro, como Fiscal, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, procedendo à Fisc. Téc. do TC: Termo de Emp. 1075 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. Cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Man. Corretiva do Processador de Tecidos (Histotécnico) da Ger. Anat. Patológica da FMT, Vig: 23/07 a 01/09/2024. II - **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 193294

1º TERMO ADITIVO AO TC Nº 007/2023 - FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL no uso das atribuições legais, e **CONSIDERAND** o que consta no Processo nº01.02.017304.003295/2024-28. **RESOLVE:** I - **Assinatura:** 12/08/2024; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12(doze) meses, a contar de 15/08/2024; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 27 de agosto de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 193257

TERMO DE CONTRATO Nº002/2024 - FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.003678/2023-15. **RESOLVE:** I - **Assinatura:** 01/08/2024; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.; Objeto: Serviço de Gestão de Segurança da Informação, através do fornecimento de Firewall e serviços correlatos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 59.714,40 (cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos). II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 20 de agosto de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 193264

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0182/2024 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da ei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.001959/2024-44**.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de **DISPOSITIVO DE RESSECÇÃO**, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vinculado ao **CNPJ: 32.481.041/0001-33**;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 31 de agosto de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 31 de agosto de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 193187

PORTARIA Nº 0183/2024 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da ei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.001714/2024-17**.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de **AGULHA DE RADIOFREQUÊNCIA**, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, vinculado ao **CNPJ: 32.481.041/0001-33**;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 31 de agosto de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 31 de agosto de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 193188

PORTARIA Nº 0185/2024 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I, da ei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.001523/2024-55**.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de **DISPOSITIVO DE RESSECÇÃO**, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vinculado ao **CNPJ: 32.481.041/0001-33**;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 31 de agosto de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 31 de agosto de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 193190

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025 com base na Cláusula Quinta: PRAZO DA PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS do contrato primitivo. **DO VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 7.425,00** (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor global de **R\$ 89.100,00** (oitenta e nove mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitido a Nota de Empenho No. 2024NE0000298, em 04/07/2024, no valor de **R\$ 14.850,00** (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, II da Lei nº 8.999/93. Decreto 47.925 de 16 de agosto de 2023. **Processo:** 01.01.028301.000496/2024-84.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 193251

PORTARIA Nº 092/2023-GAB/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC no uso das atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/18. **CONSIDERANDO** que a Fundação necessita estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos indivíduos.

RESOLVE:
I - CONSTITUIR o Comitê da LGPD, a fim de promover e fomentar a cultura de privacidade e de proteção de dados, a fim de gerar engajamento/ conscientização de todas as áreas, composto pelos servidores abaixo designados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Thaísa Assis de Souza	256.889-6A	Presidente
Henrique Camargo da Silva	153.244-8D	Membro
Jaqueline Rodrigues de Freitas	259.992-9B	Membro
Maria Cristina Souto Barbosa	051.772-0G	Membro
Rodrigo Cintrão Nascimento	243.357-5A	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 193423

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
02.09.2024 - DECISÃO N.º 714/2024 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 09 (nove) propostas, sendo 01 (uma) proposta na Faixa A e 08 (oito) propostas na Faixa B, no âmbito do Programa Mulher Faz Ciência - FAPEAM - Edital n.º 006/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 193353

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 326/2023. **Processo:** 01.02.016301.002528/2023-51 FAPEAM. **Data de Assinatura:** 03/09/2024. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Caroline Barroncas de Oliveira, de CPF n.º ***.***.***-34. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 326/2023, no período de 21/11/2024 a 21/05/2025.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 193410

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 187/2024. **Processo:** 01.02.016301.003840/2024-43- FAPEAM. **Data de Assinatura:** 03/09/2024. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Daniel Joseph Tregidgo, de CPF n.º ***.***.***-76. **Objeto:** concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n.º 003/2024. **Dotação orçamentária:** U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. **Natureza da Despesa:** 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. **Nota de**

Empenho: 2024NE0001356, emitida em 12/08/2024, no valor R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193411

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1667/2024 PROCESSO Nº. 2024.O.05035EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA DE FATIMA DA SILVA STONE, falecida em 25/02/2020, nos cargos de Professor II, transposto para Professor, 6ª Classe - PF20.ADC-VI, Referência G - Matrícula nº 023.704-3C e Professor, 6ª Classe - ED-ADC-VI, Referência D, transposto para Professor, 6ª Classe - PF20.ADC-VI, Referência G - Matrícula nº 023.704-3D, cujos somatórios dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 4.454,78 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.247,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o caput do art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a IVANOEL FERREIRA STONE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Processo nº 0601361-77.2023.8.04.4700, Manaus, 30 de agosto de 2024

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193195

PORTARIA Nº1425/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.04800 O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** o teor do Memo. Nº 112/2024 - AMAZONPREV/COGEP, **RESOLVE: CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas por necessidade de serviço, folgas T.R.E, faltas justificadas por atestado médico, licença médica e licença especial de março/2024 e abril/2024, conforme especificações abaixo **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Manaus, 30 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV



imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas

ANEXO DA PORTARIA N.1425/2024 - FÉRIAS			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO/TOTAL DE DIAS	EXERCÍCIO
Adinilson Coelho Cordeiro	152.258-2 B	19/03 a 28/03/2024 – 10D	2023
Albermar Lindalva Damasceno Polares	169.378-6 B	14/03 a 28/03/2024 – 15D	2024
Anne Keity Tupinamba de Carvalho Menezes	215.498-6 A	04/03 a 08/03/2024 – 5D	2023
Arcise Camara de Assis	215.486-2 A	17/04 a 26/04/2024 – 10D	2024
Christovão Cavalcante Alves	215.960-0 A	03/03 a 12/03/2024 – 10D	2024
Erlândia Carvalho da Silva	107.723-6 F	01/03 a 01/04/2024 – 30D	2016
Eunice Pereira da Silva	005.174-8 F	04/03 a 23/03/2024 – 20D	2024
		10/04 a 19/04/2024 – 10D	2024
Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	107.346-0 F	04/03 a 23/03/2024 – 20D	2004
Francisca Marlinda de Oliveira Brito	108.936-6 F	06/03 a 15/03/2024 – 10D	2024
Hellen Cremildes Porto Santana Pinheiro	158.371-9 D	18/03 a 27/03/2024 -10D	2022
		10/04 a 19/04/2024 -10D	2022
Maria do Socorro Santos de Albuquerque	012.956-9 E	19/04 a 03/05/2024 – 15D	2020
Maria Edna Alves da Costa	012.224-6 G	01/03 a 30/03/2024 – 30D	2024
Maria Sebastiana de Oliveira Brito	008.784-0 D	18/03 a 01/04/2024 – 15D	2024
Marlene Amancio do Amaral	020.064-6 F	01/04 a 10/04/2024 – 10D	2023
Renizio de Oliveira Ferreira	215.458-7 A	11/03 a 25/03/2024 - 5D	2023
Ronaldo Rosalino Junior	215.978-3 A	18/03 a 01/04/2024 - 15D	2023
Sandra Helene Santana Gusmão Andrade	103.227-5 E	17/04 a 16/05/2024 – 30D	2015
Saulo Thiago Santana Pinheiro	246.541-8 B	06/03 a 15/03/2024 – 10D	2023
Wellington Guimaraes Bentes	215.468-4 A	01/04 a 10/04/2024 - 10D	2023
		29/04 a 13/05/2024 – 15D	2024
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
SERVIDOR	MATRICULA	MÊS/ANO	
Francisco de Assis Souza de Oliveira	166.348-8 C	MARÇO/2024	
Giza Allem Nazaré de Andrade	213.379-2 B	MARÇO/2024	
FOLGAS T.R.E			
SERVIDOR	MATRICULA	DIAS	
Adelson Maciel Dantas	222.615-4 A	09/04 a 12/04/2024 -4D	
Adinilson Coelho Cordeiro	152.258-2 B	18/03/2024	
Andre Ricardo Pinheiro Martins	216.010-2 A	01/04/2024	
Francisco de Assis Souza de Oliveira	166.348-8 C	25/03 a 29/03 – 5D	
Ricleiton Wallace Pedrosa Batista	182.095-8 B	01/04 a 05/04/2024	
Ronaldo Rosalino Junior	215.978-3 A	11/03 a 15/03 -5D	
FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO			
SERVIDOR	MATRICULA	DIAS	
Adelson Maciel Dantas	222.615-4 A	01/03/2024	
Adinilson Coelho Cordeiro	152.258-2 B	05,12/03/2024	
Alan Cynara Batista do Nascimento	160.994-7 C	12/03, 16 e 19/04/2024	
Albermar Lindalva Damasceno Polares	169.378-6 B	22/04/2024	

Andre Ricardo Pinheiro Martins	216.010-2 A	25/03/2024
Antonio de Jesus Alves Pacifico	165.292-3 C	17/04/2024
Claudio Marcelo Cardia Pacheco	215.503-6 A	15/03/2024
Cynthia Maria Reis Gonzalez	135.543-0 D	13/03, 01 e 10/04/2024
Edivander Souza dos Santos	180.479-0 B	10 e 11/03/2024
Emily Castelo Branco Encarnação	215.982-1 A	08/04/2024
Fabio de Carvalho de Rosa	215.961-9 A	05/03/2024
Flavia Mara Moreira Costa Rocha	222.496-8 A	19/04/2024
Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	107.346-0 F	16/04/2024
Francisca Lima Moura	260.925-8 A	05/03 a 14/03, 20 e 21/03, 15 e 26/04/2024
Heliana Cunha Motta de Oliveira	111.681-9 C	15/03 e 17/04/2024
Izabel Eleina Moreira	215.973-2 A	03/04/2024
Luiz Romulo Pessoa Pegado	114.830-3 G	04 e 18/03, 12/04/2024
Maria do Socorro Santos de Albuquerque	012.956-9 E	15/04/2024
Maria Suellen Ribeiro dos Reis	208.637-9 B	11/03/2024
Marlene Amancio do Amaral	020.064-6 F	18/04/2024
Michelle Belota Tromboni	139.639-0 F	01 e 07/03/2024
Nadia Monteiro de Almeida Paiva	114.828-1 H	26/04/2024
Nuno Ponce de Leão Gonçalves	247.392-5 B	14/03, 08,09,10,18,19 e 29/04/2024
Ricleiton Wallace Pedroso Batista	182.095-8 B	26/04/2024
Robson Soria Negreiros	215.462-5 A	14/03/2024
Saulo Thiago Santana Pinheiro	246.541-8 B	05/03 e 10/04/2024
Vanessa Ribeiro Monte	265.498-9 A	05/03/2024
Wilza do Nascimento Moreira	216.822-7 B	12/03/2024
LICENÇA MÉDICA		
SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO/LAUDO
Abilio Leitão da Costa Macedo	215.996-1 A	14/03 a 16/06/2024 - 273181/2024
Ena Mara de Azedo Santana	105.828-2 D	11/04 a 10/05/2024 - 271847/2024
Marcelo Soares Cavalcante	215.579-6 A	12/03 a 15/03/2024 - AG271051/2024
Maria da Conceição Grana Cruz	147.509-6 C	15/04 a 14/05/2024 - 272475/2024
Michelle Belota Tromboni	139.639-0 F	09/04 a 08/05/2024 - 273089/2024
Sandra Helene Santana Gusmão Andrade	103.227-5 E	18/03 a 16/04/2024 - 272168/2074
LICENÇA ESPECIAL		
SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO/QUINQUÊNIO
Maria Adelaide Ribeiro Cruz	215.471-4 A	25/03 a 08/05/2024 - 2018/2023

Protocolo 193197

ESPÉCIE: CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30.08.2024. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** Apoiar a execução do Projeto de Apoio Administrativo aos Processos da Fundação AMAZONPREV. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.856.928,69 (Nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à seguinte conta: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa - 33504199, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE0001371,

em 30/08/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193359

ESPÉCIE: 1º Aditivo Termo Contrato nº013/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e ELEVADORES BRASIL LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar da data do referido termo, com base na cláusula sétima do instrumento primitivo, e nos termos do artigo 106 da Lei nº14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (cartorze mil e quatrocentos reais). **DESPESA:** Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 2.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903917, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2024NE0001206, em 13/08/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 29 de agosto de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193363

PORTARIA Nº. 1.161/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.05320EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 05 de junho de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 24/6335, FRANCISCA ROZIMAR PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2º Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 160.210-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais calculados na proporção de 23/30 (vinte e três trinta avos) compostos do Vencimento no valor de R\$ 732,37 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 795,36 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 6.460/23, na proporção de 23/30 (vinte e três trinta avos); mais R\$ 73,24 (setenta e três reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o Artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09, na proporção de 23/30 (vinte e três trinta avos); totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.600,98 (mil, seiscentos reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193382

PORTARIA Nº. 1666/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1283/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do Processo Nº 2022.T.07877EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro

de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1155/2020, publicada no D.O.E. de 12 de janeiro de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, EMÍLIO ANDRADE REZK, no cargo de Técnico em Agropecuária, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Técnico em Agropecuária - 3ª Classe - Referência A, matrícula nº. 121.616-3-C, do Quadro de Pessoal Adicional do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.126,45 (um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n. 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 4.822, de 25 de abril de 2019; mais R\$ 57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, revisado conforme índices de reajustes pertinentes, de acordo com o artigo 3º, § 7º, da Lei n. 3503, de 12 de maio de 2010, combinado com o Acórdão nº. 1.283/22 - TCE - TRIBUNAL PLENO; mais R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) referente a Gratificação de Produtividade, de acordo com o artigo 142 da Lei nº 1.762/86, combinado com o Acórdão nº. 1.283/22 - TCE - TRIBUNAL PLENO; mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) de Gratificação de Extensão e Defesa Sanitária, de acordo com o artigo 3º, § 4º, II, da Lei nº 3.503/10, combinado com o Acórdão nº. 1.283/22 - TCE - TRIBUNAL PLENO; mais R\$ 2.816,13 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n. 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 4.822, de 25 de abril de 2019; mais R\$ 274,34 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) de Vantagem Pessoal EMATER, de acordo com o Decreto nº 15.816, de 24/01/1994, combinado com o Acórdão nº. 1.283/22 - TCE - TRIBUNAL PLENO; mais R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos) de Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o artigo 142 da Lei nº 1.762/86, combinado com o Acórdão nº. 1.283/22 - TCE - TRIBUNAL PLENO; totalizando seus proventos o valor de R\$ 4.992,39 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193385

PORTARIA Nº. 1677/2024 - PROCESSO Nº 2022.O.07665EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da DPE, MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE BARROS, falecida em 02/02/2021, no cargo de AUXILIAR II DE DEFENSORIA - CLASSE C - PADRÃO 3, matrícula nº. 121.582-5F, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.217,17 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.217,17 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: JOSE EDUARDO CARDOSO DA SILVA, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0771295-02.2022.8.04.0001.

Manaus-Am, 02 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193387

PORTARIA Nº. 1674/2024 PROCESSO Nº. 2020.7.06895EXER1 e 2020.7.06896EXER1 CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da SUSAM, RODOLFO WALTER GARCIA ARIZMENDI, falecido em 04/05/2020, nos cargos de Médico, Médico A, com equivalência remuneratória de Médico, Classe I (Graduado), Nível 1, Referência A, Matrícula nº 160.395 7C e Médico, Classe I (Graduado), Nível 1, Referência

D, Matrícula 160.395 7E, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 13.285,26 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 16.487,88 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a KENDERSON MARQUES GARCIA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 21/12/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor de R\$ 8.243,94 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. KHIARA COSTA MARQUES, companheira, benefício de pensão, 15 anos, até 04/05/2035, no percentual de 50%, no valor de R\$ 8.243,94 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193394

PORTARIA Nº. 1686/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1833/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.05857EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 154/2024, publicada no D.O.E. de 19 de abril de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40 §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 18 de novembro de 2015, na conformidade do Laudo Médico nº 43913/2015, ANA MARIA HASHIGUCHI DE BRITO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "D", Matrícula nº. 124.456-6F, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 horas no valor R\$ 3.048,14 (três mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.048,14 (três mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos) mensais.

Manaus, 3 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193395

PORTARIA Nº. 1684/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1761/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.05846EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 738/2024, publicada no D.O.E. de 20 de maio de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CARLOS SAVIO GONCALVES GASPARG, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 103.576-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria

de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.396,04 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos), mensais.

Manaus, 3 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193402

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 065/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia, no período de 12/09/2024 a 30/09/2024, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193373

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N. 027/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos para prestação de serviços na gestão e execução do projeto de ensino, denominado "Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa nas Unidades da Capital e Interior para atender alunos e professores surdos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; DO PRAZO: O prazo de duração da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é R\$ 4.212.330,72 (quatro milhões, duzentos e doze mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903965, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 21/08/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE0002661, no valor de R\$ 1.404.110,24 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.007640/2024-16.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193370

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, e a empresa A M TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Prorrogar excepcionalmente por mais 06(seis) meses a vigência do Contrato Administrativo Nº 001/2019 - UEA, formalizado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa A.M. Tecnologia Ltda, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, assistência técnica com reposição de peças dos equipamentos e periféricos odontológicos da Policlínica Odontológica e NAOPE/CEO/UEA ; DO VALOR

GLOBAL: O valor global do Contrato é R\$ 489.278,10 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos); DO VALOR MENSAL: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903917; Nota de Empenho n. 2024NE0002705, emitida em 22/08/2024, no valor de R\$ 163.092,70 (cento e sessenta e três mil, noventa e dois reais e setenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.009284/2024-75.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193384

PORTARIA Nº 24/2024 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de **Vanderly Sabino da Silva**, por meio do Processo Nº 01.02.011304.025304/2024-55; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação da interessada justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração da estudante **Vanderly Sabino da Silva**, sob a matrícula nº **2311170102**, do cadastro de discente do Curso de Pedagogia PARFOR - NESTA/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193191

PORTARIA Nº 851/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a concessão de adiantamento aos servidores abaixo indicados, de acordo com o art. 6º, I, do Decreto n. 42.655/2020:

I - FLÁVIA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
II - DARLISOM SOUSA FERREIRA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
III - RARIMA GOMES COELHO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193371

PORTARIA Nº 852/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei Nº 4.736, de 24/12/2018; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 23 da Lei Nº 3.656/2011. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** para atuar em curso de graduação no ano/ semestre letivo 2024/2, em Unidade Acadêmica distinta de sua lotação, os docentes a seguir relacionados:

NOME	ORIGEM	DESTINO
André Petzhold Dias	ED	ESO
Dimis da Costa Braga	ED	ESO
Thiago Braga Dantas	ED	ESO/ESAT
Ivanilza Teixeira Barbosa	ENS	EST
Marcos Roberto dos Santos	ENS	ESAT
Sebastião Reis de Oliveira	ENS	ESAT
Valdemir Oliveira	ENS	ESAT
Rafael Oliveira da Silva	ESA	ESAT
Lúcia Cláudia Barbosa Santos	ESAT	ESA
Sonia Araújo Nascimento	ESAT	EST

Elaine Yáscara de Melo Jinkings	ESO	EST
Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho	ESO	ED
Juliano Milton Kruger	ESO	EST
Luíz Marcel Chagas da Silva	ESO	EST
Neuler André Soares de Almeida	ESO	EST
Ricardo Almeida Breves	ESO	ESAT
Rúbia Silene Alegre Ferreira	ESO	EST
Fábio Bassini	EST	ENS
Jamile Dehaini	EST	ENS
Jefferson Castro Silva	EST	ENS
Roseani Pereira Parente	EST	ESO
Alex Izuka Zanelato	CESP	CESIT
Brychtn Ribeiro de Vasconcelos	CESP	ENS
Sílvia Regina Sampaio Freitas	CEST	ENS
Gabriel de Lima e Silva	CEST	ENS
Israel da Silva Torres	CEST	EST
Rita de Cássia Fraga Machado	CEST	ENS
Whasgthon Aguiar de Almeida	CEST	ENS
William Miguel Pereira Paiva	CEST	ENS/EST

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem à 20/08/2024, data do início do Período Letivo 2024/2.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193375

PORTARIA Nº 850/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.016413/2024-81; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 503/2024-GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193381

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2024 - FEPIAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 - FEPIAM - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. PARTES: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a Empresa Terra Serviços de Terraplanagem LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de captação e armazenamento de água, compreendo os itens: CAIXA D'ÁGUA, Material: polietileno; Tampa e trava de segurança; Capacidade: 2000L; MANGUEIRA, Aplicação para irrigação - Material: polietileno; Diâmetro: 2, Comprimento: Rolo com 50m; MOTOBOMBA, Aplicação Típica: bombeamento de água limpa em uso residencial, comercial, industrial e agrícola, dentre outras, para distribuição gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 30/08/2024 a 28/10/2024. VALOR MENSAL: tendo para seu primeiro pagamento R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) e R\$ 245.500,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para seu segundo e último, VALOR GLOBAL: estimado 400.500,00 (Quatrocentos mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.423.3277.2723.0001, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903205, sendo emitida a NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE0000213, no valor R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), na data de 29/08/2024. FUNDAMENTO DO

ATO: Processo Administrativo nº 01.02.021301.001160/2024-25-SIGED/FEPIAM. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 193421

PORTARIA Nº 033/2024 - GP/FEPIAM:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual Nº 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE: DESIGNAR: KELLISON RENEY CAVALIER D' BRAGA** - Assessor II, para atuar como GESTOR e **DIANA DIBA DE ARAUJO BARBOSA UCHOA** - Assessor I, para atuar como FISCAL, a contar da data de 30/08/2024 e durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a aquisição de material de captação e armazenamento de água, compreendo os itens: CAIXA D'ÁGUA, Material: polietileno; Tampa e trava de segurança; Capacidade: 2000L; MANGUEIRA, Aplicação para irrigação - Material: polietileno; Diâmetro: 2, Comprimento: Rolo com 50m; MOTOBOMBA, Aplicação Típica: bombeamento de água limpa em uso residencial, comercial, industrial e agrícola, dentre outras, para distribuição gratuita, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.001160/2024-25-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a **EMPRESA TERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em 03 de setembro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 193420

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

SIGED Nº 01.05.016503.002736/2024-71, de 14/8/2024

Autoriza a dispensa em 29/8/2024 a pedido do empregado DARLISSON LUIS BEZERRA DE VASCONCELOS, matrícula 1351-0, oriundo dos Concursos Públicos PRODAM 2010 (como Assistente 180h/Assistente de SAC-P) e 2022 (como Analista de TI 220h/Analista de Desenvolvimento de Sistemas).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 3 de setembro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 193213

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria de RH, com ênfase no processo de recrutamento, para fins de prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO: Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2024 a 30/06/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Mantém-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CONTRATADA: PEDROSA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Manaus, 28 de junho de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 193416

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2022
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, e concessão de reajuste contratual.
PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 18/08/2024 a 17/08/2025.
REAJUSTE: O reajuste compreende ao acumulado de fevereiro/2023 a janeiro/2024, correspondendo a 4,506640%, aplicado sobre os valores dos honorários.
VALOR: O valor global estimado será mantido no montante de R\$ 366.166,02 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos).
CONTRATADA: SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPIRITO SANTO ADVOGADOS.

Manaus, 16 de agosto de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 193417

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA** (CNPJ n. 11.117.078/0001-07).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software para cadastro de dados: Contábeis, Folha de Pagamento, Atos Jurídicos e Obras, visando atender as regras de layout portal e-Contas, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001397/2024-20 - SIGED.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inc II da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 - Fonte: 1.501.160 - Elemento de Despesa: 33904002- Nota de Empenho: 2024NE0000757.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 193425

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2024 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **CASINO CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ n. 84.664.143/0001-98).
OBJETO: Utilização, pela CESSIONÁRIA, na forma de CESSÃO DE USO ONEROSO, do espaço localizado no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, situado na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 666, Centro, na cidade de Manaus/AM, para comercialização de vestuário regional, conforme processo administrativo: 01.04.016508.000534/2024-00 (SIGED).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

VALOR: O valor da mensal da concessão é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Manaus, 27 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 193427

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2024 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a **EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ARTESANATO AMAZONENSE - COPAMART**. (CNPJ n. 14.216.421/0001-69).
OBJETO: Utilização, pela CESSIONÁRIA, na forma de CESSÃO DE USO ONEROSO, do espaço localizado no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, situado na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 666, Centro, na cidade de Manaus/AM, para comercialização de produtos de artesanato, conforme processo administrativo: 01.04.016508.000534/2024-00 (SIGED).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso.
VALOR: O valor da mensal da concessão é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Manaus, 27 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 193430

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2024 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a **EMPRESA EBM LTDA**.
OBJETO: Utilização, pela CESSIONÁRIA, na forma de CESSÃO DE USO ONEROSO, do espaço localizado no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, situado na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 666, Centro, na cidade de Manaus/AM, para comercialização de produtos alimentícios (cafeteria/lanchonete), conforme processo administrativo: 01.04.016508.000534/2024-00 (SIGED).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso.
VALOR: O valor da mensal da concessão é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Manaus, 27 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 193431

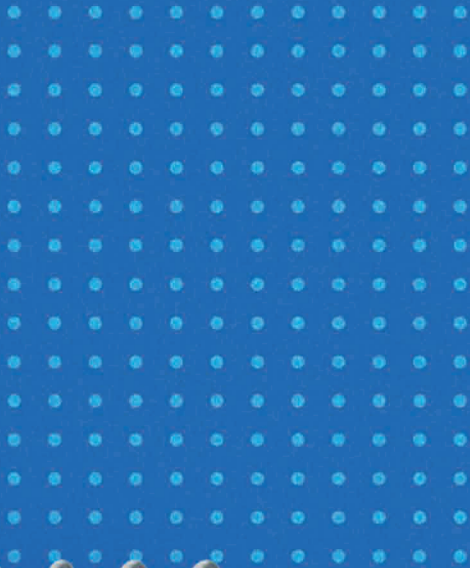
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação empresa especializada em manutenção eletromecânica de motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos, incluindo rebobinamento de motores com substituição de peças novas, acessórios genuínos, em razão da necessidade de garantir a funcionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios administrados e mantidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por meio de Registro de Preços, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.001544/2024-30, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 30/09/2024 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 3085-0757.

Manaus, 02/09/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 193397



ATENDIMENTO DA

IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

☎ 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 011/2024

PL n.º 010/2024, PP n.º 006/2024-SRP
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias.
Assinatura da Ata: 28/08/2024.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Vtmed Industria e Comercio de Material Medico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.548/0001-35.
Itens: 05, 08, 09, 12, 13, 20, 45, 46, 47, 60, 78, 82, 83, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 107, 109, 113, 121, 122, 124, 126, 139, 148, 149, 159, 160, 163, 170, 188, 192, 196, 197, 200 e 207.
Valor: R\$194.745,17 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).
Empresa 02: Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88.
Itens: 07, 18, 19, 21, 26, 70, 74, 75, 93, 105, 114, 116, 125, 134, 135, 145, 146, 147, 150, 155, 162, 175, 176, 178, 180, 183, 185, 187, 201 e 213.
Valor: R\$168.014,60 (Cento e sessenta e oito mil, e quatorze reais e sessenta centavos).
Empresa 03: RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 00.488.689/0001-45.
Itens: 01, 03, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 52, 53, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 132, 177, 189, 190, 191, 194, 195, 211 e 212.
Valor: R\$136.218,20 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).
Empresa 04: JFB Comercio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.434.440/0001-40.
Itens: 25, 28, 55, 59, 108, 138 e 205.
Valor: R\$92.013,28 (noventa e dois mil e treze reais e vinte e oito centavos).
Empresa 05: Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08.
Itens: 206.
Valor: R\$82.455,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Empresa 06: Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81.
Itens: 6, 40, 56, 76, 94, 128, 151, 154 e 168.
Valor: R\$111.722,70 (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
Empresa 07: Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.008.649/0001-10.
Itens: 01 e 03.
Valor: R\$93.280,00 (noventa e três mil, duzentos e oitenta reais).
Empresa 08: SB Representações Comerciais Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 51.291.972/0001-13.
Itens: 2, 4, 22, 29, 38, 51, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 119, 120, 130, 131, 133, 136, 157, 164, 165, 166, 169, 172, 173, 174, 181, 182, 184, 186, 193, 198, 199, 203, 204, 209 e 210.
Valor: R\$130.852,01 (Cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).
Empresa 09: WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06.
Itens: 62, 63, 140, 141, 143, 144, 158 e 179.
Valor: R\$102.639,60 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Empresa 10: Instrumental Tecnico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.086/0001-06.
Itens: 23, 41, 42, 43, 44, 50, 57, 58, 117, 118, 142, 156 e 171.
Valor: R\$114.744,85 (Cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Empresa 11: V & A Descartáveis Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.547/0001-07.
Itens: 24, 48, 54, 61, 71, 99, 115, 123, 127, 129, 137, 152, 153, 161, 167 e 202.
Valor: R\$108.032,50 (cento e oito mil, e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 193045

EXTRATO DE ATA SRP N.º 009/2024

PL n.º 014/2024, PP n.º 010/2024-SRP
Objeto: Aquisição de Quadros de Comando Elétrico para bombas submersas.
Assinatura da Ata: 30/08/2024.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90.
Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.
Valor: R\$14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 193047

EXTRATO DE ATA SRP N.º 010/2024

PL n.º 015/2024, PP n.º 011/2024-SRP
Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública.
Assinatura da Ata: 30/08/2024.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90.
Itens: 02 e 04.
Valor: R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
Empresa 02: Inventors Engenharia e Representação Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.106.351/0001-42.
Itens: 01 e 03.
Valor: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 193048

EXTRATO DE ATA SRP N.º 012/2024

PL n.º 011/2024, PP n.º 007/2024-SRP
Objeto: Aquisição de materiais químico-cirúrgico e laboratoriais.
Assinatura da Ata: 30/08/2024.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Vtmed Industria e Comercio de Material Medico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.548/0001-35.
Itens: 28, 31, 41, 42, 100, 106, 114, 127, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 184.
Valor: R\$444.217,36 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Empresa 02: Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88.
Itens: 14, 32, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 82, 94, 128, 129, 132, 135, 202, 204, 205, 248 e 254.
Valor: R\$388.902,93 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dois reais e noventa e três centavos).

Empresa 03: RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 00.488.689/0001-45.
Itens: 12, 19, 75, 79, 80, 85, 103, 115, 116, 138 e 171.
Valor: R\$432.640,60 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Empresa 04: JFB Comercio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.434.440/0001-40.
Itens: 15, 29, 33, 37, 48, 49, 63, 64, 81, 83, 98, 108, 110, 124, 168, 186, 200, 206, 210, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 249.
Valor: R\$158.827,52 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Empresa 05: Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08.
Itens: 62, 74, 102 e 112.
Valor: R\$245.965,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Empresa 06: Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81.
Itens: 10 11, 23, 30, 47, 151, 154, 166, 188, 190, 191, 193, 197, 252 e 255.
Valor: R\$369.573,74 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Empresa 07: Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 10.941502/0001-70.
Itens: 1, 8, 22, 35, 50, 51, 96, 97, 107, 143, 187, 189, 239 e 253.
Valor: R\$260.699,44 (duzentos e sessenta reais, seiscentos e noventa e nove e quarenta e quatro reais).

Empresa 08: Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.008.649/0001-10.
Itens: 66, 73, 92, 118 e 125.
Valor: R\$191.203,20 (Cento e noventa e um mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

Empresa 09: Salutis da Amazonia Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 11.588.333/0001-08.
Itens: 3, 24, 25, 54, 65, 77 e 145.
Valor: R\$191.694,90 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Empresa 10: SB Representações Comerciais Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 51.291.972/0001-13.
Itens: 4, 5, 6, 9, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 34, 40, 43, 44, 84, 88, 89, 91, 99, 113, 122, 131, 153, 169, 185, 196, 241 e 245.
Valor: R\$206.932,53 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Empresa 11: WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06.
Itens: 2, 7, 78, 111, 117, 192, 195 e 198.
Valor: R\$192.091,70 (cento e noventa e dois mil, e noventa e um reais e setenta centavos).

Empresa 12: Instrumental Tecnico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.086/0001-06.
Itens: 140,150, 152, 164, 165 e 244.
Valor: R\$210.569,40 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Empresa 13: V & A Descartáveis Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.547/0001-07.
Itens: 13, 95, 105, 126, 133, 136 141, 144, 147, 167, 170, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 194, 199, 201, 203, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 246 e 251.
Valor: R\$190.641,11 (cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Empresa 14: E J S Comercio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 44.536.030/0001-92.
Itens: 76, 86, 87 e 101.
Valor: R\$430.020,00 (quatrocentos e trinta mil, e vinte reais).

Empresa 15: Manaura Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 34.669.064/0001-00.
Itens: 27 ,38, 45, 46, 68, 69, 70, 71, 72, 93, 104, 109, 119, 120, 121, 123, 134, 137, 142, 148, 149, 172, 177, 178, 207, 208, 209, 226, 238, 242, 243, 247, 256 e 257.

Valor: R\$184.889,39 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Empresa 16: R S dos Santos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 27.773.858.0001-45.
Itens: 36, 39, 55, 61, 90, 130, 139, 146, 173, 174, 240 e 250.
Valor: R\$186.410,87 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 193049

Manicoré

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 390/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023 - CPC/PM

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 390/2023, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM - ETAPA 2023.** Conforme **CONVÊNIO:** Nº 03/2023 - UGPE - ESTADO DO AMAZONAS - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, e a empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzearello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.426.987/0001-73, com sede na Rua Vicente Fiola, nº 341, bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/Amazonas CEP 69.055-490, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor: **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro casado, reside e domiciliado na Cidade de Manaus/AM, a Rua: Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/Amazonas, CEP 69.058-180, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 637702 - SSP/AM e do CPF: 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de nº 390/2023, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM - ETAPA 2023.** Ediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Termo Contrato nº 390/2023, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias a contar de **26 de Fevereiro de 2024, ficando sua vigência até o dia 25 de Julho de 2024.** Do Objeto do contrato original celebrado entre as partes em 26 de Setembro de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 25 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 192582

EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2023 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - CPC/PM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia. **DA LEGALIDADE:** regerà pelas disposições das leis nº 8.666/93, 8.880/94 e 8.883/94 e alterações posteriores, Código Civil Brasileiro. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2023. **PARTÍCIPES:** Município de Manicoré, por meio da Prefeitura Municipal e a empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA CNPJ: 01.426.987/0001-73.** **OBJETO:** O presente contrato tem pôr fim a contratação de Pessoa Jurídica

especializada em: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM - ETAPA 2023. VALOR GLOBAL:** R\$: 6.882.273,24 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (Cento e Cinquenta) dias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **CONVÊNIO:** Nº 03/2023 - UGPE - ESTADO DO AMAZONAS - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE. **UNIDADE GESTORA:** 025103 - Unidade Gestora de Projetos Especiais. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 025704 - Fundo de Infra Estrutura e Desenvolvimento do Amazonas. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.451.3300.1565.0003. **NATUREZA DA DESPESA:** 44404239. **FONTE:** 1.754.271.2.7047.0000. **Entidade:** 01 - Prefeitura Municipal de Manicoré. **Órgão:** 02 - Poder Executivo. **Unidade:** 02 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. **Despesa:** 1.010 - Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalação.

Manicoré/AM, 26 de Setembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 192585

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 390/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023 - CPC/PM

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 390/2023, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM - ETAPA 2023.** Conforme **CONVÊNIO:** Nº 03/2023 - UGPE - ESTADO DO AMAZONAS - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, e a empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.426.987/0001-73, com sede na Rua Vicente Fiola, nº 341, bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/Amazonas CEP 69.055-490, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor: **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro casado, reside e domiciliado na Cidade de Manaus/AM, a Rua: Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/Amazonas, CEP 69.058-180, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 637702 - SSP/AM e do CPF: 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de nº 390/2023, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM - ETAPA 2023.** E diante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Termo Contrato nº 390/2023, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias a contar de **26 de Julho de 2024, ficando sua vigência até o dia 23 de Dezembro de 2024.** Do Objeto do contrato original celebrado entre as partes em 26 de Setembro de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de Julho de 2024

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 01.426.987/0001-73

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Contratado

Protocolo 192587



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
 Diretor-Presidente

 **imprensa oficial**
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 063/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de **novembro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 427, emitida em 01/12/2023. **VALOR GLOBAL R\$ 318.106,50** (trezentos e dezoito mil e cento e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909299; **Nota de Empenho: 2024NE0000015**, emitida em 04/04/2024; **Processo Administrativo: 017146.000472/2023-68; Parecer: 0725/2024-SEAJUR-INDENI/SES-AM.**

Manaus, 02 de setembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital
Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 193185

Hospital e Pronto Socorro da Criança
Zona Oeste

PORTARIA N. 030/2024 - HPSC-ZO

A ORDENADORA DE DESPESAS E DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017115.000244/2024-36. **RESOLVE:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AMBULÂNCIA)-DLE 01//24**, pela empresa **USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86;**
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais); **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS/DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA OESTE, em Manaus, 03 de Setembro de 2024.

ISOMARA TORRES COELHO
Diretora Geral do HPSCZO

Protocolo 193285

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

PORTARIA Nº 085/2024 - DG/MASM

A Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro (MASM) no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o art.45 da Constituição do estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de contas do Estado do Amazonas, que determina a criação dos sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 40.824, que institui a Unidade de Controle Interno no Órgão/Entidade;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os (as) servidores (as) a seguir relacionados (as) para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno especificadas no Decreto supramencionado.
Presidente: Ester Lucia Machado Jacinto, Agente Administrativo, matrícula nº 247.478-6 A.
Membro: Priscila Emanuela Martins da Costa, Agente Administrativo, matrícula nº 224.984-7 B.
CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral

Protocolo 193406

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2024; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024, PARTES: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: liquidação do valor devido relativo ao pagamento de fornecimento de nutrição parenteral, no período de 01.06.2024 a 30.06.2024. Reconhecimento de Indenizatório da Nota Fiscal nº 22345 emitida em 23/07/2024, no valor de **R\$ 33.180,77. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000347/2024-36-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 2778/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 05 de agosto de 2024.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 193205

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 297/19-01**, que autoriza Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Av. Rodrigo Otávio, nº 2533, Japiim, nas coordenadas geográficas 03º07'38,64"S e 59º59'06,61"W, Manaus-AM, com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 191633

ARDAGH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS
METÁLICAS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF 27.814.911/0001-09 - NIRE 13200701429

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIA realizada em 26 de agosto de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Reunião realizada em 26 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da Ardagh Indústria de Embalagens Metálicas do Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida do Turismo, nº 13.520, Galpão 1, Módulos 1, 2 e 3, Galpão 2, Módulo 3, Bairro Tarumã, CEP 69041-010. 2. **Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. **Ricardo Augusto Demonte Bonazzi**, que convidou a Sra. **Clara Beatriz Lourenço de Faria** para atuar como secretária da reunião. 3. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da seguinte sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade: **Ardagh Metal Packaging Brasil Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, na Rodovia BR 101 Km 112, S/N, CEP 48.010-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.168.115-0001/58, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE 2920427824-9, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social por seu Diretor Financeiro, o Sr. **Ricardo Augusto Demonte Bonazzi**, e seu Diretor de Planejamento Estratégico, o Sr. **Pedro Wagner Almeida Silvestrini**. 4. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade; e (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a fiel execução da deliberação proposta na ordem do dia. 5. **Deliberações:** A sócia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de até R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de Reais), por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, com a restituição do valor reduzido à sócia **Ardagh Metal Packaging Brasil Ltda.** 5.2. Autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação e formalização da deliberação tomada neste ato. A presente ata será levada a registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas após o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º a 3º do Código Civil, ocasião em que também será levada a registro a alteração do contrato social da Sociedade refletindo a redução de capital. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme por todas as sócias presentes, foi aprovada e assinada. Manaus, 26 de agosto de 2024. **Mesa:** **Ricardo Augusto Demonte Bonazzi** - Presidente; **Clara Beatriz Lourenço de Faria** - Secretária **Sócia:** **Ardagh Metal Packaging Brasil Ltda.:** **Ricardo Augusto Demonte Bonazzi;** **Pedro Wagner Almeida Silvestrini.**

RICARDO AUGUSTO DEMONTE BONAZZI
Presidente

Protocolo 193040

PORTARIA Nº 001A/2024-GPEM/SPO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 002A/2023 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, Estado do Amazonas, Sr. **NAZARENO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 153, incisos II e VII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº 002A/2023, de 02 de janeiro de 2023, que trata da designação o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, e as Empresas Contratadas e Pessoas Físicas, no âmbito de sua Administração, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta Portaria, que tem por objeto fiscalizar os processos e filtrar quaisquer irregularidades, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal: **NORMAN GUIMARÃES DE ABREU RIBEIRO** - DEC. Nº 052/2021.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de São Paulo de Olivença

Protocolo 193189

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Barcelos, através da Comissão Permanente De Licitação, torna público: **Pregão Eletrônico Nº 017/2024-CPL**, tipo menor preço por item, **Objeto:** Eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias municipais de Barcelos, data e horário da abertura da sessão: **16/09/2024 às 10h30 (Horário de Brasília)**, Local: Portal BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>, Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 04/09/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos, 29 de agosto de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 193237



DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



TRABALHO QUE TRANSFORMA

